DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0521

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.255 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLXXIV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 3546, de 20 de agosto de 1940, concedendo áreas de terras ao município de Castanhal.

Assim, ficariam concedidas à Prefeitura Municipal de Castanhal as terras onde estava instalada a sede da referida prefeitura e, bem assim, as situadas nas vilas de Apeú, Inhangapi e Anhanga (hoje São Francisco do Pará). O decreto também definia os limites e extensões, entre a cidade de Castanhal e as citadas vilas.

Em 06 de junho de 1899, na gestão do governador Paes de Carvalho, o povoado de Castanhal foi elevado à categoria de vila. A sua instalação solene ocorreu no dia 15 de agosto de 1901. E, por intermédio da Lei nº 957, de 1º de novembro de 1905, seu território foi incorporado ao município de Belém. Castanhal ganhou autonomia municipal em 28 de janeiro de 1932, através do Decreto nº 600, durante a primeira interventoria de Magalhães Barata.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

CIB/Pa aprova recursos financeiros para os serviços e expansão do teto assistencial

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/Pa, por meio da Resolução nº 91/2004, aprova a proposta de incorporação de serviços e expansão do teto assistencial de média e alta complexidade do Estado do Pará, no montante de R$ 20,3 milhões. A Resolução, entre outros pontos, considera a solicitação do Ministério da Saúde para a apresentação de proposta de alocação de recursos aos limites financeiros para correção das iniqüidades regionais, e a deliberação consensual do plenário da CIB, em reunião ordinária, que aprovou "ad referendum" a proposta de alocação dos recursos, elaborada pela comissão técnica da PPI.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Energia elétrica

A Arcon assina contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – Funpea. O contrato tem como objeto específico a prestação de serviços especializados, relativos à fiscalização técnica dos serviços de geração de energia elétrica em oito usinas no Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Aquisição de veículos

O Fundo de Investimento de Segurança Pública assina contrato com a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda tendo como objeto a aquisição de veículos automotores para uso do corpo de bombeiros e Segup. O contrato tem vigência até 21 de julho de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Materiais cirúrgicos

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV assina contratos com as empresas Brasuture Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda, Johnson & Johnson Prod. Profissionais e Polysuture, Indústria e Comércio Ltda, tendo como objetos a aquisição de fios e materiais cirúrgicos. Esses contratos têm validade até 03 de agosto de 2005.

(Cad. 2 – Pág. 2)

Concurso Público na Prefeitura e Câmara Municipal de Castanhal

A Prefeitura Municipal de Castanhal torna público que abrirá inscrições, no período de 30/08 a 17/09/2004, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura e formação de cadastro reserva, em diversos cargos de níveis auxiliar, médio e superior. A Câmara Municipal de Castanhal, também torna público que abrirá inscrições no período de 30/08 a 17/09/2004, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara nos cargos de servente, vigia, motociclista, sonoplasta, telefonista, recepcionista, auxiliar administrativo, assistente administrativo e técnico em computação.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Banco de dados

A Junta Comercial do Estado do Pará – Jucepa firma convênio com a Procuradoria Geral do Estado. O objetivo é disciplinar a transferência de dados constantes no banco de dados da Jucepa. A vigência do convênio é de cinco anos.

(Cad. 1 - Pág. 9)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0522

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Lei ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decreto ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 5
Convite ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato da Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Convite ..... Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
Ordens de Serviços ..... Cad. 2 - Pág. 12
Intimação do Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 12
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Reaviso ..... Cad. 2 - Pág. 13
Exame Médico ..... Cad. 2 - Pág. 13
Retificação ..... Cad. 2 - Pág. 13
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Tornar Nulo ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Pregão Presencial ..... Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão Presencial ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Termos de Transferência ..... Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extrato de Autorização ..... Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Nota ..... Cad. 2 - Pág. 2
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 1
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ..... Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 13 a 16
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Estatística ..... Cad. 1 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Recurso Especial ..... Cad. 1 - Pág. 11
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 9
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 10
12ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 12
8ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 12
9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
6ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 15
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 12
Terceira Turma ..... Cad. 1 - Pág. 14
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 16

GOVERNO DO PARÁ

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAIS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)..R$ 125,00 outras cidades:...R$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....R$ 50,00
Exemplar avulso:.....R$ 1,00
Assinatura anual:.....(capital)..R$ 250,00 outras cidades:...R$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....R$ 10,00
Exemplar atrasado:.....R$ 2,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

LEI Nº 6.678, DE 5 DE AGOSTO DE 2004
ANEXO II**
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EGPA

Denominação	Situação atual	Quantidade
Diretor-Geral	*	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.4	01
Diretor de Área	GEP-DAS 011.5	02
Coordenador de Área	GEP-DAS 011-4	06
Assessor	GEP-DAS 012-4	04
Gerente de Projetos III	GEP-DAS 011.3	07
Gerente de Projetos II	GEP-DAS 011.2	04
Gerente de Projetos I	GEP-DAS 011.1	04
Secretário de Gabinete	GEP-DAS 011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS 011.1	02
Secretário de Coordenação	GEP-DAS 011.1	06
TOTAL		38

* Remuneração correspondente a 80% do cargo de Secretário Executivo.
*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.251 de 6-8-2004, em decorrência de problema técnico de editoração.*

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 16 de junho de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de agosto de 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 1075/2004-CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

Nome : Alfredo Mala da Silva
Cargo : Motorista
Nºde Diárias: 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 09.08.2004
Nome : Cosme Bezerra da Silva
Cargo : Motorista
Nºde Diárias: 04(quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Pacajá/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 08.08.2004
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Motorista
Nºde Diárias: 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Parauapebas/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 09.08.2004
Nome : Marcus Alexandre do N. Ataíde
Cargo : Motorista
Nºde Diárias: 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Viseu/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 09.08.2004
Nome : Raimundo Nonato da Silva Aguiar
Cargo : Motorista
Nºde Diárias: 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Jacundá/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 09.08.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1091/2004-CCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Nome : Raimundo José dos Santos Costa
Cargo : Assessor Especial-I
Nºde Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Mocajuba, Igarapé Miri e Cametá/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 16.08.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1092/2004-CCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Nome : Dilma Lopes da Silva
Cargo : Assessor Especial-I
Nºde Diárias: 02(duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinópolis/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 14 e 15.08.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1094/2004-CCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo : Motorista
Nºde Diárias: 02(duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinópolis/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 14 e 15.08.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.093/2004-CCG DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1033/2004--GABS/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 31 de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE AGOSTO DE 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA
CONTRATO Nº 011/2004-CCG

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importa, valer-se-á de recursos ordinários, que estão livres e não comprometidos na seguinte rubrica orçamentária: Projeto Atividade: 11105.04.122.0125-4534 – Operacionalização das Ações Administrativas – Elemento de Despesa:33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.
Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importa, valer-se-á de recursos ordinários, que estão livres e não comprometidos na seguinte rubrica orçamentária: Fonte do Recurso 001; Projeto Atividade: 11105.04.122.0125-4534 – Operacionalização das Ações Administrativas – Elemento de Despesa:33.90.30 – Ação 42915.
Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.253.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 173 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar para 10% (dez) , o adicional por tempo de serviço do Servidor NARCISA DE MELO SANTOS, matrícula nº 5789907, ASSESSOR lotado neste órgão, a partir de 01.07.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar para 10% (dez) , o adicional por tempo de serviço do Servidor ANDRÉ ANTONIO DA MOTA CARVALHO matrícula nº 5789885, ASSESSOR lotado neste órgão, a partir de 01.07.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar para 10% (dez) , o adicional por tempo de serviço do Servidor EMANOEL JANUARIO VIANA DA SILVA, matrícula nº 5789893, CH.DIV. DE CONTABILIDADE lotado neste órgão, a partir de 01.07.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar para 10% (dez) , o adicional por tempo de serviço do Servidor DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 3082792, ASSESSOR lotado neste órgão, a partir de 01.07.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar para 10% (dez) , o adicional por tempo de serviço do Servidor MARIANE DO SOCORRO BASTOS MARANHÃO, matrícula nº 5791952, CH.DIV.CADASTRAMENTO lotado neste órgão, a partir de 01.08.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Regime de Tempo Integral
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de regime de tempo integral, ao Servidor Temporário ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA Mat-54186063, MOTORISTA lotado neste órgão, a partir de 01.06.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Regime de Tempo Integral
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de regime de tempo integral, ao Servidor Temporário FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS Mat-54186062, MOTORISTA lotado neste órgão, a partir de 02.07.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Presidente da ASIPAG

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 171 / 2004
Servidor: Raimundo Carlos Amorim
Local: Igarapé-Açú, Santa Maria do Pará, São Miguel e Irituia
Objetivo: Motorista
Valor: R$ 305,00.
Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 02 a 05.08.2004

PORTARIA Nº 172 / 2004
Servidor: Claudia Cristina Antunes Macedo
Local: Terra Alta e Marabá
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 520,00.
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Período: 09 a 14.08.2004

ERRATA.
No D. O. E. do dia 30.04.2004 de nº 030182, que publicou o **EXTRATO DE CONVENIO Nº 069/2004.**
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Benevides CNPJ: 05.657.515/0001-82.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 26.03.2004 a 26.03.2004.
LEIA-SE:
Vigência: 26.03.2004 a 25.09.2004.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 380/04-PGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.
ONDE SE LÊ: APARECIDA YARY DAS NEVES PINTO-20%
LEIA-SE: APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO-20%

LOTAÇÃO
PORTARIA Nº381/04 PGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2004
LOTAR a partir de 09.08.04 a servidora FABÍOLA DE MELO SIEMS, identidade funcional nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, na Coordenadoria Procuradoria Consultiva, onde passará a exercer suas atividades.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

TRANSFERIR LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 382/04 PGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2004
TRANSFERIR, licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 1995/1998, da servidora Aparecida Yacy das Neves Pinto, identidade funcional nº 5747635/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedida através da Portaria nº 346/04, de 15-07-2004, para o período de 08-09 a 07/10/2004.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 383/04-PGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Tucuruí/Pa.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIAS
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	11 e 12.08.04	01 ½

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO
ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 084/2004
Publicado com incorreção no DOE, no dia 30/07/2004.
Onde se Lê: Data da Assinatura: 19/05/2004
Leia-se : Data da Assinatura: 20/07/2004
Resultado Final da Carta Convite nº 004/2004
Objeto: Contratação de serviços para Adaptação do Prédio do Pronto Atendimento do PAS.
Firma Vencedora : Empresa COPS Engenharia Ltda.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 201/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxilio Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e a Unidade de Diagnóstico por Imagem – UDI-Ananindeua -Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – R$ 40.000,00
3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxilio Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e o CENTROLAB – Centro de Diagnóstico Laboratorial S/C LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – R$ 15.000,00
3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 209/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxilio Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes . IPASEP e o Laboratório Almeida Lima Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – R$ 20.000,00
3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 212/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico Hospitalar aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Médico Cirúrgica de Marabá Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – R$ 30.000,00
3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 213/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico Hospitalar aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e o Hospital Santa Terezinha (CEMMA) – Marabá/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – R$ 40.000,00
3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 217/2002
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxilio Diagnose aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Veras.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – R$ 20.000,00
3º T.A. - 09/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2002.
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cardiologia/Cl. Médica aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato Original : De acordo com a tabela de procedimento do PAS.
Modalidade: Credenciamento 001/2002
Partes : IPASEP e Aarão Isaac Serruya. Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: De acordo com a tabela de procedimento do PAS.
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 15/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – Prorrogação de Vigência
3º T.A. – 22/01/2004 - Dotação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2002.
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Reumatologia aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato Original : De acordo com a tabela de procedimento do PAS.
Modalidade: Credenciamento 001/2002
Partes : IPASEP e Taiane Ponte Tabosa. Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: De acordo com a tabela de procedimento do PAS.
Vigência do Aditamento: 06/08/04 a 05/08/2005
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Data da Assinatura : 06/08/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 15/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 13/08/2003 – Prorrogação de Vigência
3º T.A. – 22/01/2004 - Dotação Orçamentária

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
FUNÇÃO GRATIFICADA
(*)PORTARIA Nº 343/2004 DE 09/08/2004

DISPENSAR, da Função Gratificada, símbolo FG-4, a contar de 01/07/2004, o servidor LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA, matrícula funcional nº 182508/1, ocupante do cargo de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Especial de Estado de Gestão.

(*)Republicada por ter saído com incorreções no DOE 30.254 de 11/08/2004

PORTARIA Nº 344/2004 DE 11/08/2004

SERVIDORA; ROBERTA LOBATO SANTOS
MATRÍCULA: 54185234/1
DIÁRIAS: 1.1/2 (uma e meia) no período de 12 a 13/08/2004
DESTINO: Abaetetuba/PA
OBJETIVO: À serviço da SEEG

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2004 - NAF

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa
PARTES: NAF
SANTOS NETO E CIA. LTDA
OBJETO: Locação de equipamento de comunicação
VIGÊNCIA: 10/08/2004 a 10/08/2005
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 62.086/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2004

OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras
EMPRESAS VENCEDORAS:
SOCIBRA – PARÁ COMÉRCIO E REP. LTDA
Item 1
Valor Total do Item 1: R$7.000 ,00
CADERODE - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Item 2
Valor Total do Item 2: R$3.850,00
O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

DESPACHO
REF. PROCESSO Nº 2004/139523
PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 01/2004

1. Após análise do recurso interposto pela firma Auto Posto Azulino Ltda. e demais peças contidas nos autos, RESOLVO, negar provimento ao recurso impetrado pela referida empresa.
2. Ao Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Belém, Pa, 10 de agosto de 2004
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 072 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome da servidora: Odete Vanzeler Sabá
Matrícula: 5434599/2
Cargo: Secretário de Gabinete
Lotação: DGL/SEAD
Período Concessivo: 27/09 a 26/10/2004
Exercício: 2004

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 069 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

Nome da servidora: Maria Arlete de Souza Silva
Matrícula: 0003212/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Gerência de Provimento de Desenvolvimento – GPD
Nº de dias: 13 (treze) dias
Período: 26/07 a 07/08/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 5989/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0212 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela artigo 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos dos Processos protocolados sob os n.ºs 002004730012148-8:
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529 de 05.01.89, e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos – NTE, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, constante do espólio de ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, tendo como beneficiário ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA: Apartamento n.º 202 do Edifício residencial "Village Platinum", localizado na Rua Diogo Mola, 77, bairro do Umarizal, contendo sala de estar/jantar, lavabo, 02 (duas) sacadas, gabinete, 03 (três) suítes sociais, circulação, copa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada e 02 (duas) vagas de garagem, com área construída de 248,76 m2, conforme descrito no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, Matrícula 219, Folha 219, Livro 2-F-Z.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 1780 DE 10.08.2004

Considerando os termos da Portaria nº. 620 de 24.03.2003, publicada no D.O.E Nº 30.160 de 29.03.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5819/2004 de 29.07.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730016530-2.
PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1225 de 02.06.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.207 de 04.06.2004, do servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, Identificação funcional n.º 3249530/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional de Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, no período de 02.08.2004 a 02.09.2004.

PORTARIA N.º 1781 DE 10.08.2004

Considerando os termos da Portaria nº. 945 de 05.05.2004, publicada no D.O.E Nº 30.188 de 10.05.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5843/2004 de 02.08.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730016537-0.
PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1518 de 07.07.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.231 de 09.07.2004, da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, Identificação funcional n.º 50750/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 05.08.2004 a 03.09.2004.

PORTARIA N.º 1782 DE 10.08.2004

Considerando os termos da Portaria nº. 908 de 03.05.2004, publicada no D.O.E Nº 30.185 de 05.05.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5940/2004 de 04.08.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730016651-1.
PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1498 de 06.07.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.230 de 08.07.2004, do servidor OSVALDO CARVALHO DE MOURA, Identificação funcional n.º 3249492/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 01.08.2004 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 1783 DE 10.08.2004

Considerando os termos da Portaria nº. 316 de 12.02.2004, publicada no D.O.E Nº 30.134 de 17.02.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5912/2004 de 04.08.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730016721-6.
PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1318 de 14.06.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.215 de 18.06.2004, do servidor OLAVO RIBEIRO DE BARROS, Identificação funcional n.º 200820/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, no período de 02.08.2004 a 31.10.2004.

PORTARIA N.º 1784 DE 10.08.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730016471-3.
CONCEDER a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Identificação funcional n.º 4138/1, ocupante do Cargo Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.09.2004 a 19.10.2004, correspondente ao triênio de 17.06.1998 a 17.06.2001.

PORTARIA N.º 1785 DE 10.08.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 405/2004 - IPASEP de 02.07.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730016615-5.
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL, Identificação funcional n.º 5208645/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, no período de 02 .07.04 a 02.08.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1786 DE 10.08.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 5953/2004 - IPASEP de 04.08.2004, protocolado sob nº. 2004 / 012004730017283-3.
CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, Identificação funcional n.º 3151646/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual –1ª Região Fiscal, no período de 28 .07.04 a 31.08.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1787 DE 10.08.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6026/2004 - IPASEP de 06.08.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730016809-3.
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RUI PEREIRA GOMES, Identificação funcional n.º 52949/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais , lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual –1ª Região Fiscal, no período de 02 .08.04 a 31.08.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª R. F.

O Ilmº Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 9ªRF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº092004920000147-1, de 06/07/2004 da Ordem de Serviço nº092004820000258-5– Fiscalização Pontual, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a tomarem ciência do mesmo no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, através deste Edital.
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 092004820000258-5
CONTRIBUINTE: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.228.343-9
Marituba – Pará, 09 de agosto de 2004.
DR. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
DELEGADO REGIONAL – 9ªRF

ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
CONVITE Nº 02/2004

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda comunica a abertura das propostas financeiras referente ao Convite supra – objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia – Reforma de áreas da Delegacia da Fazenda Estadual da 9ª RF–Marituba, que será realizada no dia 17/08/2004, na sala de reunião da SEFA (Órgão Central), sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110 – andar térreo, corredor C – sala 10, às 09:00 horas.
Belém, 11 de agosto de 2004.
José Ribamar Monteiro de Carvalho
Assessoria de Licitação

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º3659, DE 11/08/2004 -
PROC N.º 192004730004661 9/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ricardo dos Santos e Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automovel	9BD158018X4066286

PORTARIA N.º3660, DE 11/08/2004 -
PROC N.º 192004730004663 5/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leo Florencio da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822544510924

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.°3661, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300046643/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Oliveira Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT169076

PORTARIA N.°3662, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300046201/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Sizo Fidalgo Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0344269

PORTARIA N.°3663, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300046600/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Haroldo Oliveira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5497850

PORTARIA N.°3664, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047690/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carlos Rodrigues da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524403294

PORTARIA N.°3665, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047666/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edmilson da Cruz Moura
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5928474

PORTARIA N.°3666, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047461/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luiz Beltrao Pinheiro
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HEJ8540WZ204702

PORTARIA N.°3667, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047755/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: .ademar Pereira Pantoja
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP052141

PORTARIA N.°3668, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047585/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Wilson Pantoja de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT050405

PORTARIA N.°3669, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047151/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Junior da Conceiçao Monteiro
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP025781

PORTARIA N.°3670, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300045850/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Jose Souza dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544512820

PORTARIA N.°3671, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 0420047300084722/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Menezes Sales Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5789351

PORTARIA N.°3672, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 0420047300086059/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosinaldo Nunes Santos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP028235

PORTARIA N.°3673, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 0420047300086083/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Figueiredo Rebelo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT098707

PORTARIA N.°3674, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 0420047300086075/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ramiro Pinto
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140232204664

PORTARIA N.°3675, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300046848/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Zadir da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT116888

PORTARIA N.°3676, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047550/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivan Graciano Cunha Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P135205

PORTARIA N.°3677, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047542/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto de Souza Mororo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WK ADVENTURE Pas/Automovel 9BD178844Y2183404

PORTARIA N.°3678, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300047526/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio de Sales Oliveira
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automovel 8AWZZZ377WA115170

PORTARIA N.°3679, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300044004/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carcicarolis Barboza de Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND EX Pas/Automovel 9BD17301344095416

PORTARIA N.°3680, DE 11/08/2004 -
PROC N.° 1920047300046864/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Jose de Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000S5513498

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilóa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2004
OBJETO: Contratação de serviço de portaria para o Programa Banco do Cidadão.
DATA: 27 de julho de 2004.
HORA: 09h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
19101.04.121.1126.4338 – Gerenciamento de Fundos.
339037 – Locação de Mão de Obra.
VALOR ESTIMADO: R$-26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Orlando Santos de Alencar.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites – www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da GEDEP no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.
Belém, 15 de julho de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -
EXTRATO DE CONTRATO
N.° DO CONTRATO: 007/2004.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.° 013/2004.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 05.742.568/0001-00.
Objeto: Contratação de Serviço de Vigilância.
Vigência : 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: R$-38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cincoenta reais).
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2004.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 x CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 33.170.085/0001-05.
Objeto: Contratação de seguro para 03 (três) aeronaves pertencentes ao Governo do Estado do Pará.
N.° da nota de Empenho: 2004NE01538 de 06.08.2004.
Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 – Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$-193.343,92 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 06.08.2004.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 883/2004 DE 11/08/2004
NOME: EMÍLIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE LIMA/ CARGO/ FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 12/08/04 / DESTINO: CAPANEMA - PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diária / OBJETIVO: Realizar vistoria técnica no terreno e no laticinio pertencente a empresa M. A. A. Santos – ME, laticinios Monte Verde.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 884/2004 DE 11/08/2004
NOME: EDJANE SOUZA OLIVEIRA / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 900,00 / 3390-36 – R$ 900,00 / 3390-39 – R$ 1.200,00 / VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 / OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento nas atividades da Gerência Regional de Altamira e suas respectivas ULSAV"S(Altamira, placas, Anapú, Brasil novo, Uruará, Medicilândia, Vitória do Xingu e Senador José Porfirio), no que concerne ao programa de Defesa Agropecuária.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 885/2004 DE 11/08/2004
NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR/ CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL / PERÍODO: 12 A 13/ 08/2004 / DESTINO: SÃO PAULO – SP / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 1/2 Diária / OBJETIVO: participar da reunião do Conselho Nacional da Pecuária de Corte – CNPC, em conjunto com a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP, por solicitação da Associação Brasileira de Novilho Precoce – ABENP.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91)210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº : 006/04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO/ CONSULTORIA E MODELOS DE CREDIT SCORING
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-353.764,71- GLOBAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS-ASBACE.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/08/04 À 07/09/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 07.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:029/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ONDE SE LÊ: 21.06.04 À 20.06.05
LEIA-SE: 01.07.04 À 27/12/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 016/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
OBJETO: APOIO FINANCEIRO AO VI SERVIFEST
VIGÊNCIA: 11.08.04 À 16/08/04
VALOR : R$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS) + TRIBUTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 11/08/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: ELIANA DA SILVA JATENE
ENDEREÇO DAS PARTES: RUA MUNICIPALIDADE Nº 1709 - UMARIZAL CEP 66050-350 BELÉM-PA.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040727-28

Partes: Banco do Cidadão e Maria Abigail Anunciação Ferreira
Objeto: Concessão de Microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-46

Partes: Banco do Cidadão e Geraldo Fernandes da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de agosto de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040715-01

Partes: Banco do Cidadão e Maria José Nascimento Pereira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-39

Partes: Banco do Cidadão e Luiza Machado Vilhena
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-40

Partes: Banco do Cidadão e Lucina Silva de Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-38

Partes: Banco do Cidadão e Moacir Fernandes Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-37

Partes: Banco do Cidadão e Maria Dulcineia da Silva Gomes Trindade
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-36

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro da Trindade Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos réais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-30

Partes: Banco do Cidadão e Maria Celina Monteiro Almeida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-27

Partes: Banco do Cidadão e Benedita Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-07

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Conceição Siqueira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de agosto de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040805-06

Partes: Banco do Cidadão e Flávia Alessandra Gomes Danin de Andrade
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de agosto de 2004
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040723-37

Partes: Banco do Cidadão e Rosilda Martins Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040730-01

Partes: Banco do Cidadão e Carlos Alberto Risuenho de Farias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-23

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Mendes Ribeiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040723-10

Partes: Banco do Cidadão e Nadia Muniz Elmasri
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040730-29

Partes: Banco do Cidadão e Maria Elizabete Fonseca Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040727-10

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Lourdes Figueira Brasil de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-16

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo de Nazaré Sacramento Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de agosto de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040805-10

Partes: Banco do Cidadão e Cilene Matos Navegantes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-15

Partes: Banco do Cidadão e Gilson José Dias de Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de agosto de 2004
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura:03 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO/2004

Tornar nulo a Portaria nº 0202/04 de 29.07.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.274/04 de 02.08.04 que revoga e designa FG, a empregada MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 174/2004

BENEFICIÁRIO : HUMBERTO BALBI REALI FILHO
CARGO : Super visor Reg. de Marabá
PROGRAMA : ATER/ Cadeia Agroindústria de Origem Animal e Vegetal
FONTE : Rec. Próprio
VALOR : R$ 2.000,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 2.000,00

PORTARIA Nº 175/2004

BENEFICIÁRIO : FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR
CARGO : Resp. p/Unid.Administrativa
PROGRAMA : ATER/ Cadeia Agroindústria de Origem Animal e Vegetal
FONTE : Rec. Próprio
VALOR : R$ 9.013,75,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 8.613,75 e 33903997=R$ 400,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS :
PORTARIA Nº 301/2004

Beneficiário : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino : Brasília/DF
Objetivo : Participar de reunião de apresentação das Ações desenvolvidas pela SAF.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 10 a 13/08/2004
Valor : 672,00

PORTARIA Nº 302/2004
Beneficiário : RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
Destino : São Luís/MA
Objetivo : Participar do XXXI Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária.
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Gov. do Estado
Período : 21 a 23/08/2004
Valor : 384,00

PORTARIA Nº 308/2004
Beneficiário : ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino : Mãe do Rio
Objetivo : Participar da solenidade de Assinatura de Conv. c/ Banco Brasil.
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 05 a 06/08/2004
Valor : 135,00

PORTARIA Nº 309/2004
Beneficiário : JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Destino : Marabá
Objetivo : Participar do Seminário s/ Política Agrária e Alternativa de Assentamento.
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte : Rec. Próprios
Período : 12 a 15/08/2004
Valor : 405,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1003 DE 10.08.2004
Onde-se lê: Maria das Graças Pantoja Ferreira período de gozo de 01 a 30.09.2004
Leia-se: 12.08 a 10.09.2004
Publicada com incorreção no DOE nº 30.254, de 11.08.2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 943/2004 DE, 27/07.2004
NOME: MARNE BRASIL VIEIRA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.7348-1
VALOR: R$ 1.950,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 1.330,00
339036 – R$ 570,00
339039 – R$ 50,00
MUNICÍPIO: Acará/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 26.08.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 944/2004 DE, 27/07/2004
NOME: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.6848-1
VALOR: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 200,00
339033 – R$ 200,00
339039 – R$ 200,00
MUNICÍPIO: Almeirim/PA
DATA DA CONCESSÃO: 31/07 a 25/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 945/2004 DE, 27/07/2004
NOME: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE
CARGO: Engenheira Agrônoma
MATRÍCULA: 316.8905-1
VALOR: R$ 4.178,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 2.548,00
339036 – R$ 1.500,00
339039 – R$ 130,00
MUNICÍPIO: Castanhal/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 28/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 946/2004 DE, 27/07/2004
NOME: WALTER ISSE POLARO
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.6309-1
VALOR: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 750,00
339036 – R$ 400,00
339039 – R$ 50,00
MUNICÍPIO: Tailândia/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 28/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 947/2004 DE, 27/07/2004
NOME: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 316.9006-1
VALOR: R$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339036 – R$ 765,00
MUNICÍPIO: São Francisco do Pará/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 24/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 948/2004 DE, 27/07/2004
NOME: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO: Engenheira Agrônoma
MATRÍCULA: 316.8085-1
VALOR: R$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 2.000,00
339039 – R$ 60,00
MUNICÍPIO: Mojú/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 26/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 949/2004 DE, 27/07/2004
NOME: HUGUARACÍ ARAÚJO DIAS
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 316.7305-1
VALOR: R$ 1.018,00 (HUM MIL E DEZOITO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 418,00
339036 – R$ 570,00
339039 – R$ 30,00
MUNICÍPIO: Magalhães Barata/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 26/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 950/2004 DE, 27/07/2004
NOME: EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.7100-1
VALOR: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 300,00
339039 – R$ 100,00
MUNICÍPIO: Gurupá/PA
DATA DA CONCESSÃO: 31/07 a 25/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 951/2004 DE, 27/07/2004
NOME: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
CARGO: Técnico Agrícola
MATRÍCULA: 316.7054-1
VALOR: R$ 1.764,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 1.064,00
339036 – R$ 600,00
339039 – R$ 100,00
MUNICÍPIO: Dom Eliseu/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 28/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 952/2004 DE, 27/07/2004
NOME: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
CARGO: Agrimensora
MATRÍCULA: 316.7330-1
VALOR: R$ 1.337,00 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 647,00
339036 – R$ 570,00
339039 – R$ 120,00
MUNICÍPIO: Igarapé-Açú/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 28/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 953/2004 DE, 27/07/2004
NOME: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
CARGO: Calculista / Topógrafo
MATRÍCULA: 316.7631-1
VALOR: R$ 1.923,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 463,00
339036 – R$ 1.425,00
339039 – R$ 35,00
MUNICÍPIO: Inhangapi / PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 26/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 954/2004 DE, 27/07/2004
NOME: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
CARGO: Agrimensor
MATRÍCULA: 316.8140-1
VALOR: R$ 4.742,10 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 1.224,10
339033 – R$ 48,00
339036 – R$ 3.420,00
339039 – R$ 50,00
MUNICÍPIO: Mojú/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 26/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 970/2004 DE, 29/07/2004
NOME: LAUDENOR LEMOS RAIOL
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 563.2439-1
VALOR: R$ 1.210,00(HUM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 300,00
339033 – R$ 100,00
339036 – R$ 660,00
339039 – R$ 150,00
MUNICÍPIO: Juruti/PA
DATA DA CONCESSÃO: 25.07 a 19/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 971/2004 DE, 29/07/2004
NOME: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
CARGO: Agrimensora
MATRÍCULA: 316.8697-2
VALOR: R$ 1.450,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 850,00
339036 – R$ 570,00
339039 – R$ 30,00
MUNICÍPIO: Traquateua/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 28/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 972/2004 DE, 29/07/2004
NOME: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 316.7321-1
VALOR: R$ 100,00(CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 100,00
MUNICÍPIO: Mãe do Rio/PA
DATA DA CONCESSÃO: 29 a 30/07/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 03 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 973/2004 DE, 29/07/2004
NOME: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
CARGO: Engenheira Agrônoma
MATRÍCULA: 533.3660-1
VALOR: R$ 4.186,00(QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 1.118,00
339036 – R$ 3.050,00
339039 – R$ 20,00
MUNICÍPIO: São Miguel do Guamá/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 28/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 975/2004 DE, 29/07/2004
NOME: EDMILSON MARTINS DA SILVA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.5949-1
VALOR: R$ 220,00(DUZENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 200,00
339039 – R$ 20,00
MUNICÍPIO: Santa Bárbara do Pará/PA
DATA DA CONCESSÃO: 03 a 22/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 20 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 976/2004 DE, 29/07/2004
NOME: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.5930-1
VALOR: R$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 350,00
339039 – R$ 50,00
MUNICÍPIO: Porto de Moz/PA
DATA DA CONCESSÃO: 31.07 a 27/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 28 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 977/2004 DE, 29/07/2004
NOME: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.6210-2
VALOR: R$ 1.450,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 350,00
339033 – R$ 400,00
339036 – R$ 600,00
339039 – R$ 100,00
MUNICÍPIO: Monte Alegre/PA
DATA DA CONCESSÃO: 02 a 27/08/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº27/04. Partes: JUCEPA e Procuradoria Geral do Estado. Objeto: Disciplinar a transferência de dados constantes no banco de dados da JUCEPA. Vigência: 5 anos (02-08-04 a 02-08-09). Valor: S/ônus. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 02-08-04. Assinaturas: Vilson João Schuber. - Presidente da JUCEPA e José Aloysio Cavalcante Campos – Procurador Geral da PGE.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 148/2004-D.R.H.

REMOVER a servidora LAURA INÊS DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº 5867851/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da Diretoria Adm. e Financeira (004340400000000) para a Presidência (00434000000000).

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 149/2004-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030 - Material de Consumo R$ 1.000,00
339033 - Transporte R$ 1.000,00
339036 – Pessoa Física R$ 500,00
339039 – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 10 de agosto de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 009/2004

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem por objeto a organização e execução da FITA – Feira Internacional de Turismo da Amazônia, com a finalidade de inserir a Região Amazônica no cenário de grandes feiras e eventos da América Latina, promovendo a criação de roteiros turísticos integrados, ampliando fluxo de turistas, consolidando a imagem da Amazônia nos mercados emissores mundiais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 515.167,97 (Quinhentos e quinze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Empresa GAUCHE Promoções e Eventos, CNPJ nº 40.234.254/0001-99.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Justifica-se em razão do acréscimo de serviços ocorrido para atender ao evento que originou o contrato e tem sua fundamentação legal no art. 65, II letra "d", parágrafo 1º e 6º da lei 8.666/93.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 116.609,08 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e nove reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 23.695.1050.2866
Elemento de Despesa: 339039
FONTE DE RECURSO: 001 e 060
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Adenauer Marinho de Oliveira Góes

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0588/2004

Marcos R. G de Souza, motorista, destino: Colares, obj: conduzir técnicos do DPP, período: 16 a 20/08/2004, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0605/2004

Carlos G. S. Oliveira, sociólogo, destino: Mãe do Rio, obj: participar da segunda oficina territorial de planejamento e gestão das ações, período: 16 a 20/08/2004, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0609/2004

Adriano S. Moreira, diretor do DAS, destino: Bannach, obj: fazer vistoria patrimonial, período: 12 a 13/08/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0610/2004

Goró Nagaishi, engº agrº, destino: Acará, obj: acompanhar o povoamento Remanescente de Quilombo de Guajará Miri, Itacoã e Espírito Santo, período: 16 a 17/08/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0146/2004

Waldemir L. Cardoso, med. vet., nat./desp. 3390-30/36/39, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2004 – TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 021/04-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 189632/2004,
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Data e Hora de Abertura: 26/08/2004 às 09:00 horas
Local: Sala de Reunião da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará
Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala do Pregão), Fone: (91) 4006-1279.
Obs.: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 11 de agosto de 2004
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2004

OBJETO: Aquisição de 3.000 kg de Sementes de Juta.
DATA: 19/08/2004 às 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reunião da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sala da CPL/SAGRI, Fone: (91) 4006-1212.
Belém, 11 de agosto de 2004
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 579/2004 – GAB/SECTAM DE 11/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES – 8021848/2
LOCAL: SANTARÉM-PA
PERÍODO: 25 A 26/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: FISCALIZAR A OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PIRACAOERA

PORTARIA Nº 580/2004-GAB/SECTAM DE 11/08/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES – 8021848/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272879
FONTE: 022 33.90.30R$ 300,00
33.90.36R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/08/2004

PORTARIA Nº 581/2004 – GAB/SECTAM DE 11/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL – 5118620/3
-ANDREA BEZERRA DE CASTRO – 0000393-999
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 19 A 21/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAITUBA.

PORTARIA Nº 582/2004-GAB/SECTAM DE 11/08/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL – 5118620/3
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 11/08/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº287 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito); LOCAL: Quatipuru-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao Programa Pólo Nordeste Paraense de Insumos Agrícolas; PERÍODO: 17.08 a 03.09.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº288 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito); LOCAL: Quatipuru-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao Programa Pólo Nordeste Paraense de Insumos Agrícolas; PERÍODO: 17.08 a 03.09.2004.

PORTARIA Nº291 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito); LOCAL: Qualipuru-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRAM; PERÍODO: 17.08 a 03.09.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 289 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5058465-3, CPF nº 042.593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 5.100,00 (Cinco mil e Cem Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339030 - R$ 1.100,00
24101 22 663 1045 2813 339036 - R$ 4.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 40 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 11.08.2004

PORTARIA Nº 290 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 2009080-3, CPF nº 184.502.612-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339036 - R$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 40 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 11.08.2004

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa
Rua João Diogo, 236 - (91) 241-1053

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2004
AVISO

Objeto: Aquisição de veículos automotores para o CBMPA.
Abertura: Dia 25 de agosto de 2004, às 9h.
Local: Sala de licitações da SEAD – Rua Pres. Pernambuco nº 303, Batista Campos – Belém-PA.
O Edital estará à disposição dos interessados, ao preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP e adquirido na sala da CPL de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.
Belém, 11 de agosto de 2004
Nahum Fernandes da Silva – Maj QOBM
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA N 76404-DP-G, DE 21.07.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem à Marabá, com o objetivo de participar do III Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JENA DE JESUS FARIAS	DEFENSORA	26 A 30/07/04	04
MANOEL DE JESUS L.XAVIER	DEFENSORA	26 A 30/07/04	04
MÔNICA PALHETA F.BELÉM	DEFENSORA	26 A 30/07/04	04
EMÍLIA B.LIMA	DEFENSORA	26 A 30/07/04	04
MARIA ANA S. LIMA	DEFENSORA	26 A 30/07/04	04

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 008/2004/DS/DAF/CA/DRH, torna público às empresas licitantes participantes da Concorrência da prestação e serviços de telemarketing os resultados do julgamento das propostas comerciais, realizado no dia 10/08/2004, após divulgação do resultado dos recursos fase/habilitação e restabelecimento prosseguindo do certame, suspenso em virtude de surgimento de fato superveniente à administração.
Foi proclamada vencedora do certame pelo tipo critério de "menor preço unitário por teleatendimento", no valor de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real), a empresa Interativa Telemarketing Ltda.
Belém, 10 de agosto de 2004
Patrícia Regina Leotty da Cunha

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1947, DE 09 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Mariana Pinheiro Bastos. /Posto: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: Em diligência policial militar /Período: 30 JUL a 04 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 133/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial;
CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 5.739, de 09/02/93, alterada pela Lei Estadual nº 6.016, de 30/12/96, que instituiu e disciplinou normas para o Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP);
CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 5.739, de 09/02/93, expressando que para o desenvolvimento das atividades do Fundo de Investimento de Segurança (FISP) necessitará como membros de servidores efetivos oriundos preferencialmente dos órgãos arrecadadores.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5109086-027, como representante da Polícia Civil para exercer atividades junto ao Fundo de Investimento de Segurança Pública,
II – Determinar à Chefia de Gabinete as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2004-CEL/SSP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO : Aquisição de Veículos tipo Micro-ônibus para o CBM
DATA : 25 de agosto de 2004 às 11:00 hs.
LOCAL: Sala de licitações da SEGUP – sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Bairro Batista Campos
Valor do Edital: R$ 30,00 (trinta reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181675-6 – FISP.
OBS: O edital encontra-se disponibilizado para consulta no site da SEAD (www.sead.pa.gov.br).
Belém, 11 de agosto de 2004.
Nuhum Fernandes da Silva
Pregoeiro/CEL/SSP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança e a Imprensa Oficial do Estado do Pará.
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) Folder de Prevenção de Acidentes, Aquisição de 3.000 (três mil) Folder de Primeiros Socorros, Aquisição de 3.000 (três mil) Folder de Gás Liquefeito e Aquisição de 1.000 (um mil) Folder de Operação Verão.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE00900
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.181.1054.13520000
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06.08.2004
ORDENADOR RESPONSAVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 038-2004/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor: Órgão: Centro de Perícias "Renato Chaves"
Endereço: Rodovia do Bengui S/N
Nome do Titular: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	POLTRONA ESTOFADA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE EM TEFLON.	02	380,00	760,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 041-2004/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor: Órgão: Centro de Perícias "Renato Chaves"
Endereço: Rodovia do Bengui S/N
Nome do Titular: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	06	3.200,00	19.200,00
02	MICROGRAVADORES	03	305,00	915,00
03	TELEVISOR COLORIDO DE 29"	02	1.500,00	3.000,00
04	DVD	02	680,00	1.360,00
05	VIDEO CASSETE 06 CABEÇAS	04	564,00	2.256,00
06	FILMADORA DIGITAL COM TELA EXTERNA	05	4.100,00	20.500,00
07	GRAVADORA DE CD E MD	02	458,00	916,00
08	GRAVADOR MINI-DISC POTÁTIL	01	590,00	590,00
09	CAIXA DE SOM SISTEMAS	01	297,60	297,60
10	GRAVADOR DE FITA CASSETE	01	630,00	630,00

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2004-FISP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2004-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP e a firma NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.
Objeto: Aquisição de veículos automor para o Corpo de Bombeiros e SEGUP
Vigência (inicio e término): 21.07.2004 á 21.07.2005
Valor Total: R$324.900,00(Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária: R$76.900,00(Setenta e Seis Mil e Novecentos Reais – 06.122.1053.2251 – Gerenciamento Técnico Administrativo e R$248.000,00(Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais) - 06.122.1060.2488 – Melhorias das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449052 – Programa Atividade 041
Fonte de recurso: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará..
Data da assinatura: 21.07.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja
OBS: Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº30.240, de 22.07.2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sofer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO: 001/2002.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e a Associação de Proteção a Assistência Carcerária – APAC.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços – Projeto Novo Horizonte,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

parta geração de emprego para egressos do Sistema Penal do Estado do Pará.
Valor do 3º Termo Aditivo: R$ - 22.873,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo.
Vigência do Aditamento: 03/08/2004 a 02/08/2005.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade – 18101 14 122 0125 – 4534.
Natureza de Despesas: 335039 Fonte: 001.
Data da Assinatura: 02/08/2004.
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº: 227/04-GAB/SUSIPE, DE 02/08/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denuncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.
CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº:444/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.
RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apurar a responsabilidade administrativa e funcionail do servidore RODOLFO ALLAN RODRIGUES BACHA, por não adequar às normas disciplinares na função que exerce na instituição, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação ao disposto no art. 177, incisos II, IV e VI, art. 178, inciso XIV e art. 190, inciso XIX, além de diversos regulamentos desis SUSIPE; II- Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, consultor jurídico, matrícula nº: 42811/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar ralatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº: 228/04-GAB/SUSIPE, DE 05/08/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denuncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.
CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº: 393/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.
RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apurar causa a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MADILSON NEWTON MONTEIRO COSTA, a cerca da fuga do interno SEBASTIÃO GOMES MACEDO, ocorrida no Centro de Recuperação do Coqueiro/CRC no dia 19/07/2004, onde o referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação ao disposto no art. 177, incisos IV e VI, art 190, inciso XIX; II- Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, consultor jurídico, matrícula nº: 42811/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar ralatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 032/2004/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Construção de módulos carcerários para as localidades de Castanhal e Paragominas, destinada a ampliação do sistema prisional do Estado do Pará.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.023.051,12 (três milhões vinte e três mil cinquenta e um reais e doze centavos).
MODALIDADE: DISPENSA
PARTES: Superintendente do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Montreal - Com. Repres. Imp. Exp. Ltda (CNPJ nº 78.865.169/0001-00).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: necessidade de serem contratados outros serviços, junto a mesma empresa para os mesmos locais contratados, primordial para o andamento dos trabalhos, porém não contemplados no escorpo dos projetos originais, de acordo com as especificações e fotografias juntadas ao processo, correspondendo a 6,75% do valor inicial do contrato.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 204.275,00 (duzentos e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.421.1061-1678
Natureza da Despesa: 449051.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. - 17/06/2004 - Prorrogação de Prazo

PORTARIA: 2011/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Cargo: TEC. EDUCACIONAL
Origem : BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: de 15/08/2004 00:00:00 a 21/08/2004 00:00:00
Nº Diárias: 07

PORTARIA: 2012/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome: MADALENA DE OLIVEIRA KULKAMP
Cargo: PSICÓLOGO (A)
Origem : SANTA ISABEL
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: de 15/08/2004 00:00:00 a 21/08/2004 00:00:00
Nº Diárias: 07

PORTARIA: 2013/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome: GIANE WALDÉA ROSA DE LIMA SALZER
Cargo: DIRETOR (A)
Origem : BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: de 15/08/2004 00:00:00 a 21/08/2004 00:00:00
Nº Diárias: 07

PORTARIA: 2014/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA
Cargo: CONSULTOR (A) JURÍDICA
Origem : BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: de 15/08/2004 00:00:00 a 22/08/2004 00:00:00
Nº Diárias: 08

PORTARIA: 2015/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ÂNGELA MARIA DA SILVA
Cargo: PSICÓLOGO (A)
Origem : SANTA ISABEL
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: de 15/08/2004 00:00:00 a 18/08/2004 00:00:00
Nº Diárias: 04

PORTARIA: 2008/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

Nome: Luis Carlos Albuquerque Freire
Cargo: Assistente Social
Origem : Belém
Destino: Altamira
Período: de 12 a 14/08/2004
Nº Diárias: 02

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 231/2004-GAB.SUSIPE, DE 06-08-2004.

Resolve aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor LUIZ GONZGA PRESTES DE BRITO, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54181952/1, lotado na CPCametá,prevista no art. 183 inciso I c/c art. 185, inciso I da Lei n.º 5.810/94/RJU.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 060/2004

PARTES: SUSIPE e Vicente de Sousa Terrão Neto
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 01-08-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Vicente de Sousa Terrão Neto

ERRATA
DOE N.º 30.234, DE 14-07-04
PORTARIA N.º 211/04-GAB.SUSIPE, DE 13-07-2004

Onde se lê: ANULAR a PORTARIA N.º 371/90, publicado no D.O.E. n.º26.819, de 04-10-90, a qual admite o servidor na função de Agente Prisional, mediante contrato temporário, ALVINO OLIVEIRA DANTAS, lotado no Centro de Recuperação de Americano I.
Leia-se: ANULAR a PORTARIA N.º 319/97, publicado no D.O.E. n.º 28.583, de 03-11-97, a qual dispensa o servidor da função de Agente Prisional, mediante contrato temporário, ALVINO OLIVEIRA DANTAS, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a partir de 17-10-95.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2004

Partes: IAP - CNPJ 03319513/0001-58 e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CNPJ 33.592.510/0372-36. Objeto: repasse ao 1º Convenente de recursos financeiros para dar continuidade ao projeto ANIMA MUNDI, para apresentação da versão Especial Pará 2004. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura. Valor: R$ 56,200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.128.1092. 4542–339039. Fonte de Recurso: 061. Foro: Belém. Data da assinatura: 09-08-2004. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

RESUMO/PORTARIA Nº 084/2004,
DE 04-08-2004 – SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: Rosa Maria Brito Lopes. Id. Func. nº: 5094518/1. Valor: R$ 1.150,00. Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122. 0125.4534-339030/R$ 150,00; 339036/R$ 850,00; 339039/R$ 150,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

PORTARIA Nº 086/2004-IAP, DE 10-08-2004

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 09-08-2004, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666 , de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,
RESOLVE: DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDO E INTEGRAÇÃO PELA ANIMAÇÃO – IDEIA, para prestação dos serviços que se configuram no evento ANIMA MUNDI ESPECIAL PARÁ 2004, que será realizado na cidade de Belém, de 20 a 22 de agosto de 2004, constante de Mostra de filmes e videos, Palestra (Papo Animado) e Oficina Profissionalizante de Animação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR
PORTARIA: 8469/04 DE 10/08/2004

NOME: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5479215/026
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/Á DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 03/06/2004, A CESSÃO P/ A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 430-B/2003 DE 24/11/2003.

DISPENSAR
PORTARIA: 7989/04 DE 06/08/2004

NOME: ALBA CÉLIA MIRANDA FRANCO
MATRÍCULA: 0761710/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT./DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2000

PORTARIA: 7990/04 DE 06/08/2004

NOME: RAMIRO OTAVIO MARTINS PAMPLONA
MATRÍCULA: 0329274/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.ORLANDO BITAR/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004

CANCELAR L/ P/ T/ DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA: 7994/04 DE 06/08/2004

NOME: JILVANA FIALHO PADILHA
MATRÍCULA: 5054397/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.REGINA C. S. SILVA/ANANINDEUA
CANCELAR A CONTAR DE 07/07/2004, A PORT. Nº 10905-2003 DE 17/07/2003.

PORTARIA: 8473/04 DE 10/08/2004

NOME: RITA DE CÁSSIA CANDIDO ARAÚJO
MATRÍCULA: 5619866/014

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DOMINGOS A.NUNES/BELÉM
CANCELAR A CONTAR DE 02/08/2004, A PORT. Nº 4259/2003 DE 22/04/2003.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 7929/04 DE 05/08/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADALCINA DA SILVA ELERES
MATRÍCULA: 0385930/013
CARGO/LOT.: BIBLIOTEC./EE.VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 23/03/01 A 22/03/04

PORTARIA Nº:8168/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA IRENE MARTINS HIPOLITO
MATRICULA:0777048/017
CARGO/LOT.:SERV/EE.21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.06.89 E 13.05.89 A 12.06.92

PORTARIA Nº:8027/04 DE 06.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA GRACI TAVARES PINHEIRO
MATRICULA:05599515/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.PONTA DE AÇU/CAMETÁ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 28.05.81 A 27.05.84 E 28.05.84 A 27.05.87

PORTARIA Nº:8031/04 DE 06.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ANTONIA DE BRITO FREITAS
MATRICULA:0250481/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.FLORIANO/ÓBIDOS
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 24.03.82 A 23.03.85 E 24.03.85 A 23.03.88

PORTARIA Nº:8034/04 DE 06.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO
MATRICULA:5446228/028
CARGO/LOT.:ORIENT/EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 23.08.93 A 22.08.96 E 23.08.96 E 22.08.99

PORTARIA Nº:8109/04 DE 06.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA RAIMUNDA MACIEIRA RAMOS
MATRICULA:049882/010
CARGO/LOT.:SERV/EE.DE LIMÃO/BAIÃO
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 05.05.98 A 04.05.01 E 05.05.01 A 04.05.04

PORTARIA Nº:8110/04 DE 06.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MILENA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:5371619/022
CARGO/LOT.:PROF/EE.FREI EDMUNDO BONCKOSH/OBIDOS
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 02.03.95 A 01.03.98 E 02.03.98 A 01.03.01

PORTARIA Nº:8123/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:EUNICE FREITAS DE MEDEIROS
MATRICULA:0552231/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTO SANTOS/CAMETÁ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 15.06.98 A14.06.01 E 15.06.01 A 14.06.04

PORTARIA Nº:8120/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA:0281131/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOAQUIM CORREA/ITAITUBA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 21.05.98 A 20.05.01 E 21.05.01 A 20.05.04

PORTARIA Nº:8131/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIDES COELHO VALENTE
MATRICULA:0546910/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTA SANTOS/CAMETÁ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 06.04.87 A 05.04.90 E 05.04.90 A 05.04.93

PORTARIA Nº:8133/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:RAIMUNDO BASILIO CORREA MACIEIRA
MATRICULA:0498041/013
CARGO/LOT.:PROF/EE. DE LIMÃO/BAIÃO
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 02.05.93 A 01.05.96 E 02.05.96 A 01.05.99

PORTARIA Nº:8122/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:060
NOME:DOLORES FONSECA BARROS
MATRICULA:0778443/017
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 06.05.00 A 05.05.03

PORTARIA Nº:8120/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:060
NOME:ARLENE DA CONCEIÇÃO PICANÇO DA SILVA
MATRICULA:0246310/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.JOSÉ NICOL.DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 30.05.98 A 29.05.01

PORTARIA Nº:8125/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:120
NOME:LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES
MATRICULA:0549339/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO COELHO/CAMETÁ
PERÍODO:16.08.04 A 14.10.04 E 15.10.04 A 13.12.04
TRIÊNIO: 19.04.88 A 18.04.91 E 19.04.91 A 18.04.94

PORTARIA Nº:8036/04 DE 06.08.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA ELIETE DE OLVEIRA ALMEIDA
MATRICULA:0315370/010
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO:06.08.04 A 04.10.04
TRIÊNIO: 27.04.98 A 26.04.01

PORTARIA Nº:8124/04 DE 09.08.04

Nº DE DIAS:060
NOME:JOSÉ EVANDRO DA SILVA DANTAS
MATRICULA:0368563/019
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO:01.08.04 A 29.09.04
TRIÊNIO: 01.08.98 A 31.07.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 8009/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: LÚCIA HELENA CHAGAS MACHADO
MATRÍCULA: 0398888/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ACY B. PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 07/04/04 A 06/05/04

PORTARIA: 8007/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL
MATRÍCULA: 0454583/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DIV.TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 10/05/04 A 08/06/04

PORTARIA: 8006/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: TEREZINHA DE J. CONCEIÇÃO CUNHA
MATRÍCULA: 0525235/016
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.ALD.C.M.KLATAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/04/04 A 10/05/04

PORTARIA: 8003/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANA LÚCIA QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0390852/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.S.VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/05/04 A 03/06/04

PORTARIA: 8001/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: NILDA MARIA MACÊDO LOPES
MATRÍCULA: 0518328/017.
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 10/05/04 A 08/06/04

PORTARIA: 7998/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 008
NOME: MARIA BERNADETE FELIX MARTINS
MATRÍCULA: 0528340/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.MA.A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/03/04 A 07/04/04

PORTARIA: 7999/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA LÚCIA PEREIRA BASTOS
MATRÍCULA: 0553948/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.MARIA LUIZA V.ALVES/BELÉM
PERÍODO: 14/04/04 A 13/05/04

PORTARIA: 8011/04 DE 06/08/2004

Nº DE DIAS: 029
NOME: DORÒTÉA COSTA RÊGO
MATRÍCULA: 0454982/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 23/03/04 A 20/04/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 282/04 DE 10.07.04

NOME:MARIA LUIZA AMARAL DA SILVA
MATRICULA:0494860/014
CARGO/LOT.:SERV/ 9ª URE/MARACANÃ
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04

LAUDO MÉDICO Nº: 270/04 DE 09/06/2004

NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRÍCULA: 0248452/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 15/06/04 A 12/09/04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº:8224/04 DE 09.08.04

NOME:ANTONIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA:0675598/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8225/04 DE 09.08.04

NOME:ANA ZOZINHA PANTOJA NASCIMENTO
MATRICULA:5292441/018
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8226/04 DE 09.08.04

NOME:ANA ROSA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:5381657/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8215/04 DE 09.08.04

NOME:LAURA DE MELO MARTINHO
MATRICULA:5874505/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8216/04 DE 09.08.04

NOME:JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
MATRICULA:0185582/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8217/04 DE 09.08.04

NOME:JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA
MATRICULA:0680281/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8218/04 DE 09.08.04

NOME:IRACEMA NAZARÉ MARQUES DA SILVA
MATRICULA:07311285/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8219/04 DE 09.08.04

NOME:EDSON MARQUES
MATRICULA:0450146/014
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8220/04 DE 09.08.04

NOME:EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRÃO
MATRICULA:07313199/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8221/04 DE 09.08.04

NOME:DOMINGAS SANTA FARIAS DA SILVA
MATRICULA:0551759/0018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8222/04 DE 09.08.04

NOME:DARILUSE MARTINS LOBO
MATRICULA:0743297/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8223/04 DE 09.08.04

NOME:BENEDITA DE MELO E SILVA
MATRICULA:0115363/028
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO;2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8207/04 DE 09.08.04

NOME:MARIA JOSÉ ALCANTARA MARGALHO
MATRICULA:0340120/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8208/04 DE 09.08.04

NOME:MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MORAIS
MATRICULA:0306339/020
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8209/04 DE 09.08.04

NOME:MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0752436/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8210/04 DE 09.08.04

NOME:MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA:0339997/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:8211/04 DE 09.08.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO FARIAS
MATRICULA:5366925/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8212/04 DE 09.08.04
NOME:MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES
MATRICULA:0466115/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8213/04 DE 09.08.04
NOME:MANOEL ALFREDO DA SILVA
MATRICULA:0730866/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8214/04 DE 09.08.04
NOME:LEILA CRISTINA AQUINO DE SOUSA
MATRICULA:0340030/017
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8202/04 DE 09.08.04
NOME:MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA FILHO
MATRICULA:5872337/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8203/04 DE 09.08.04
NOME:MARTA CANDIDO FARIAAS
MATRICULA:0752487/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8204/04 DE 09.08.04
NOME:MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA:0776831/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8205/04 DE 09.08.04
NOME:MARIA JOSÉ SANTOS GODOT
MATRICULA:0649430/014
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8206/04 DE 09.08.04
NOME:MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE AVIZ
MATRICULA:5361672/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8196/04 DE 09.08.04
NOME:REGINALDO RAYOL FAVACHO
MATRICULA:0456101/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8197/04 DE 09.08.04
NOME:RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
MATRICULA:5864895/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8198/04 DE 09.08.04
NOME:RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA:0400270/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8199/04 DE 09.08.04
NOME:OSEAS MARTINS ALENCAR
MATRICULA:5212731/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8200/04 DE 09.08.04
NOME:NILDA MARIA PAULA NUNES
MATRICULA:0778486/014
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8201/04 DE 09.08.04
NOME:NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRICULA:0258288/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:8192/04 DE 09.08.04
NOME:ROSANGELA ALMEIDA DE SOUZA
MATRICULA:5873320/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:290/04 DE 05.07.04
NOME:IZABEL BARBOSA DA SILVA FLEXA
MATRICULA:5474442/0'3
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº:819/04 DE 14.07.04
NOME:JOSIAS BORGES DE FREITAS
MATRICULA:0276820/014
PERÍODO:01.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº:01/04 DE 21.07.04
NOME:MARIA BENEDITO COSTA REIS
MATRICULA:0213675
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. D. ANGELO RIVATO/SANTA CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº:02/04 DE 21.07.04
NOME:GRACIENA MARIA DA COSTA BITTENCOUT
MATRICULA:5263174
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. D. ANGELO RIVATO/SANTA CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº:03/04 DE 21.07.04
NOME:PEDRO RODRIGUES PEREIRA
MATRICULA:5263131
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. D. ANGELO RIVATO/SANTA CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº:417/04 DE 28.04.04
NOME:MIGUEL GOMES RIBEIRO
MATRICULA:660060/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº:161/04 DE 31.05.04
NOME:RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRICULA:506427/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº:183/04 DE 13.05.04
NOME:RONALDO OLIVEIRA MIRANDA
MATRICULA:5246601/1
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CAMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº:477/04 DE 18.05.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA SILVA
MATRICULA:5300720/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº:110/04 DE 17.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
MATRICULA:777455/01
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº:234/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA LINDALVA DE S. ARAÚJO BARBOSA
MATRICULA:554740/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº:263/04 DE 09.06.04
NOME:TEREZINHA CRISTINA DE SOUZA DA CRUZ
MATRICULA:5462452/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:261/04 DE 09.06.04
NOME:ROSANGELA SANTOS DA SILVA
MATRICULA:5462320/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:262/04 DE 09.06.04
NOME:SIDONIAS TENÓRIO DO VALE
MATRICULA:580392/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:258/04 DE 09.06.04
NOME:MARLY MENEZES DOS SANTOS MAGALHÃES
MATRICULA:5510708/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:547/04 DE 09.06.04
NOME:MARIZA LOUREIRO SARDINHA
MATRICULA:766232/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:252/04 DE 09.06.04
NOME:JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO
MATRICULA:566616/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:255/04 DE 09.06.04
NOME:LEONICE BRAGA DE FREITAS
MATRICULA:54742242/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:256/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DA COSTA PACHECO
MATRICULA:580287/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:251/04 DE 09.06.04
NOME:FRANCÉRGIO DA SILVA DE SOUZA
MATRICULA:54181144/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:250/04 DE 09.06.04
NOME:ESMERALDA NICÁRIO DE OLIVEIRA
MATRICULA:566489/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:249/04 DE 04.06.04
NOME:ELMA BALEIRO CORDEIRO
MATRICULA:5418150
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:243/04 DE 08.06.04
NOME:CACILDA DE SOUZA DA SILVA
MATRICULA:580260/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:244/04 DE 08.06.04
NOME:EDIELTON DA COSTA BAIA
MATRICULA:54181142/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:245/04 DE 08.06.04
NOME:EDILMA DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:580384/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:246/04 DE 09.06.04
NOME:EDINAEL PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA:54181143/
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:247/04 DE 09.06.04
NOME:ELENICE GOMES GUEDES
MATRICULA:766267/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:248/04 DE 09.06.04
NOME:ELENILZA SOCORRO PAIVA QUADROS
MATRICULA:56042301
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA Nº:77/04 DE 24.04.04
NOME:MARIA CECI DO CARMO FARIAS
MATRICULA:280801/015
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GASPAR VIANA/ITAITUBA

PORTARIA Nº:340/04 DE 20.05.04
NOME:MARIA LINETE MENDES MALATO
MATRICULA:5307007/012
PERÍODO:15.09.04 A 14.10.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DEP.NICIAS RIBEIRO /PORTEL

PORTARIA: 8505/04 DE 10/08/2004
NOME: ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA
MATRÍCULA: 0745340/015
PERÍODO: 20/07/03 A 18/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE.PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA: 8155/04 DE 09/08/2004
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA
MATRÍCULA: 5376653/019
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID.SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8156/04 DE 09/08/2004
NOME: LUCINETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 0324108/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8157/04 DE 09/08/2004
NOME: LUZIA FERREIRA DA COSTA FEIO
MATRÍCULA: 5426910/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID.SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8158/04 DE 09/08/2004
NOME: MARCINO GOMES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0317748/010
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID.SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA: 817/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES
MATRÍCULA: 0376442/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8166/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 0731447/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8142/04 DE 09/08/2004
NOME: UMBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LINS
MATRÍCULA: 5255147/014
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8165/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA FEIO
MATRÍCULA: 0242144/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8135/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
MATRÍCULA: 0601586/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8137/04 DE 09/08/2004
NOME: ELIANA DOS ANJOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5790514/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8154/04 DE 09/08/2004
NOME: LEODETE CORREA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0239100/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8138/04 DE 09/08/2004
NOME: EUFROSINA DA CRUZ BEZERRA
MATRÍCULA: 0195790/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8139/04 DE 09/08/2004
NOME: JOSÉ TADEU AIRES DE LIMA
MATRÍCULA: 0313815/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8141/04 DE 09/08/2004
NOME: JUCIMAR RODRIGUES FARIAS
MATRÍCULA: 0603767/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 8145/04 DE 09/08/2004
NOME: REGINA COELI DE FREITAS PAULO
MATRÍCULA: 5553253/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8144/04 DE 09/08/2004
NOME: REGINA LÚCIA GOMES KAHWAGE
MATRÍCULA: 5560055/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8136/04 DE 09/08/2004
NOME: ELILDE DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5496721/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8153/04 DE 09/08/2004
NOME: CRISTINA VALERIA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5791480/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8163/04 DE 09/08/2004
NOME: CELINA NOGUEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5426928/012
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8161/04 DE 09/08/2004
NOME: CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0760463/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8168/04 DE 09/08/2004
NOME: ANA RITA AIRES VASQUEZ
MATRÍCULA: 5087112/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8140/04 DE 09/08/2004
NOME: LENITA GOMES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0561800/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8134/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA IRACEMA DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0757888/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8164/04 DE 09/08/2004
NOME: MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5499755/026
PERÍODO: 02/08/04 A 15/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8143/04 DE 09/08/2004
NOME: SIVALTER MALCHER TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5426901/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8151/04 DE 09/08/2004
NOME: SOCORRO DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5493064/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8150/04 DE 09/08/2004
NOME: TELIANY MARLETH MARQUES FRAZÃO
MATRÍCULA: 6310842/014
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8152/04 DE 09/08/2004
NOME: TEREZINHA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5872022/012
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8149/04 DE 09/08/2004
NOME: WALACI JOSÉ RAIOL FARIAS
MATRÍCULA: 5708222/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8149/04 DE 09/08/2004
NOME: ANA MARIA BORGES NUNES
MATRÍCULA: 5381460/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8162/04 DE 09/08/2004
NOME: OLGARINA VALENTE GOMES
MATRÍCULA: 6025803/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DAVID SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA: 8267/04 DE 09/08/2004
NOME: DEUZARINA CARDOSO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0340383/025
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8268/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 5138043/026
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8286/04 DE 09/08/2004
NOME: MARICÉLIA BRITO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0466646/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8285/04 DE 09/08/2004
NOME: ANA MARIA BEZERRA FALCÃO
MATRÍCULA: 5369835/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8284/04 DE 09/08/2004
NOME: EDNA MARTINHA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0395498/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8283/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA MÔNICA GOUVEA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0333921/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8282/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA ROZILDA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5448280/029
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8281/04 DE 09/08/2004
NOME: RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR
MATRÍCULA: 0183652/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8282/04 DE 09/08/2004
NOME: ANTONIO AFONSO DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 5210941/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8351/04 DE 10/08/2004
NOME: CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA
MATRÍCULA: 5212650/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8279/04 DE 09/08/2004
NOME: DOMINGAS SUZANA LEAL DE SOUZA
MATRÍCULA: 5380812/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8278/04 DE 09/08/2004
NOME: EDILENE DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 5862485/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8307/04 DE 09/08/2004
NOME: EDILSON LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6400499/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8277/04 DE 09/08/2004
NOME: FELICIDADE FONSECA PEREIRA
MATRÍCULA: 5874556/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8276/04 DE 09/08/2004
NOME: GERCINA OLIVEIRA RAMOS
MATRÍCULA: 0451290/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8275/04 DE 09/08/2004
NOME: HELEN DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5871301/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8274/04 DE 09/08/2004
NOME: HELLEN CRISTINA DIAS PAIVA
MATRÍCULA: 5375363/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8273/04 DE 09/08/2004
NOME: IRACY FONSECA E SILVA
MATRÍCULA: 5882044/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8272/04 DE 09/08/2004
NOME: ISAURA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5564913/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8271/04 DE 09/08/2004
NOME: JOSÉ MARIA SILVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5863937/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8270/04 DE 09/08/2004
NOME: JOSÉ PINHEIRO JUNIOR
MATRÍCULA: 5285828/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8269/04 DE 09/08/2004
NOME: KAREN DO SOCORRO COSTA MACHADO
MATRÍCULA: 5881471/018
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8306/04 DE 09/08/2004
NOME: LUZANIRA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5864240/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8305/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DA SILVA BARROS
MATRÍCULA: 5457742/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 8304/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0375012/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8303/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DE LOURDES GUEDES LIMA
MATRÍCULA: 5866227/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8302/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA
MATRÍCULA: 0334725/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8301/04 DE 09/08/2004
NOME: MARLENE TELES DA SILVA
MATRÍCULA: 5864429/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8300/04 DE 09/08/2004
NOME: MARTA MARGARETH CID SACRAMENTO
MATRÍCULA: 5370736/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8299/04 DE 09/08/2004
NOME: NÁDIA NAZARÉ FALCÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0758043/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8298/04 DE 09/08/2004
NOME: NERIVALDO FERREIRA SOUSA
MATRÍCULA: 5873380/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8297/04 DE 09/08/2004
NOME: OLIVAR RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5880696/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8296/04 DE 09/08/2004
NOME: ORLANDO ATHAYDE FEIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5370124/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8295/04 DE 09/08/2004
NOME: PEDRO FERREIRA ELERES
MATRÍCULA: 5862663/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8294/04 DE 09/08/2004
NOME: ROMANA MENDES MAGNO
MATRÍCULA: 5376840/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8293/04 DE 09/08/2004
NOME: ROSENILDE MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5862850/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8292/04 DE 09/08/2004
NOME: ROZELEIDE MAFRA REIS
MATRÍCULA: 5862868/011
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8282/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA ROZILDA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5339715/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8290/04 DE 09/08/2004
NOME: SANDRA SUELY MATOS CARDOSO
MATRÍCULA: 5863759/011
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8289/04 DE 09/08/2004
NOME: TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 0334758/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8288/04 DE 09/08/2004
NOME: TEREZINHA DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 5873720/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 8287/04 DE 09/08/2004
NOME: WAGNER DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5862990/018
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº:7915/04 04.08.2004
NOME:CONSERLEI ARACIPIGUARA SOMPRE
MATRICULA:5615607/1
CARGO/LOT.:PROF/E.IND.EE.PEPTYKRE PARKATEJE/BOM JESUS DO TOCANTINS
NÍVEL:GD(DIRETOR)
PERÍODO:A PARTIR DE 04.08.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:8230/04 DE 09.08.2004
NOME:ELSAMAR DA CONCEIÇÃO FONSECA DE LUCENA
MATRICULA:0191965/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO DE IGARAPE MIRI/BELÉM
NÍVEL:GD(DIRETOR)
PERÍODO:A PARTIR DE 09.08.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº:7914/04 DE 01.08.2004
NOME:MARIA MADALENA SILVA SANTOS
MATRICULA:0282677/011
CARGO/LOT:PROF.AD3/E.IND.EE.PEPTYKRE PARKATEJE/BOM JESUS DO TOCANTINS
TIPO DE GRAT:GD(DIRETOR)
PERÍODO:A PARTIR DE 04.08.2004.

PORTARIA Nº:8229/04 DE 09.08.2004
NOME:ROSANA LIMA MEIRELES
MATRICULA:0333328/023
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO DE IGARAPE MIRI/IGARAPE MIRI
TIPO DE GRAT:GD(DIRETOR)
PERÍODO:A PARTIR DE 09.08.2004

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº:3769/04 DE 20.05.04
NOME:CARLOS DE ALMEIDA SERIQUE
MATRICULA:0265217/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.ALTE S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO:05.05.04 A 05.06.04

LAUDO MÉDICO Nº:3769/04 DE 20.05.04
NOME:CARLOS DE ALMEIDA SERIQUE
MATRICULA:0265217/026
CARGO/LOT.:PROF/EE.AS.RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PERÍODO:05.05.04 A 05.06.04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº:052/04 DE 20.06.04
NOME:AUREA ANTUNES DOS SANTOS
MATRICULA:0283517/012
CARGO/LOT.:SERV/EE.TANCREDO NEVES/NOVO PROGRESSO
PERÍODO:21.06.04 A 20.09.04

LAUDO MÉDICO Nº:074/04 DE 01.03.04
NOME:JACIRA RODRIGUES QUEIRÓZ
MATRICULA:0458147/1
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ANTº M. DE SOUZA/ALTAMIRA
PERÍODO:24.02.04 A 20.05.04

LAUDO MÉDICO Nº:2121/04 DE 16.03.04
NOME:LEONARDO SOUZA DA CRUZ
MATRICULA:5799546/012
CARGO/LOT.:PROF/SISTEMA MODULAR D ENSINO/ICOARACI
PERÍODO:19.03.04 A 19.04.04

LAUDO MÉDICO Nº:065/04
NOME:MARLENE LOPES BARREIRA
MATRICULA:6016510/025
CARGO/LOT.:SERV/EE.EE.SAT.14 DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO:04.05.04 A 04.06.04

PORTARIA Nº:350/04 DE 20.07.04
NOME:MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRICULA:544752/1
CARGO/LOT.:EE.Mª DE LOURDES C. SALES/BREVES
PERÍODO:16.07.04 A 13.09.04

PORTARIA Nº:353/04 DE 20.07.04
NOME:MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA
MATRICULA:555045/1
CARGO/LOT.: EE.Mª DE LOURDES C. SALES/BREVES
PERÍODO:20.07.04 A 16.10.04

PORTARIA Nº:351/04 DE 20.07.04
NOME:GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
MATRICULA:545406/1
CARGO/LOT.: PROF/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO:17.01.04 A 14.10.04

PORTARIA Nº:347/04 DE 20.07.04
NOME:TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRICULA:544388/1
CARGO/LOT.: PROF/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO:09.07.04 A 06.09.04

PORTARIA Nº:352/04 DE 20.07.04
NOME:MARIA ELIETE DE ARAÚJO
MATRICULA:544361/1
CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO:18.07.04 A 15.09.04

PORTARIA Nº:349/04 DE 20.07.04
NOME:AGASIL GUIMARÃES COSTA
MATRICULA:553930/1
CARGO/LOT.:PROF/EE.ELIZETE F. NUNES/BREVES
PERÍODO:15.07.04 A 12.09.04

PORTARIA Nº:348/04 DE 20.07.04
NOME:CREUZA MADEIRA ROSA
MATRICULA:544396/1
CARGO/LOT.:SERV/EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO:14.07.04 A 11.09.04

PORTARIA Nº:346/04 DE 20.07.04
NOME:CARLOS ALBERTO PEREIRA
MATRICULA:429694/1
CARGO/LOT.: ESC/DAT/EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO:04.07.04 A 12.10.04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº:8052/04 DE 06.08.04
NOME:DIVANEIDE.BATISTA DA SILVA
MATRICULA:5881056/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8081/04 DE 06.08.04
NOME:EDUARDO DAS CHAGAS SOARES
MATRICULA:5868025/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8082/04 DE 06.08.04
NOME:MARIVAL GOMES MACIEL
MATRICULA:5864755/017
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8083/04 DE 06.08.04
NOME:CLEDSON AUGUSTO DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRICULA:5794056/027
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8084/04 DE 06.08.04
NOME:DACILEA LAUTENTINO DA SILVA MIRANDA
MATRICULA:586864/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8085/04 DE 06.08.04
NOME:JOSEMAR TRAJANO DA SILVA
MATRICULA:5871239/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8086/04 DE 06.08.04
NOME:MANOEL MESSIAS ARAÚJO
MATRICULA:5851439/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8087/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE BRITO
MATRICULA:5864356/012
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8088/04 DE 06.08.04
NOME:MARLY RAIMUNDA FEIO CARDOSO
MATRICULA:5276756/026
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8089/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA LUZEIRO
MATRICULA:5877490/017
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8090/04 DE 06.08.04
NOME:ZULEIDE SILVA DE SOUZA
MATRICULA:5874599/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA Nº:8091/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA DO SOCORRO DA FONSECA PEREIRA
MATRICULA:5864682/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:8092/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BEZERRA
MATRICULA:
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8093/04 DE 06.08.04
NOME:NOEMIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA:5884461/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8094/04 DE 06.08.04
NOME:AMARILDO SOARES SANTOS
MATRICULA:5881374/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8095/04 DE 06.08.04
NOME:ACY MOURA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:5862264/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8096/04 DE 06.08.04
NOME:EDMILSON MESCOUTO DOS SANTOS
MATRICULA:5875188/013
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8097/04 DE 06.08.04
NOME:JOSÉ MOREIRA GOMES FILHO
MATRICULA:5863023/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8098/04 DE 06.08.04
NOME:MARCOS RICARDO DA SILVA
MATRICULA:5880726/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8080/04 DE 06.08.04
NOME:ADELINA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
MATRICULA:5456126/015
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8079/04 DE 06.08.04
NOME:ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
MATRICULA:0197327/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8078/04 DE 06.08.04
NOME:ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
MATRICULA:5499518/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8077/04 DE 06.08.04
NOME:CARMEN DOLORES MESQUITA GOMES
MATRICULA:0180211/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8076/04 DE 03.08.04
NOME:CECILIANA DO SOCORRO NEVES MAIA
MATRICULA:5189586/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8075/04 DE 06.08.04
NOME:DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL
MATRICULA:0294624/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8074/04 DE 06.08.04
NOME:DONATILA MACIEL DOS SANTOS
MATRICULA:0752240/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8073/04 DE 06.08.04
NOME:ILMA MARIA DA SILVA E CUNHA
MATRICULA:0240320/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8072/04 DE 06.08.04
NOME:IZABEL BARROS BRAGA
MATRICULA:0772135/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8071/04 DE 06.08.04
NOME:JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA
MATRICULA:5505828/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8070/04 DE 06.08.04
NOME:MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0349631/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8069/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA ANTONIA DOS SANTOS
MATRICULA:0522982/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8068/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA DAS DORES DA SILVA BESERRA
MATRICULA:5782830/13
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8067/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
MATRICULA:5272424/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8066/04 DE 06.08.04
NOME:CRISTIANY DO SOCORRO DE JESUS RODRIGUES
MATRICULA:5862361/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8065/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
MATRICULA:5017440/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8064/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA NILZA DE SOUZA LIMA
MATRICULA:0350010/018
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8063/04 DE 06.08.04
NOME:IRANIR DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA:0675032/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8062/04 DE 06.08.04
NOME:MARIA SUELY DA SILVA SOARES
MATRICULA:0676829/12
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8061/04 DE 06.08.04
NOME:LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA:0685356/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8059/04 DE 06.08.04
NOME:SUELY MARIA DE AQUINO CARVALHO
MATRICULA:5777178/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8058/04 DE 06.08.04
NOME:RAIMUNDA NUNES MIRANDA ROCHA
MATRICULA:0538108/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8057/04 DE 06.08.04
NOME:ROSELITA CASTRO DA SILVA
MATRICULA:5244463/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8056/04 DE 06.08.04
NOME:ROSITA FERREIRA BARBOSA
MATRICULA:0443492/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8055/04 DE 06.08.04
NOME:WILSON MELO SODRÉ
MATRICULA:0402150/018
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8054/04 DE 06.08.04
NOME:EDSON LUIS NUNES DA LUZ
MATRICULA:5189810/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº:8053/04 DE 06.08.04
NOME:WALDILEA BRITO DA CUNHA
MATRICULA:0303127/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO DE COMODATO Nº: 063/2004
Partes: SECUC/Igreja Batista da Agulha.
Objeto: cessão gratuita e temporária de 100 carteiras recuperadas.
Data da Assinatura: 03.08.2004.
Vigência do Contrato: 03.08.2004 à 02.08.2009.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 040/2004
Partes: SEEL e a IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.
Objetivo: A Autorizada poderá utilizar as dependências do Estádio Olímpico do Pará, a fim de viabilizar o evento religioso, denominado "A FAMÍLIA AO PÉ DA CRUZ", a se realizar no dia 18 de setembro de 2004.
Prazo de Vigência: Restringe-se ao dia 18.09.2004
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2004.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
MAURO CORREA DE MOURA
Autorizada

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PORTARIA, Nº 005/04 – CONSUN, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.
ASSUNTO: Designação de Servidor.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que estabelece na Resolução nº 980/04-CONSUN.
RESOLVE
Designar a servidora Lana Virginia Carneiro Peres para compor e presidir a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores dos Núcleos Universitários desta Universidade, nos Municípios de Moju, Marabá, São Miguel do Guamá, Santarém, Redenção, Altamira, Conceição do Araguaia e Paragominas, para o período de 2004 a 2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de Agosto de 2004.
JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Pará

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ERRATA
Retificação da Portaria nº 003/04-CONSUN, de 15 de Junho de 2004, que designa servidores para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores dos Núcleos Universitários desta Universidade, nos Municípios de Moju, Marabá, São Miguel do Guamá, Santarém, Redenção, Altamira, Conceição do Araguaia e Paragominas, para o período de 2004 a 2006, conforme redação a seguir especificada.
ONDE SE LÊ:
Antônio Cezar Matias de Lima - Presidente.
LEIA-SE:
Lana Virginia Carneiro Peres - Presidente.
Belém, 11 de agosto de 2004.
JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1306/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.
Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
Matrícula Funcional: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 – R$ 1.500,00
339036 – R$ 2.500,00
Fonte: 060
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 01281/04 DE 06/08/2004.
Conceder aos servidores, lotados nos Campi desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ANTÔNIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA	5477271/2	ART. DE MANUTENÇÃO	02/08/04
RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR	3188230/1	AUX. ADMINISTRATIVO	02/08/04

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0537

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTECAO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 533/2004-GP DE 05 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
I - CEDER, a servidora RAIMUNDA ELIANA GONÇALVES NEVES, matricula nº 3219410/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP para a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, com ônus para o órgão de origem.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/08/2004.

PORTARIA Nº 537/2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias a Licença Saúde do servidor MARIO MOREIRA CARNEIRO, matricula nº 3214443/1, ocupante do cargo de
servente, lotado no Centro de Liberdade Assistida - CLA, no periodo de
27/07/04 a 25/08/04.

PORTARIA Nº 538 /2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde por 26 (VINTE E SEIS), dias a servidora NEUZA PEREIRA DA SILVA, matricula nº 3192253/1, ocupante do cargo
de Técnico de Contabilidade, lotada na Presidência, no periodo de 06/07/04 a 31/07/04.

PORTARIA Nº 539 /2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
PRORROGAR, por 62 (SESSENTA E DOIS), dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora LEONETE SILVA, matricula nº 3199681/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Divisão de Serviços
Gerais - DSG, no periodo de 01/08/04 a 01/10/04.

PORTARIA Nº 540 /2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
PRORROGAR, por 31 (TRINTA E UM) dias a Licença Saúde do servidor JOSE MARCOS FERREIRA, matricula nº3214702/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET, no periodo de 01/08/04 a 31/08/04.

PORTARIA Nº 543/2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E :
I - ADVERTIR, o servidor EDENOR DA COSTA SANTOS FILHO, mat. nº 3194086/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado no Centro de Internação de Adolescente Feminino - CIAF.

PORTARIA Nº 544/2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora MARIA OLIVIA FARIAS CONCEIÇÃO, matricula nº 3204430/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I no periodo de 01 a 30.09.2004, correspondente ao triênio 98/01 complemento.

PORTARIA Nº 545/2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor TOPASIO RIBEIRO PINHEIRO , matricula nº 3196518/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no periodo de 01 a 30/09/2004, correspondente ao triênio 94/97 complemento..

PORTARIA Nº 547/2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO , matricula nº 4000889/1 ocupante do cargo de Encanador, lotado na Divisão de Suprimento, 30 (trinta), dias de Licença Prêmio, no periodo de 01 a 30.09.2004, correspondente ao triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 548/2004-GP DE 06 DE AGOSTO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA,
matricula nº 3212793/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Liberdade Assistida - CLA , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no periodo de 01 a 30.09.2004, correspondente ao triênio 96/99 .

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 017/2004-DAP/HEMOPA,
11 DE AGOSTO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA KELLY DE MENEZES SARMANHO, AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA N.º 5630770/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 26 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 12 DE JULHO DE 2004 A 08 DE NOVEMBRO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 11 DE AGOSTO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 018/2004-DAP/HEMOPA,
11 DE AGOSTO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA VIVIAN DIAS BRITO, AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA N.º 57629052/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 26 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 29 DE JULHO DE 2004 A 25 DE NOVEMBRO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 11 DE AGOSTO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 019/2004-DAP/HEMOPA,
11 DE AGOSTO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA ROSA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 2019574/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 2004 A 31 DE JULHO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 11 DE AGOSTO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 020/2004-DAP/HEMOPA,
11 DE AGOSTO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA ROSA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 2019574/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2004 A 10 DE SETEMBRO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 11 DE AGOSTO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 113, DE 11 DE AGOSTO DE 2.004.
Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Claudete Garcia Mendonça
Matricula: 5077702
Cargo: Auxiliar de Saúde/ FPEHCGV
Período: 02.08.04 à 31.08.04
Triênio Referente: 15.03.01 à 14.03.04
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 11.08.2004

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2004

Objetivo: Aquisição de 01 (um) compressor de ar comprimido para a Central de Gases da FHCGV.
Data de Abertura: 24/08/2004
Horário: 10:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, localizada na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.
Programa de Trabalho: 644551
Natureza de Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 069
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
O edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, no horário de 08:00 às 14:00 h ou na Internet no Site www.sead.pa.gov.br
Belém, 12 de agosto de 2004
Maria Augusta F. Kalil
Pregoeira/CPL/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2004

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
A firma Aglon Comércio e Representações Ltda foi contemplada com os itens 6,7,61,77 e 117, perfazendo o valor total de R$ 13.677,00 (treze mil seiscentos e setenta e sete reais).
A firma Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda foi contemplada c/ os itens 72,87,92,99 e 134, perfazendo o valor total de R$ 12.686,26 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
A firma Cirunorte Comércio e Representações Ltda foi contemplada com os itens 32,40,82,105,106 e 135 perfazendo o valor total de R$ 2.458,90 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos).
A firma Comércio e Representações Prado Ltda foi contemplada com os itens 26, 50, 73 e 101, perfazendo o valor total de R$ 81.814,00 (oitenta e um mil oitocentos e quatorze reais).
A firma Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda foi contemplada com os itens 2,4,5,10,11,13,14,15,16,18.20,41 e 139 perfazendo o valor total R$ 33.747,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais).
A firma Distribuidora de Medicamentos Expressa Ltda foi contemplada com os itens 19,54,60 e 65, perfazendo o valor total R$ 19.647,52 (dezenove mil seiscentos e quarenta sete reais e cinqüenta e dois centavos).
A firma E. M. S. S/A foi contemplada com os itens 23,30 e 58 perfazendo o valor total R$ 13.272,00 (treze mil duzentos e setenta e dois reais).
A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi contemplada com os itens 25,44,70,81,83,88,90,95,118,130 e 138, perfazendo o valor total R$ 1.849,56 (hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
A firma Halexistar Indústria Farmacêutica Ltda foi contemplada com os itens 137 e 141 perfazendo o valor total R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
A firma M. M. Lobato Comércio e Representações Ltda foi contemplada com o item 35 e 71, perfazendo o valor total R$ 310,00 (trezentos e dez reais).
A firma Nature's Plus Farmacêutica Ltda foi contemplada com o item 3, perfazendo o valor total R$ 1.824,00 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais).
A firma Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda foi contemplada com o itens 24,28,29,31,33,34,42,59 e 66, perfazendo o valor total R$ 71.482,70 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
Os itens 12, 36, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 63, 64, 76, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 89, 91, 93, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 140 e 143 não foram cotados por nenhum dos licitantes.
Os itens 01, 08, 09, 17, 21, 22, 27, 37, 38, 39, 48, 49, 51, 62, 67, 68, 69, 74, 75, 94, 111, 113,116, 138 e 142 foram revogados.
Belém, 12 de agosto de 2004
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 072/2004

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Brasuture Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.
Objeto: Aquisição de fios e materiais cirúrgicos, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 12 (doze) .

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Vigência: 04/08/2004 à 03/08/2005.
Valor: R$ 8.538,96 (oito mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/08/2004.
Belém, 12 de agosto de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 073/2004

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda.
Objeto: Aquisição de fios e materiais cirúrgicos, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 12 (doze).
Vigência: 04/08/2004 à 03/08/2005.
Valor: R$ 129.193,56 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/08/2004.
Belém, 12 de agosto de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 075/2004

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Polysuture Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de fios e materiais cirúrgicos, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 12 (doze).
Vigência: 04/08/2004 à 03/08/2005.
Valor: R$ 38.601,84 (trinta e oito mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 04/08/2004.
Belém, 12 de agosto de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº372/04-GAB/DG/EPOL, DE 06.08.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ANA LIDIA BRITO SARDINHA, Assist. Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 09 a 13.08.2004, no Município de Viseu.

PORTARIA Nº373/04-GAB/DG/EPOL, DE 06.08.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ROSIANE DE ANDRADE MIRANDA, Assist. Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 09 a 13.08.2004, no Município de Viseu.

PORTARIA Nº374/04-GAB/DG/EPOL, DE 06.08.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. SÔNIA FRANÇA DA SILVA, Assist. Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 09 a 13.08.2004, no Município de Viseu.

PORTARIA Nº375/04-GAB/DG/EPOL, DE 06.08.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 09 a 13.08.2004, no Município de Viseu.

PORTARIA Nº378/04-GAB/DG/EPOL, DE 10.08.04

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.07.2004, o Contrato Administrativo do servidor RENATO COSTA PEREIRA, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº379/04-GAB/DG/EPOL, DE 10.08.04

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.07.2004, o Contrato Administrativo da servidora MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº381/04-GAB/DG/EPOL, DE 11.08.04

I-TORNAR SEM EFEITO a partir de 30.06.2004, o item II da Portaria nº 423/99-GAB/DG/EPOL de 02.12.1999, que atribui a Função Gratificada FG I, a servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO, Agente Administrativo, para exercer a função de secretária da Diretoria Geral deste Hospital.
II- Esta Portaria retroage a partir de 30.06.2004.

PORTARIA Nº385/04-GAB/DG/EPOL, DE 11.08.04

CONCEDER 02 (duas) diárias, ao Sr. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Pedagogo, a fim de participar do Ciclo de Palestra sobre o Projeto de Informatização de Hospitais Públicos - HOSPUB, no dia 12.08.2004, em Santarém.

NOTA

Tornar sem efeito o Extrato de Contrato dos servidora Melissa de Souza Lope de Oliveira, Fonoaudiologa, e Renato Costa Pereira, Médico, com Vigência: 01.07.04 a 27.12.04, publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.2004.
Belém, 11 de agosto de 2004
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

AVISO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-EPOL

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar e Condicionadores de Ar.
Avisamos aos interessados que já adquiriram o edital da tomada de preços acima citada, que na Cláusula III, item 3,2 e suas alíneas, que onde se lê: "Atestados", leia-se: "Atestado".
Belém, 11 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 044/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato: R$-479.389,80
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento de Quantitativo.
Valor Estimado do aditivo para o Exercício 2004: R$-85.451,52
Vigência do Aditivo: 10/08/2004 a 22/09/2004
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Aditivo: 10/08/2004
Belém, 10 de agosto de 2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA DE CONTRATO TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 822/2004

PARTES: SESPA/ROSIANE LOBO MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06.2004 À 21.12.2004
OBS: REPUBLICADO POR TER SAIDO COM O CARGO INCORRETO NO DOE
Nº. 30.215/17.06.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 26.05.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO N º 91, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a solicitação do Ministério da Saúde para apresentação de proposta de alocação de recursos aos limites financeiros de Media e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Pará no valor de R$ 20.061.000,00 (vinte milhões, sessenta e um mil reais) para correção das iniqüidades regionais;
- Considerando a alocação do valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinqüenta e três mil reais) para novos serviços de alta complexidade;
- Considerando a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária de 05/08/2004, que aprovou "ad referendum" a proposta de alocação dos referidos recursos, elaborada pela comissão técnica da PPI.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Incorporação de Serviços e Expansão do Teto Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pára, no montante de R$ 20.314.000,00 (vinte milhões, trezentos e quatorze mil reais).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de agosto de 2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/04

(Publicado no DOE nº 30.164 de 02.04.04)
PARTES: SESPA e Universidade da Amazônia-UNAMA.
ONDE SE LÊ:
VALOR:R$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais)
LEIA-SE:
VALOR: R$ 25.380,00(vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 142/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período:09 a 10/08/2004
Nºde Diarias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Conduzir a Diretora Administrativa para Belem, para tratar assuntos Administrativos e Finaceiros no DAF/SESPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIAS DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 057 DE 21 DE JULHO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: ALEX TRINDADE JUNIOR
CARGO: Agente de portaria
CIC: 596.108.402-72
MATRÍCULA: 54184715/1
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30 (Material de consumo)
3390-36 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física)
VALOR DO SUPRIMENTO:
R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
FONTE: 003
OBJETIVO: Para custear despesas com Material de consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física que não se enquadram no processo normal de aplicação
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 058 DE 21 DE JULHO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: MOISES NARCISO BAIA SANTANA
CARGO: Agente de portaria
CIC: 267.304.052-87
MATRÍCULA: 54184228/1
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-36 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física)
3390-39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
VALOR DO SUPRIMENTO:
R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
FONTE: 003
OBJETIVO: Para custear despesas com Material de consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física que não se enquadram no processo normal de aplicação
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA Nº 029 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: DILMA SILVA SOARES
CPF: 246.575.302-91
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 5.317.63 (cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Município de Anajás.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 030 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: DILMA SILVA SOARES
CPF: 246.575.302-91
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR:2.278,99 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Município de Anajás.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 031 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 243.371.452-49
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 5.369.65 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Município de Curralinho.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 032 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 243.371.452-49
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 2.301.28 (dois mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Município de Curralinho.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 033 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: RAIMUNDA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS
CPF: 174.571.662-00
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 6.632.88 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Município de Melgaço.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 034 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: RAIMUNDA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS
CPF: 174.571.662-00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 2.842.67 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Municipio de Melgaço
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 035 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
CPF: 109.948.902-49
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 3.645,33 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Municipio de Bagre
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

PORTARIA Nº 036 /8ª RPS DE 11/08/2004

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
CPF: 109.948.902-49
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.562.29 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)
PTRES:904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: referente a 2ª etapa da campanha nacional de multivacinação 2004, do Municipio de Bagre .
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE Nº 295/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde Publica
CPF: 062.083.552-49
Matricula:82414/1
Período: 11 a 13 /08/2004
N.º de Diárias:2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Acompanhar os convênios nºs 205,045,014 e convênio de Vigilância Sanitária, firmando entre SESPA e Prefeitura Municipal.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 296/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: SEBASTIÃO ROBETO DA SILVA VAZ
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 057.118.002-72
Matricula: 5157846-1
Período: 16 a 18 /08/2004
N.º de Diárias:2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Acompanhar entrega de material permanente .
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 297/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matricula: 0094218-023
Período: 13 a 20 /08/2004
N.º de Diárias:7,5 (sete e meia)
Origem: Breves
Destino: Todos os municipios
Objetivo: Compor a equipe técnica do Presença Viva, itinerante fluvial.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 298/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde Publica
CPF: 062.083.552-49
Matricula: 82414/1
Período: 15 a 29 /08/2004
N.º de Diárias:14,5 (quatorze e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Com a finalidade de coordenar a 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação 2004.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 299/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 280.491.792-49
Matricula: 010870-82
Período: 17 a 21 /08/2004
N.º de Diárias:4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Com a finalidade as estratégias da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação 2004.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 300/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 440.177.582-15
Matricula: 544438-1
Período: 17 a 21 /08/2004
N.º de Diárias:4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Com a finalidade as estratégias da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação 2004..
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 301/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 379.773.342-91
Matricula: 00083
Período: 17 a 21 /08/2004
N.º de Diárias:4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: Com a finalidade as estratégias da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação 2004..
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 302/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 094.766.362-20
Matricula: 5154340-1
Período: 17 a 21 /08/2004
N.º de Diárias:4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Com a finalidade as estratégias da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação 2004..
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 303/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matricula: 0094218-023
Período: 23 a 27 /08/2004
N.º de Diárias:4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: Com a finalidade as estratégias da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação 2004..
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 304/8ª RPS DE 11/08/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde Publica
CPF: 062.083.552-49
Matricula:82414/1
Período: 30/08 a 04 /09/2004
N.º de Diárias 5,5 (cinco e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de capacitação em epidemiologia para Vigilância Saúde Ambiental .
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/3ªCRPS/SESPA – TIPO PRESENCIAL

Órgão: 3º Centro Regional de proteção Social – 3º CRPS
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) Nº 001/3º CRPS/SESPA/2004, referente ao processo licitatório Nº 65.843/2004
Objeto: Aquisição de 02 veiculos para o 3º CRPS/SESPA
Data e Hora da abertura: 24/08/2004, às 09:30 horas.
Local: Sala de Licitação da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, Nº 303, Bairro da Batista Campos, Belém – Pará.
Informações: Das 13:00 às 17:00 horas, no 3º CRPS, sito a Rua Major Wilson S/Nº, Bairro Nova Olinda – castanhal, Fone: 091.3721.9204 – Fax: 091.3721.4881.
Obs: O edital está disponivel no site sead.pa.gov.Br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) e no local de informações, onde poderá ser oblido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Castanhal, 11 de Agosto de 2004
ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
PREGOEIRA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªCRPS

PORTARIA Nº 701/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas
Cargo: Enfermeira
CPF: 055325072/87
Matricula: 0107484-010
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 702/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça
Cargo: Odontóloga
CPF: 062085502-97
Matricula: 5608287-021
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 703/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquimica
CPF: 171198632-15
Matricula: 5230217-010
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de Inhangapi.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 704/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matricula: 5867193-019
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 705/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Maria do Livramento dos Santos Sousa
Cargo: Aux. de Saúde
CPF: 251125972-91
Matricula: 5552710-018
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 706/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matricula: 0091120-014
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 707/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Maria das Dores Lisboa Ferreira
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 199207682-00
Matricula: 5142792-025
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no municipio de São Francisco do Pará.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 708/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matricula: 12477025-1
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Multivacinação no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 709/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 509994192-34
Matrícula: 5562589-010
Período: 20/08/04 a 21/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Supervisionar e monitorar a 2ª etapa da Campanha de Multivacinação no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 710/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
Cargo: Socióloga
CPF: 301085272-04
Matrícula: 5255813-014
Período: 12/08/04 a 14/08/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em Gerência de Projetos para a Área Social.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 711/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: José Alberto Garcia Pereira
Cargo: Motorista
CPF: 226904682-04
Matrícula: 5207983-15
Período: 16/08/04 a 16/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 712/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: José Alberto Garcia Pereira
Cargo: Motorista
CPF: 226904682-04
Matrícula: 5207983-15
Período: 19/08/04 a 19/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 713/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Jaime Laureno Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133802222-91
Matrícula: 5167379/18
Período: 26/08/04 a 26/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 714/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Jaime Laureno Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133802222-91
Matrícula: 5167379/18
Período: 31/08/04 a 31/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 715/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Alba Socorro Santos Aranha
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 124064552 -87
Matrícula: 5118000/13
Período: 16/08/04 a 16/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 716/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Alba Socorro Santos Aranha
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 124064552 -87
Matrícula: 5118000/13
Período: 19/08/04 a 19/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 717/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Alba Socorro Santos Aranha
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 124064552 -87
Matrícula: 5118000/13
Período: 26/08/04 a 26/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 718/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Alba Socorro Santos Aranha
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 124064552 -87
Matrícula: 5118000/13
Período: 31/08/04 a 31/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Cândia, Demétrio Medrado e Casa Andréa).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 719/3ªCRPS DE 10/08/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 16/08/04 a 18/08/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento de inspeção em indústrias domissanitárias.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 720/3ªCRPS DE 11/08/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 16/08/04 a 16/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber informações referente ao sistema CADSUS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 721/3ªCRPS DE 11/08/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 17/08/04 a 18/08/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Instalar corretor de erros e reinstalar CADSUS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 722/3ªCRPS DE 11/08/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 16/08/04 a 16/08/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Silvana Alves dos Santos, que irá receber informações referente ao sistema CADSUS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

Comunicamos aos interessados no Pregão nº 006/2004/SESPA, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que as empresas Cienlabor Ind. Com. Imp. Exp. Prod. Hosp. Escol. Ltda e Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. Lab. Ltda. entraram com interposição de Recurso quanto ao julgamento e desclassificação no certame no LOTE 04.
Belém (Pa), 11 de agosto de 2004.
O PREGOEIRO

PORTARIA N. 2.915 DE 28 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HELENA DO ROSARIO VIEIRA
C.I.C. 014.083.302-10
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PAU D'ARCO
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA IN LOCO, ANÁLISES DE AIHS, PRODUÇÃO AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU DARCO, JUNTAMENTE COM UMA EQUIPE TÉCNICA DO DDASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.916 DE 9 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSANGELA MARIA PIRAJA DA SILVA
C.I.C. 307.548.792-91
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM SOROLOGIA PARA RAIVA HUMANA NO MUNICÍPIO DE PORTEL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.917 DE 9 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOANA ALVES VELOSO
C.I.C. 066.191.342-20
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIVISAO DE LABORATORIO
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM SOROLOGIA PARA RAIVA HUMANA NO MUNICÍPIO DE PORTEL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.918 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDI
C.I.C. 030.088.782-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: INTEGRAR EQUIPE QUE ESTA REALIZANDO CONTROLE E AVALIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.919 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO CARLOS DE M. CASTELO BRANCO
C.I.C. 049.055.122-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: INTEGRAR EQUIPE QUE ESTA REALIZANDO CONTROLE E AVALIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.920 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WALDEMIR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.762-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS TÉCNICAS REGINA CARVALHO E LILIAN ELOUISE, NO APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.921 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
C.I.C. 002.735.462-87
CARGO: ENGENHEIRO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0541

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCUMA
OBJETIVO: EXECUÇÃO AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO
MUNICIPAL, NOS MUNICÍPIOS DE RIO MARIA E TUCUMÃ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.922 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDA FARO DE MELO
C.I.C. 041.794.472-15
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO : DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCUMA
OBJETIVO: EXECUÇÃO AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO
MUNICIPAL, NOS MUNICÍPIOS DE RIO MARIA E TUCUMÃ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.923 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BAGRE
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM BAGRE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.924 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MELGACO
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM MELGAÇO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.925 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: B.GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.926 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: GARRAFAO DO NORTE
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM GARRAFÃO DO NORTE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.927 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM SANTA BARBARA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.928 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM SENADOR JOSAÉ PORFIRIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.929 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRACUATEUA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM TRACUATEUA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.930 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURUA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 056/02, SESPA/SEOP EM CURUA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.931 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA
C.I.C. 107.793.702-44
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCERIZADOS NAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS DESTA SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.932 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
C.I.C. 042.473.372-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCERIZADOS NAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS DESTA SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.933 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CHARLES SILVA DE SOUZA
C.I.C. 330.395.692-87
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO : DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCERIZADOS NAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS DESTA SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.934 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOAO DE SOUZA NUNES
C.I.C. 124.395.412-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO DE INSETÁRIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.935 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WILSON CHACON MELO COSTA
C.I.C. 033.061.862-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/9ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.936 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO LOPES DE ABREU
C.I.C. 038.834.342-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/9ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.937 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ZAQUEU TAVARES GAIA
C.I.C. 032.947.572-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCUMA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE TUCURUI DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 11º RPS..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.938 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ
C.I.C. 019.656.702-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE TUCURUI DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 11º RPS..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.939 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE COLARES DE SOUZA
C.I.C. 014.505.572-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DA 13ª RPS - CAMETÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.940 DE 22 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.941 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
C.I.C. 049.358.702-06

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PAU D'ARCO
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA IN LOCO ,ANÁLISE DE AIH's, PRODUÇÃO AMBULATORIAL,AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, JUNTAMENTE COM UMA EQUIPE TÉCNICA DO DDASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.942 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
C.I.C. 116.092.902-59
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PAU D'ARCO
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA IN LOCO ,ANÁLISE DE AIH's, PRODUÇÃO AMBULATORIAL,AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, JUNTAMENTE COM UMA EQUIPE TÉCNICA DO DDASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.943 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: PROCEDER O LICENCIAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E REALIZAR UMA REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO CIRCUNVIZINHA, COM VISTA ÁS METAS DA PPI/VS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.944 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES
C.I.C. 109.472.992-20
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: LACEN
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: PROCEDER O LICENCIAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E REALIZAR UMA REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO CIRCUNVIZINHA, COM VISTA ÁS METAS DA PPI/VS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.945 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SYRLEY JACSON COSTA DE MORAES
C.I.C. 429.042.932-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: VIAJARÁ AO MUNICÍPIO DE MARABÁ COM OBJETIVO DE FAZER LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA NA REGIONAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.946 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR SYRLEI JACSON COSTA DE MORAES AO MUNICÍPIO DE MARABÁ CO OBJETIVO DE FAZER LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS DESTA SECRETÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.947 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA ,NO MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ .
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.948 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA DE FATIMA MORAES BRITO
C.I.C. 235.594.382-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ .
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.949 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
C.I.C. 628.162.172-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE SUPERVISÃO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, CONCERNENTES ÁS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.950 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA
C.I.C. 151.833.862-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONNAS EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.951 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 448.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE COM MEMBROS DO CONTROLE INTERNO QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA VERIFICAREM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.952 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MIGUEL TAVARES DE PAULA
C.I.C. 210.382.602-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA VERIFICAREM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.953 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO DOS SANTOS MOTA
C.I.C. 064.563.832-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE COM MEMBROS DA CONTABILIDADE QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA VERIFICAREM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003, ANTES DA INSPEÇÃO DOS TÉCNICOS DO TCE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.954 DE 30 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR AUDITOR PARA PORCEDER CONTROLE E AVALIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOAQUIM DE CAPANEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.955 DE 30 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCA DE ASSIS SANTOS
C.I.C. 033.378.712-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E HOSPITALAR.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.956 DE 30 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
C.I.C. 081.355.172-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E HOSPITALAR.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.957 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REPRESENTAR O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE (DASE), NA VI JORNADA DE DOENÇAS TROPICAIS DO BAIXO AMAZONAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.958 DE 9 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PREVENÇÃO DE CARÊNCIA NUTRICIONAIS ESPECIFICAS, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.959 DE 21 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C. 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: FISCALIZAR O CONVÊNIO Nº 095/04, REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.960 DE 21 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C. 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: FISCALIZAR O CONVÊNIO Nº 050/04, CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO BENTO E RIO ACUTI PEREIRA EM PORTEL..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.961 DE 23 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELISA DE OLIVEIRA SOUZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

C.I.C. 354.616.832-15
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇO P/ O PROGRAMA PRESENÇA VIVA
/ UNIDADE MÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURÚ
E INHANGAPÍ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.962 DE 23 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE EDUARDO BARBOSA PONTES
C.I.C. 003.784.882-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
N. 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE DELEGADO DA II CONFERENCIA NACIONAL DE CIENTCIA E
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAUDE EM BRASILIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.963 DE 22 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIRTECNICOS QUE IRÃO EXECUTAR SERVIÇO
P/ O PROGRAMA PRESENÇA VIVA / UNIDADE MÓVEIS
NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURÚ E INHANGAPÍ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.964 DE 23 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS DA SILVA SOUZA
C.I.C. 112.544.832-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇO P/ O PROGRAMA PRESENÇA VIVA
/ UNIDADE MÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURÚ
E INHANGAPÍ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.965 DE 23 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS
C.I.C. 013.001.087-11
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇO P/ O PROGRAMA PRESENÇA VIVA
/ UNIDADE MÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURÚ
E INHANGAPÍ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.966 DE 23 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IVONE BEMERGUY OLIVEIRA
C.I.C. 056.139.902-63
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇO PARA O PORGRAMA PRESENÇA
VIVA - UNDIADE MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE
INHANGAPI E QUATIPURU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.967 DE 23 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELVIS ARAUJO
C.I.C. 425.663.042-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO EXECUTAR SERVIÇO
P/ O PROGRAMA PRESENÇA VIVA / UNIDADE MÓVEIS
NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURÚ E INHANGAPÍ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.968 DE 22 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JANETE LOURINHO DE SOUZA
C.I.C. 064.432.652-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇO PARA O PORGRAMA PRESENÇA
VIVA - UNDIADE MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE
INHANGAPI E QUATIPURU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.969 DE 22 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
C.I.C. 158.046.662-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS PARA O PROGRAMA PRESENÇA
VIVA - UNIDADES MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE
QUATIPURU E INHANGAPI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.970 DE 22 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARLY LOBO MONTAO
C.I.C. 251.749.082-15
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: GABINETE
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA/UNIDADES MOVEIS NOS MUNICIPIOS DE
QUATIPURU E INHANGAPI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.971 DE 21 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA
C.I.C. 062.834.382-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA
- UNIDADES MOVEIS NOS MUNICIPIOS DE QUATIPURU
E INHANGAPI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.972 DE 21 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WANDERLEIA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
C.I.C. 392.848.912-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA
- UNIDADES MOVEIS NOS MUNICIPIOS DE QUATIPURU
E INHANGAPI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.973 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSEMAY LEDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.974 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.975 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RITA DE CASSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.976 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.977 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELKE LIMA DANTAS
C.I.C. 440.060.122-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.978 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
C.I.C. 395.209.432-34
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.979 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.980 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
C.I.C. 043.697.422-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.981 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0544

DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.982 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUHELENE FERNANDES DAMOUS
C.I.C. 667.543.302-44
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.983 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.984 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO
MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.985 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO
C.I.C. 207.271.602-06
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.986 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
C.I.C. 128.107.622-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.987 DE 20 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO IRÃO PARTICIPAR
DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO
MUNICIPIO DE QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.988 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE FOTO E IMAGEM EM SÃO PAULO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.989 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
C.I.C. 076.462.752-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DE PREVENÇÃO
E COMBATE A FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.990 DE 12 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDSON ALVES CARDOSO
C.I.C. 098.161.512-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO SUPERVISIONAR E
ORIENTAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS
DA FARMACIA BASICA, NOS MUNICIPIOS DE SÃO
CAETANO DE ODIVELAS, VUJARU, ACARA,
CONCORDIA DO PARA E TOME AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.991 DE 19 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DOMINGOS ALVES ABREU FILHO
C.I.C. 103.556.692-34
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 4,0 VALOR: R$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHAES BARATA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA NOS
MUNICÍPIOS DE: CASTANHAL, TERRA ALTA, SÃO
JOÃO DA PONTA, CURUÇA, MARAPANIM,
INHANGAPI, SÃO FRANCISCO DO PARA,
IGARAPE-AÇU E MAGALHÃES BARATA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.992 DE 19 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DOMINGOS ALVES ABREU FILHO
C.I.C. 103.556.692-34
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA NO
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.993 DE 22 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELEICA TEREZINHA LANGUER MOELLMANN
C.I.C. 640.772.680-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 0,5 VALOR: R$45,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: ACOMPANHAR A SENHORA SECRETARIA DE SAUDE
PUBLICA EM EXERCICIO, REJANE OLGA DE
OLVIEIRA PARA PARTICIPAR DO PRESENÇA VIVA E
INAUGURAÇÃO DA UNIDADE MOVEL EM QUATIPURU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.994 DE 29 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ
C.I.C. 243.448.422-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PERNAMBUCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMARA TECNICA DE INFORMAÇÃO E
INFORMATICA PARA DISCUTIR A PORTARIA 821 DE
MIO DE 2004, QUE APRESENTA A VERSÃO INICIAL DO
PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SIH/SUS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.995 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
NOS MUNICIPIOS DE SAO MIGUEL DO GUAMA E PARAGOMINAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.996 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAIAO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
NOS MUNICIPIOS DE BARCARENA, CAMETA E BAIÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.997 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO
C.I.C. 281.690.002-97
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAIAO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NOS MUNICIPIOS DE BARCARENA, CAMETA E BAIÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.998 DE 4 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$212,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIENCIA DA DIRETORIA AMPLIADA DO CONASSS COM O MINISTRO
HUMBERTO COSTA EM BRASILIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.999 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NOS MUNICIPIOS DE MARABA, NOVO REPARTIMENTO,
TUCURUI, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA
DO ARAGUAIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.000 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAIRA LEITE DIAS
C.I.C. 398.957.002-10
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: FISCALIZAR O CONVENIO 110/02, ASSINADO ENTRE A
SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.001 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
NOS MUNICIPIOS DE SANTAREM, ALENQUER E
ITAITUBA E NVO PROGRESSO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.002 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAIRA LEITE DIAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0545

C.I.C. 398.957.002-10
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: FISCALIZAR O CONVENIO ASSINADO ENTRE A SESPA
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.003 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
NO MUNICIPIO DE BREVES
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.004 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MAURO FONSECA DE SOUZA
C.I.C. 332.395.922-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIV. CONT.DE CARGOS E SALARIOS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: URUARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
NO MUNICIPIOS DE:ALTAMIRA, ANAPU, PACAJA E URUARA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.005 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
C.I.C. 088.191.492-49
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA DO 9º CRPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.006 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
C.I.C. 031.848.972-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
N. 8,0 VALOR: R$1.536,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA/2004, NO RIO DE JANEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.007 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA
C.I.C. 124.041.282-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU
REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.008 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA
C.I.C. 124.041.282-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU
REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.009 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA
C.I.C. 124.041.282-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU
REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.010 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
C.I.C. 128.107.622-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU
REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.011 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
C.I.C. 128.107.622-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU
REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.012 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
C.I.C. 128.107.622-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU
REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.013 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIANA PEREIRA DE MORAES
C.I.C. 251.908.062-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.014 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIANA PEREIRA DE MORAES
C.I.C. 251.908.062-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.015 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIANA PEREIRA DE MORAES
C.I.C. 251.908.062-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA ENTREGA E COLETA DE EXAME DE PCCU REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.016 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S, CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A ENTREGA E
COLETA DE EXAME DE PCCU REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.017 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A ENTREGA E
COLETA DE EXAME DE PCCU REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.018 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A ENTREGA E
COLETA DE EXAME DE PCCU REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.019 DE 26 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIANE SHIBATA IKEDA
C.I.C. 652.271.662-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: ATENDER NA UNIDADE MÓVEL DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.020 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA
C.I.C. 016.545.272-20
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE DESENVOLVERÁ AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO COMBATE À FEBRE TIFÓIDE, QUE VEM SENDO DETECTADA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.021 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MILTON GOMES DOS SANTOS
C.I.C. 207.226.562-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE DESENVOLVERÁ AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO COMBATE À FEBRE TIFÓIDE, QUE VEM SENDO DETECTADA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.022 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE DESENVOLVERÁ AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO COMBATE À FEBRE TIFÓIDE, QUE VEM SENDO DETECTADA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.023 DE 28 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA
C.I.C. 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DAS
AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA EM CARÁTER
EMERGENCIAL NA ÁRA DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.024 DE 28 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU
C.I.C. 086.848.632-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: CAPANEMA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ FAZER ACOMPANHAMENTO E REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES
DE CONTROLE DE MALÁRIA EM CARÁTER
EMERGENCIAL NA ÁRA DE ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.025 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS SUSPEITOS DE FEBRE TIFÓIDE NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.026 DE 30 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.027 DE 9 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO
C.I.C. 281.690.002-97
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NOS
MUNICIPIOS DE MARABÁ, N.REPARTIMENTO,
TUCURUÍ, CONC. DO ARAGUAIA E SANTANA DO
ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.028 DE 11 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO
C.I.C. 222.989.912-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE COMPRAS GOVERNAMENTAIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE PROETEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 199200/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM FORMULAÇÃO DE AMINOÁCIDOS (NEOCATE) PARA 06 (SEIS) PACIENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
LOCATÁRIO: 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/ 0001-17
LOCADORES: ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 83.345.405/0001-99
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR : R$ 287.040,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; E FONTE: 003
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2004.
FAUSTO BARATA AMANAJÁS
Chefe da Divisão Administrativa do 1º CRPS
CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
Diretora do 1º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESSENCIAL Nº 001/2004-SETEPS

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2004 que objetiva de contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Alimentação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Empresa vencedora: (MENOR PREÇO GLOBAL)
Ticket Serviços S/A. no item único, valor total de R$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais)
Belém, 06 de agosto de 2003.
José Haroldo Teixeira da Costa
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 1440/04 – SETEPS, DE 16/06/04
Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Período: 16 a 19.06.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: reconhecer local para implantação do Programa Maria-Maria.

PORTARIA Nº 1597/04 – SETEPS, DE 05/07/04
Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: CACHOEIRA DO ARARI
Período: 15 a 19.07.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: reconhecer local para implantação do Programa Maria-Maria.

PORTARIA Nº 1600/04 – SETEPS, DE 05/07/04
Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: SANTA CRUZ DO ARARI
Período: 12 a 14.07.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: reconhecer local para implantação do Programa Maria-Maria.

PORTARIA Nº 1601/04 – SETEPS, DE 05/07/04
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo/Função: Sociólogo
Local: BRASÍLIA-DF
Período: 12 a 19.07.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: participar da I Conferência Nacional de Políticas Públicas.

PORTARIA Nº 1602/04 – SETEPS, DE 05/07/04
Nome: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: Técnico em Educação
Local: BRASÍLIA-DF
Período: 12 a 19.07.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: participar da I Conferência Nacional de Políticas Públicas.

PORTARIA Nº 1614/04 – SETEPS, DE 07/07/04
Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: BRAGANÇA, TRACUATEUA, VIZEU e CAPANEMA
Período: 13.07 a 02.08.04 Nº Diárias: 20 e ½ (vinte e meia)
Objetivo da Viagem: instalar o Programa REVAS, capacitar equipe técnica e dar início a 4ª Revisão do BPC.

PORTARIA Nº 1617/04 – SETEPS, DE 07/07/04
Nome: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: D. ELIZEU, PARAGOMINAS, MÃE DO RIO e S. MIGUEL DO GUAMÁ.
Período: 13.07 a 03.08.04 Nº Diárias: 21 e ½ (vinte uma e meia)
Objetivo da Viagem: instalar Programa REVAS, capacitar equipe técnica e dar início a 4ª revisão do BPC.

PORTARIA Nº 1618/04 – SETEPS, DE 07/07/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: SALINÓPOLIS
Período: 22 a 26.07.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Pró-Paz.

PORTARIA Nº 1620/04 – SETEPS, DE 09/07/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo/Função: Coord. CPE
Local: SÃO PAULO e BRASÍLIA
Período: 12 a 17.07.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

PORTARIA Nº 1621/04 – SETEPS, DE 09/07/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COÊLHO SERRUYA
Cargo/Função: Ch. da Div. Qualif. M. Obra
Local: PARAGOMINAS e ULIONÓPOLIS
Período: 14 a 17.07.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: organizar, mobilizar educandos para os Cursos de Corte Costura e Manicure.

PORTARIA Nº 1632/04 – SETEPS, DE 15/07/04
Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: Ch. Div. Prev. A. Integr.
Local: TUCUMÃ e OURILÂNDIA DO NORTE
Período: 19 a 24.07.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: realizar perícia técnica e emissão de laudo.

PORTARIA Nº 1634/04 – SETEPS, DE 05/07/04
Nome: ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: CASTANHAL
Período: 05.07.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 1635/04 – SETEPS, DE 07/07/04
Nome: ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: CASTANHAL
Período: 07.07.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 1636/04 – SETEPS, DE 05/07/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo/Função: Coordenadora da C P E
Local: CASTANHAL
Período: 05.07.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: reunir para discutir a implantação da Casa Abrigo.

PORTARIA Nº 1637/04 – SETEPS, DE 07/07/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo/Função: Coord. CPE
Local: CASTANHAL
Período: 07.07.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: reunir com funcionários da SETEPS para definir lotação na Unidade de Acolhimento.

PORTARIA Nº 1638/04 – SETEPS, DE 15/07/04
Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: Aux. Social
Local: S. FRANCISCO DO PARÁ
Período: 15 a 16.07.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar o Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1639/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Cargo/Função: Ch. da Div. Int. M. Obra
Local: CAMETÁ
Período: 20 a 23.07.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: reunir com a Comissão de Emprego e tratar da implantação do Posto do SINE.

PORTARIA Nº1640/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: LUIZ ALMIR DA COSTA SILVA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: BARCARENA
Período: 22.07 a 02.08.04 Nº Diárias: 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as atividades do SINE.

PORTARIA Nº1641/04 – SETEPS, DE 16/07/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo/Função: Coord. CPE
Local: MARABÁ
Período: 20 a 23.07.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: implantar a Casa Abrigo.

PORTARIA Nº 1644/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
Cargo/Função: Técnico em Educação
Local: ABEL FIGUEIREDO, D. ELIZEU e B. JESUS DO TOCANTINS
Período: 19.08 a 02.09.04 Nº Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)
Objetivo da Viagem: monitorar e assessorar o Programa Idade Ativa.

PORTARIA Nº 1645/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: VIZEU
Período: 22 a 24.07.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 1648/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS D. COUTINHO
Cargo/Função: Diretora da DITRA
Local: VIZEU
Período: 22 a 24.07.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: realizar reuniões técnicas com as Organizações Sociais.

PORTARIA Nº1649/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: ANA MIRLA BRAUM GUERRA
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Local: SÃO PAULO - SP
Período: 27 a 30.07.04 Nº Diárias: 04 (quatro)
Objetivo da Viagem: participar do XI Encontro dos Amigos pelo Autismo.

PORTARIA Nº1650/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: IGARAPÉ MIRI
Período: 03 a 06.08.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa Ativa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº1653/04 – SETEPS, DE 19/07/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: RONDON DO PARÁ
Período: 10 a 13.08.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa Idade Ativa.

PORTARIA Nº1658/04 – SETEPS, DE 20/07/04

Nome: Célia Mª Gomes dos S. Andrade	Ag. Administrativo
Haroldo José Campos Brandão	Psicólogo
Maria de Fátima R. Caldas	Assistente Social
Mª Célia Dereci dos S. Farias	Assistente Social
Mª Ivone de Oliveira Pereira	Assistente Social
Mª do Perpétuo S. Duarte Pereira	Agente Administ.
Regina Célia Pereira Costa	Pedagogo
Sílvia Couto Cabral Soares	Assistente Social

Local: QUATIPURU
Período: 20 a 25.07.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1661/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA, Assit. Social
ANA CRISTINA N. DA SILVA, Aux. Técnico
Local: QUATIPURU
Período: 19 a 25.07.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1662/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: QUATIPURU
Período: 20 a 26.07.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1665/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: EDSON FARIAS SANTOS
Cargo/Função: Motorista
Local: QUATIPURU
Período: 21 a 25.07.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº1666/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: ELIZEU NEPOMUCENO SILVA
Cargo/Função: Ag. Serv. Complementares
Local: QUATIPURU
Período: 21 a 25.07.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1667/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR
Cargo/Função: Assistente Social
Local: VIZEU, CACHOEIRA DO ARARI, ST° MARIA DO PARÁ, COLARES e SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
Período: 04 a 26.08.04 Nº Diárias: 22 e ½ (vinte duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº1670/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: SUELI FONSECA BARROS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: MARABÁ
Período: 11 a 13.08.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar da Programação do Fórum Permanente dos Dirigentes Técnicos Municipais da Assistência Social.

PORTARIA Nº1671/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: ZORAIDE LEITÃO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: BRASÍLIA-DF.
Período: 10 a 14.08.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar do VII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº1672/04 – SETEPS, DE 20/07/04
Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
Cargo/Função: Assistente Social
Local: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 15 a 16.07.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar o Processo de Eleição para o Conselho Tutelar

PORTARIA Nº1680/04 – SETEPS, DE 21/07/04
Nome: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Cargo/Função: Secretária Adjunta
Local: QUATIPURU
Período: 22.07.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: Participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1681/04 – SETEPS, DE 21/07/04
Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: Motorista
Local: QUATIPURU
Período: 22.07.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: Conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº1691/04 – SETEPS, DE 22/07/04
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: Sociólogo
Local: TRACUATEUA
Período: 28 a 30.07.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar os Grupos de Produção.

PORTARIA Nº1695/04 – SETEPS, DE 22/07/04
Nome: ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRAZÃO E SILVA
Cargo/Função: Coord. Int. M. Obra e Seg. Desemp.
Local: TUCURUÍ
Período: 26 a 30.07.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: reunir com empresas locais, supervisionar o Posto do SINE e treinar atendentes sobre o Programa SIGAE.

PORTARIA Nº1698/04 – SETEPS, DE 26/07/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: ULIANÓPOLIS
Período: 01 a 07.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: executar o Projeto de Qualificação Mulheres Vitimizada / Começar de Novo.

PORTARIA Nº1701/04 – SETEPS, DE 26/07/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES C. DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: ULIANÓPOLIS
Período: 01 a 07.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar da execução do Projeto de Qualificação Mulheres Vitimizadas / Começar de Novo.

PORTARIA Nº1702/04 – SETEPS, DE 26/07/04
Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: Motorista
Local: ULIANÓPOLIS
Período: 01 a 07.08.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº1709/04 – SETEPS, DE 27/07/04
Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
Cargo/Função: Assistente Social
Local: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 06 a 07.08.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar o processo de Eleição do Conselho Municipal.

PORTARIA Nº1710/04 – SETEPS, DE 27/07/04
Nome: ELISETE DE SOUZA PAZ
Cargo/Função: Assistente Social
Local: IGARAPÉ MIRI
Período: 02 a 04.08.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: capacitar os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares.

PORTARIA Nº1711/04 – SETEPS, DE 27/07/04
Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: Aux. Social
Local: INHANGAPÍ
Período: 03 a 06.08.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar o processo de Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº1712/04 – SETEPS, DE 27/07/04
Nome: BERNARDO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Cargo/Função: Presidente do CEDCA
Local: BELO HORIZONTE - MG
Período: 08 a 11.08.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do IV Seminário Estadual Pró-Conselho.

PORTARIA Nº1728/04 – SETEPS, DE 30/07/04
Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURRALINHO
Período: 05 a 10.08.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar da capacitação da equipe do PETI.

PORTARIA Nº1731/04 – SETEPS, DE 30/07/04
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
Cargo/Função: Sociólogo
Local: BONITO, QUATIPURU, S. JOÃO DE PIRABAS, SALINÓPOLIS e OURÉM
Período: 09 a 28.08.04 Nº Diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

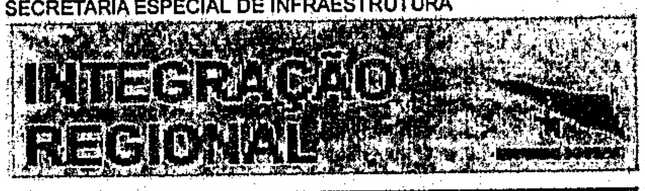

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Secretário: Engº José Augusto Soares Affonso
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3759

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA Nº 001/2004 - GAB/SEIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.527, de 23.01.2003; e Decreto de 24.01.2003;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/04-SEC.-SEIR, datado de 16/07/04, para criação do Grupo de Trabalho Intersetorial para a elaboração de estudo sobre índice de aproveitamento das linhas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros, e indicadores necessários a planilha tarifária para o setor,
R E S O L V E:
CONSTITUIR o Grupo de Trabalho Intersetorial composto pelos representantes GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR e VALÉRIA FONTELLES, da ARCON; MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA do CONERC; EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS PESSÔA do SETIPEP; Prof. WILSON SODRÉ do DIEESE e o Promotor MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO da Procuradoria Geral da Justiça - Ministério Público, para sob a coordenação do primeiro, elaborarem, no prazo não superior a 90 dias(noventa), estudo sobre o índice de aproveitamento das linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e demais indicadores necessários na composição da planilha tarifária do setor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Estado de Integração Regional

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 027/2004
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2004

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Fundação de Apoio a Pesquisa Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – FUNPEA.
Objeto : O presente CONTRATO tem por objeto específico a prestação de serviços especializados, relativos à fiscalização técnica dos Serviços de Geração de Energia Elétrica em 08 (oito) usinas no Estado do Pará.
Vigência do contrato :10.08.2004 A 09.12.2004.
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATATADA o valor global de R$ 28.602,41 (vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora CONTRATATADA, correrão à conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade 80201.25.125.1004.2801 – Fiscalização de Prestação ao Serviço de Energia Elétrica; elemento de despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 060. (Federal)
Foro: Belém - Pa.
Data da Assinatura: 10.08.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

PORTARIA N. º 450/2004 – ARCON/CAD DE 10 DE MAIO DE 2004.

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 10/08/2004, na forma do Art.74, § 2º da Lei nº 5.810/94, as férias do servidor AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 3255336/1, Gerente de Grupo Técnico de Ouvidoria, concedida através da Portaria nº 340/2004-ARCON/CAD.
@Coordenadoria Administrativa

ARCON
CONVITE Nº 06/2004

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela Portaria nº 349/03 e 337/04 – ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Convite Nº 06/2004 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é Contratação de empresa especializada na realização de eventos nas localidades de Magalhães Barata, Maracanã, Peixe Boi e Igarapé Açu.
DIA: 17/08/2004
HORA: 09h00
Local de Realização do Certame: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios Nº 1578.
Obs: o edital está disponível na sede da ARCON e mural de licitação SEAD.
Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 449/2004-ARCON/CAD DE 10/09/2004

Servidor: Elisabete Bezerra Pojo Gabriel
Matrícula: 5797721-015 – CPF: 298.349.532-91
Dotação – Fonte - Valor:
80201.04 .122.0125.4534-339039 061 180,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 445/2004-ARCON/CAD DE 10/09/2004

Servidor: Deize Cristina Vidal de Sá
Matrícula: 5633117/2 – CPF: 560.259.802-25
Dotação – Fonte - Valor:
80201.04 .122.0125.4534-339039 061 100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 437/2004-ARCON/CAD DE 06/09/2004

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Matrícula: 8058407 – CPF: 172.088.222-72
Dotação – Fonte - Valor:
80201.25 .125.1004.2801-339030 060 200,00
80201.25 .125.1004.2801-339033 060 200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 439/2004 DE 06/08/2004

NOME	CPF
Miguel Machado Maceló	085.830.992-00
Reginaldo Ferreira de Souza	042.466.592-15
Zacarias Monteiro da Conceição	012.220.232-53

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Capanema/Pa
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 09 a 14/08/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 423/2004 – ARCON/GAB DE 02/08/ 2004.

Servidor: Ronaldo Barata.
Matrícula: 5699118
Cargo: Diretor Geral.
Nº Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 11 a 12/08/2004.
Destino: Tailândia/Pa
Motivo: Participar da reunião com a Prefeitura e empresários da área de transporte
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 436/2004 – ARCON/GAB DE 06/08/ 2004.

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde e Júlio Salheb do Nascimento.
Matrículas: 8058407 e 54181947
Cargos: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I.
Nº Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 10 a 12/08/2004.
Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/Pa
Motivo: Realizar fiscalização dos serviços de geração nesses municípios
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 438/2004,ARCON/CAD DE 06/08/2004.

Nome: Marcos André Barros Galhardo
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 586.421.022-68
Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 10 a 12/08/2004
Destino: Salvaterra/Pa
Motivo: Realizar a instalação e ensaios de equipamentos do Sistema de telemetria UTE nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);
Nº DO CONTRATO: 18/2003;

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gasolina Comum e Lubrificante para veículo automotor;
Valor do Contrato Original: R$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco centavos);
Modalidade de Licitação: Pregão nº 02/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Auto Posto Azulino Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 04.08.2004;
Vigência do Aditamento: 05.08.2004 a 31.12.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores: 1º TA - 30.01.2004 - Prorrogação de Prazo.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 41/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A, CGC Nº 04.946.406/0001-12.
OBJETO: Conclusão das obras das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários denominadas ETE – 1 e ETE – 2, localizadas na Rua da Mata e Avenida Tavares Bastos respectivamente, em Belém – Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 05/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180(Cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.580.468,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (PASS/OGU) e Governo do Estado do Pará.
ADITIVO ANTERIOR:
1ª – DATA – 16.03.04 – Supressão do valor contratual - R$394.839,90
2ª – DATA – 29.03.04 - Prorrogação do prazo contratual
3ª – DATA – 11.06.04 – Acréscimo do valor contratual- R$233.435,54.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos, de acordo com a Lei Nº 8666/93.
VALOR DO ADITIVO: R$383.331,16
DATA DA ASSINATURA: 09.08.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 11 de Agosto de 2004
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES - (ENVELOPE A)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/04
FIRMAS HABILITADAS: Construtora Mega Ltda e Maia Construções Ltda.
FIRMA INABILITADA: H W Engenharia e Comércio Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém (PA), 11 de Agosto de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DOE n.º 30.254 dia 11.08.04
ORDEM DE SERVIÇO N.º32/04
CONVITE N.º 19/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ELETROMEC LTDA CNPJ N.º 05.548.482/0001-32.
ONDE SE LÊ: CONVITE N.º – 19/03
LEIA-SE: CONVITE N.º – 19/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/04
CONVITE N.º 164/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, EM CASTANHAL/PA.
VALOR: R$ 97.690,28 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 09.08.04
TERMO FINAL: 07.09.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.01.04 – ERRATA: 02.04.04
1.º T.A – 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 12.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 29/04
CONVITE N.º 21/04

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E DE PRIMEIRO USO.
VALOR: R$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 01.765.213/0001-77.
TERMO INICIAL: 23.07.04
TERMO FINAL: 22.07.05
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 22.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA LOCALIZADO EM BRAGANÇA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 03.08.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: CONSTRUTORA HABITARE LTDA, COM O VALOR DE R$-1.554.165,09 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS, E NOVE CENTAVOS)
2.º LUGAR: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR DE R$-1.559.777,01 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)
3.º LUGAR: B & M CONSTRUTORA LTDA, COM O VALOR DE R$-1.564.101,61 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
Fica sem efeito a publicação da Intimação de Julgamento no D.O.E n.º 30.236, de 16.07.04.
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 17/03
TOMADA DE PREÇO N.º 16/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE BLOCO DE LABORATÓRIO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA PADRE VITALINO MARI VARI, EM CAPITÃO POÇO/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 142.012,88 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 14.08.04
TERMO FINAL: 12.09.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 04.09.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 05.03.04
2.º T.A – 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 05.03.04
3.º T.A – 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA) – ERRATA: 22.07.04

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS-

PORTARIA Nº 499 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- BRENDA MONTEIRO BATALHA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro- Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aulas
PERÍODO: 28 a 30.07.04

PORTARIA Nº 500 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA- ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Arquiteto- Engº Civil - Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): SALVATERRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 29 a 30/07/04

PORTARIA Nº 501 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA-HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 28 a 30/07/04

PORTARIA Nº 502 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 28/07/04

PORTARIA Nº 503 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Ch.Div.Av. e Perícia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder avaliação do imóvel pertencente ao Hospital Celina Gonçalves S.A
PERÍODO: 27 a 29/07/2004

PORTARIA Nº 506 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA
CARGO: Assessor
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): BRASÍLIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário Nacional dos Programas Estaduais de Qualidade, Produtividade e Competitividade
PERÍODO: 27 a 29/07/2004

PORTARIA Nº 507 DE 29 DE JULHO DE 2004

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Diretor Técnico
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): SALINÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita técnica para construção do Centro de Detenção
PERÍODO: 29/07/04

PORTARIA Nº 508 DE 29 DE JULHO DE 2004

NOME: ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER
CARGO: Motorista- Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): BUJARÚ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Mário Villas Boas e Delegacia de Polícia
PERÍODO: 29/07/04

PORTARIA Nº 510 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): FLORESTA DO ARAGUAIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 03 a 06/08/2004

PORTARIA Nº 511 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): ALTAMIRA E VITÓRIA DO XINGU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do prédio do Hemopa, Centro de Saúde, Escola com12 salas de aula e Protótipo de Escola, respectivamente
PERÍODO: 10 a 13.08.04

PORTARIA Nº 512 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): ALMEIRIM E MONTE DOURADO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 03 a 06.08.04

PORTARIA Nº 513 DC 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO-ANTÔNIA MARIA RAMOS RIBEIRO-CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Ch. da DAP-Aux. de Engenharia-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de Imóvel

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERÍODO:02/08/04

PORTARIA Nº 514 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: EDINALDO DE MELO MAIA- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): XINGUARA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Feira coberta
PERÍODO: 02 a 04/08/04

PORTARIA Nº 515 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: EDVALDO HUGO JARDIM- ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Aux. de engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento fotográfico da cobertura do prédio que funcionará o Banco do Cidadão
PERÍODO: 30/07/04

PORTARIA Nº 516 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES-PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Coord. de Obras-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder fiscalização nas obras de construção de escolas com 06 salas de aula
PERÍODO: 06/ a 07/08/04

PORTARIA Nº 517 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Coord. de Obras—Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): ACARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização com técnicos da SEDUC, para recebimento das obras de construção de escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 02/08/04

PORTARIA Nº 518 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engº. Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 04 a 06/08/04

PORTARIA Nº 519 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- EDVALDO HUGO JARDIM- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engenheiro- Aux. de Engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em escola e verificação da RDU convênio SEOP e SEPOF
PERÍODO: 03/08/04

PORTARIA Nº 520 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: LUIZ FERNANDO B. DOS SANTOS- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Assessor- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da reforma da Delegacia, E.E. Paulino Martires
PERÍODO: 05 a 06/08/04

PORTARIA Nº 521 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder acompanhamento para o início dos serviços de construção de caixa d'água
PERÍODO: 03/08/04

PORTARIA Nº 522 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Coord. de Obras—Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): SANTA LUZIA DO PARÁ e CAPITÃO POÇO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de escola nas Aldeias Ituaçú e Itapityre, do povo També do Alto Guamá
PERÍODO: 03 a 04/08/04

PORTARIA Nº 527 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

NOME: OLIMPIO YUGO OHNISHI –NELSON DE MELLO ALVES-REJANE MARIA MARTINS MESQUITA-DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Secretário Executivo , em exercicio- Dir. da DICON- Dir. da DIAFI- -Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): CAPANEMA
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 05/08/04

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- TIAGO LEÃO
CARGO: Ch. da DOC- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): MARITUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica para reforma do IESP
PERÍODO: 03/08/2004

PORTARIA Nº 529 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRALO- EDIR MOREIRA CAVALCANTE
CARGO: Engenheiro- Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): CAMETÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipo na E. E. Júlia Passarinho
PERÍODO: 11/08 a 13/08/2004

PORTARIA N º 530 DE 04 DE AGOSTO

NOME: Antônio Sérgio M. de Oliveira
CARGO: Chefe do N.R.S
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): Alenquer
OBJETIVO DA VIAGEM:Efetuar avaliação de imóvel
PERÍODO:04/08 a 06/08/04

PORTARIA Nº 531 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO
CARGO: Ch.da Div.de Obras
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): SÃO FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 06/08/04

PORTARIA Nº 532 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Antônio Sérgio M; de Olivdira
CARGO: Chefe do N.R.S.
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): URUARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipo na E. E. Melvin Jonnes
PERÍODO: 10/08 a 13/08/04

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 505 DE 29 DE JULHO DE 2004

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor AFONSO DE SOUZA MELO, matricula nº 5302790/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, correspondente aos triênios de 1998/2001 e 2001/2004, no período de 09/08 a 07/12/2004.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 523 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO-ALBERTO RODRIGUES-AGADMINISTRATIVO-5045/1-2003/2004-02/08 a 31/08/2004-ADAUTO CERQUEIRA S. FILHO-ENGº CIVIL-5533163/1-2002/2003-02/08 a 31/08/2004-MARIA AUGUSTA S. PADRE-DATILOGRAFO-5932/1-2002/2003-02/08 a 31/08/2004.

LIC ENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 525 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO, matricula n.º 26803/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Divisão de Projetos, no período de 20/07 a 20/08/04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 526 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

DESIGNAR os servidores lotados na Diretoria de Construção desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas:
Elizabeth Nelo Soares -Coord. de Obras—Reforma da Escola de Governo-Belém
Edilson dos Santos Silva-Arquiteto—Construção de Unidade Prisional-Mocajuba

PORTARIA Nº 533 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

DESIGNAR o servidor EDINALDO DE MELO MAIA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 5380/1, lotado na Diretoria de Construção, para fiscalizar as obras de reforma e adaptação da Feira Coberta, em Xinguara.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas, em exercicio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência nº 008/2004.

OBJETO: Fornecimento de Produto Asfáltico, para serem aplicados no Projeto "Asfalto na Cidade", na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e cidades situadas em um raio de até 800 km dos Núcleos Regionais.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que a Concorrência n.º 008/2004, será realizada em data de 13/09/2004, às 10:00 horas, à Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar, Sala de licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Os licitantes que já adquiriram o Edital poderão retirar as alterações sem quaisquer ônus:
Belém, 11 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXAME MÉDICO/LAUDO Nº 6122/04-IPASEP

Nome: CARLOS GOMES DA SILVA
Mat. 3274128/1
Lotação: Remuneração/DRH
Período: 02/06 à 15/08/04

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2004.

OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Novo Repartimento e Pacajás.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que, no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição n.º 030253 de 10/08/2004, onde se lê:
Valor: R$ 517.624,43
Leia-se:
Valor: R$ 933.841,55.
Ficando inalteradas as demais informações deste Aviso.
Belém, 11 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2004.

OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de São Caetano de Odivelas, Vigia, Colares, Inhangapi e Santa Izabel (Americano).
VALOR: R$ 942.831,26
DATA DA ABERTURA: 27/08/2004
HORA: 12:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 11 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004.

OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Anapu.
VALOR: R$ 1.223.994,40
DATA DA ABERTURA: 27/08/2004
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 11 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 197/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50047-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.510 de 02.05.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 395/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 11 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 198/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50298-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.220 de 07.11.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 072/2001, assinado em 01.03.2001.
Belém, 11 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 199/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo à época, de que no dia 19.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52577-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM nº 43/98, assinado em 23.12.98 e termo aditivo.
Belém, 11 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 200/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, de que no dia 19.08.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52920-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 187/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.
Belém, 11 de agosto de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

M. L. O GOMES – L & N

M. L. O Gomes – L & N, CNPJ nº 06.082.410/0001-05, Situada na Av. Transamazônica, S/N, Itaituba/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, Protocolado sob o nº 230482/04 de 10/08/04 junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MADEIREIRA LUZEL LTDA

MADEIREIRA LUZEL LTDA, CNPJ Nº 83.760.033/0001-67, Rodovia BR 222, Km 87, Município de Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 914/2004, validade: 25/09/2005. ATIVIDADE: DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

COHOVALE – COMPANHIA DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS

COHOVALE – Companhia de Hotéis Vale do Tocantins CNPJ: nº 04.213.955/00101-88 – Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente dia 09/08/2004 em sua sede social situada à Folha Vinte e Nove, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Marabá/Pa; às 10 horas. Presença: Totalidade do Capital Social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. Mesa dos Trabalhos: Presidente Sr. Equibal Rodrigues de Almeida e Secretário Sr. Emanuel Nazareno Bentes de Cruz. Convocação: Feita atendendo o Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Deliberações de AGO: a) Aprovação dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000, 31/12/2001, 31/12/2002 e 31/12/2003, os quais foram aprovados por unanimidade pelos presentes e publicados nos jornais de acordo com a Lei; b) Eleição da Sociedade foram eleitos e empoçados na AGO, realizada no dia 14/07/2000 e aprovada por unanimidade por todos os presentes, a reeleição da Diretoria que deverá cumprir o mandato de 09/08/2004 até 09/08/2007. Os Srs. Equibal Rodrigues de Almeida Diretor-Presidente e Emanuel Nazareno Bentes de Cruz, Diretor-Comercial. Deliberações da AGE: a) Aprovação do Registro Simplificado de Companhias Incentivadas, Instrução CVM nº 311/99, processo em andamento CVM nº RJ-2003/5.089, sendo aprovado pela totalidade dos acionistas presentes. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000091681 em 11/08/2004 – Rita de Cássia Teixeira Peres – Séc. Geral.

FLORAMAZON - FLORESTAL AMAZÔNIA IND. COM E EXPORTAÇÃO LTDA

EMPRESA FLORAMAZON - FLORESTAL AMAZONIA IND COM E EXPORTACAO LTDA, FIRMA ESTABELECIDA A MARGEM DIREITA RIO TAPAJOS, S/N KM 06 - MIRITITUBA - ITAITUBA/PA, CNPJ 05.947.638/0001-58, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECTAM LICENCIAMENTO DE OPERACAO - PROC. 208141/04, PARA ATIVIDADE DE DESDOBRO, PRODUCAO DE MADEIRA SERRADA.

POSTO TRÊS ESTRELAS LTDA

Comunicamos o extravio do livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências mod.6, da Empresa Posto Três Estrelas Ltda, localizada a Avenida Pedro Miranda, 1834 bairro Pedreira, CEP 66088-000 Insc. Est. 15.165.939-7 e CNPJ 84.191.204/0001-47.

URUARÁ MADEIRAS IND. E COM. LTDA

URUARÁ MADEIRAS IND. E COM. LTDA, estabelecida à Rod. Transamazônica, Km-183-Centro, Mun.de Uruará/PA, CNPJ 04.506.733/0001-53 e I.E. nº 15.218.929-7. Torna público que recebeu da SECTAM-PARÁ, a LO Nº 005/2004, com validade de 06/01/2004 a 05/01/2005, tendo como atividade o desdobro de 20 (Vinte) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES IND.-ME.

SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES IND.-ME., CNPJ nº. 04.693.108/0001-68, I.E. nº. 15.221.205-1, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L. O. nº. 1339/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010, Km 1810, s/n, Industrial, São Miguel do Guama - Pa.

OTAVIO BORGES AZEVEDO FILHO IND.-ME.

OTAVIO BORGES AZEVEDO FILHO IND.-ME., CNPJ nº. 02.832.694/0001-59, I.E. nº. 15.202.345-3, comunica que req. da SECTAM-Pa, a renov. da L. O. nº. 1277/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 140, Km 08, s/n, Ramal Boa Vista, Interior, Tomé- Açú-Pa.

J. C. ZOPPE BRANDÃO IND.-ME.

J. C. ZOPPE BRANDÃO IND.-ME., CNPJ nº. 03.533.228/0001-35, I.E. nº. 15.219.687-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L. O. nº. 1276/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 256, Km 11, s/n, Lote 02, Interior, Paragominas - Pa.

L. N. DO NASCIMENTO GARCIA IND.-EPP

L. N. DO NASCIMENTO GARCIA IND.-EPP., CNPJ nº. 03.153.521/0001-77, I.E. nº. 15.205.996-2, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L. O. nº. 945/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 263, Km 05, s/n, Margem Esquerda, Zona Rural, Golanésia - Pa.

VENNER LINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VENNER LINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 819/2004, Porte C II, para desdobro médio de 30 (trinta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 22/07/2004 à 21/07/2005, localizada na Rod. BR 010 Est. Cauaxi, Km 02, Ullanópolis- PA.CNPJ 27.436.864/0003 – 79 / IE 15.204.253 –9.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) Nº. 04.869.392/0001-80

Capital Autorizado: R$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 1.845.562,22 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém(PA), 02 de agosto de 2004. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

AGROINDUSTRIAL HP LTDA,

AGROINDUSTRIAL HP LTDA, CNPJ Nº 02.932.147/0001-45, Rod. BR 230, Km 141 s/nº, Município de Anapú-Pa. torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 124/03 e solicitou renovação. Processo nº 221716/04. ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E COMPENSADOS.

AGROINDUSTRIAL HP LTDA, CNPJ Nº 02.932.147/0001-45, Rod. BR 230, Km 141 s/nº, Município de Anapú-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 155/03 e solicitou renovação. Processo nº 221698/04. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

M. A. VITTI IND. E COM. LTDA

M. A. VITTI IND. E COM. LTDA, CNPJ nº. 02.441.919/0004-99, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L. O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua José Lopes, s/n, Município de Uruará, Estado do Pará.

M. A. VITTI IND. E COM. LTDA, CNPJ 02.441.919/0004-99, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O. nº. 094/2003, com validade até 12/08/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua José Lopes, s/n, Município de Uruará, Estado do Pará.

MARIA DA GRAÇA MATOS SILVA IND. - ME

MARIA DA GRAÇA MATOS SILVA IND. - ME., CNPJ nº. 04.054.189/0001-56, I.E. nº. 15.216.222-4, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 601/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. Da Cauaxi, Km 85, s/n, Sumal, Paragominas - Pa.

CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS IND. - ME

CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS IND. - ME., CNPJ nº. 04.069.857/0001-19, I.E. nº. 15.215.198-2, comunica que recebeu da SECTAM-Pa, a L. O. nº. 240/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 136, s/n, Vicin. 12, 500 Mts. Pa 150, Tailândia-Pa.

ANGELA MARIA MINTO GARUZZI IND. E COM.

ANGELA MARIA MINTO GARUZZI IND. E COM., CNPJ nº. 04.687.800/0001-83, I.E. nº. 15.221.624-3, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 768/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 140, Km 08, s/n, Interior, Tomé - Açú - Pa.

EVERALDO SOUSA OLIVEIRA IND

EVERALDO SOUSA OLIVEIRA IND., CNPJ nº. 05.291.303/0001-24, I.E. nº. 15.229.520-8, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 886/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. da Ribeira, Travessa 13, s/n, Interior, Ipixuna do Para - Pa.

ALTAIR GALLON - ME

ALTAIR GALLON - ME., CNPJ nº. 05.753.064/0001-87, I.E. nº. 15.232.445-3, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a AA nº. 324/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 252, Km 03, s/n, Lote 674, Interior, Acará - Pa.

IONE MIRANDA IND

IONE MIRANDA IND., CNPJ nº. 06.038.460/0001-66, I.E. nº. 15.236.708-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a A. A. nº. 325/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 252, Km 03, s/n, Acará Margem Direita, Zona Rural, Concordia do Para - Pa.

TERRA NORTE METAIS LTDA.

TERRA NORTE METAIS LTDA., CNPJ nº. 03.901.701/0001-90, I.E. nº. 15.201.900-6, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. I. nº. 858/04 para exercer atividade de Siderúrgica de Ferro Gusa no alto forno II, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Distrito Industrial, Marabá - Pa.

J. R. CARVÃO VEGETAL LTDA – ME

J. R. CARVÃO VEGETAL LTDA – ME., CNPJ nº. 04.792.908/0002-17, I.E. nº. 15.225.324-6, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 518/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 263, Km 63,5, s/n, Zona Rural, Golanesia do Para - Pa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0551

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CNPJ (MF) Nº. 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado: R$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 222.274.031,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém(PA), 02 de agosto de 2004. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM

DELIBERAÇÃO Nº 05/ 2004 Belém, 29 de janeiro de 2004

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 85ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e CONSIDERANDO o que consta nos Processos CDP nºs 3307/2003, de 10.12.2003 e 106/2004, de 08.01.2004, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – SESPA, por exceção aberta mediante solicitação de urgência da Diretoria Executiva da CDP,

DELIBERA: I – Autorizar, em caráter excepcional, que a Companhia Docas do Pará – CDP, promova a cobrança à referida Secretaria, do pagamento de R$ 11.167,45 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) correspondente ao primeiro período de 10.11.2003 a 09.12.2003, da armazenagem especial e dispensa da cobrança dos demais períodos, entre o dia 10.12.2003 e a efetivação do desembaraço aduaneiro, incidentes sobre a importação de 07 (sete) aparelhos de Raio-X e 08 (oito) aparelhos de Ultra-som que vieram acondicionada em um contêiner nº POCU112060-9, perfazendo um total de R$ 55.870,29 (cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos);

II – Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP

ASSOC. DE MICROPROD. DE HORTIFRUTIG. E PISC. DO DIST. DO OUTEIRO

Assoc. de Microprod. de Hortifrutig. e Pisc. do Dist. do Outeiro-AMP, CNPJ/MF nº 02.363.427/0001-80, vem tornar público que requereu da SECTAM a Licença de Operação, protoc. com o nº 2004/225966, pelo prazo de um ano, para atividade de extração de saibro, no mun. de Belém, Ilha de Caratateua – Pará.

LUCILENE DOTTO NICOLODI

LUCILENE DOTTO NICOLODI, proprietária da Faz. Chuva de Prata situada na Gleba PIUM, mun. de Altamira/Pa, CIC-644.498.662/15.Vem, tornar publico que solicitou junto à SECTAM uma LAR-Licença Ambiental para atividade pecuaria, sob processo 2004/225518.

LUCILENE DOTTO NICOLODI "Posto Boa Sorte", CNPJ/MF-04.190.866/0001-63, IE-15.216.057-4, comunica o extravio do Livro 005, destinado a Registro de Movimento de Combustível, do Posto Boa Sorte, conforme F.O 047096 da Delegacia de Policia de Uruara de 10/08/2004.

FRANCISCO JAIME O SILVA

FRANCISCO JAIME O SILVA, proprietário da Faz. Arara Azul situada na Gleba PIUM, município de Altamira/Pa, CIC-528.656.493-34. Vem tornar publico que solicitou junto a SECTAM uma LAR- Licença Ambiental para ATIVIDADE PECUARIA, sob processo 2004/225540.

VALDEIR NICOLODI

VALDEIR NICOLODI, proprietário da Faz. Sonho Dourado, situada na Gleba PIUM, município de Altamira/Pa, CIC-666.121.282.91. Vem tornar publico que solicitou junto a SECTAM uma LAR- Licença Ambiental para ATIVIDADE PECUARIA, sob o processo 2004/225537.

LUCIA DOTTO

LUCIA DOTTO, proprietária da Faz. Catitu situada Gleba PIUM, município de Altamira/Pa, CIC-563.184.302-10. Vem tornar publico que solicitou junto a SECTAM uma LAR - Licença Ambiental para ATIVIDADE PECUARIA, sob o processo 2004/225531.

BRASIL TECA AGROSSILVIPASTORIL COM. DE HORTEFRUTIGRANJEIROS LTDA

Brasil Teca Agrossilvipastoril Com. de Hortefrutigranjeiros Ltda., CNPJ/MF nº 06.260.085/001-23, vem tornar público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a sua Licença de Atividade Rural (Lar) e Licença de Instalação (Li) protocolada sob o nº 2004/204903, pelo prazo de 01 ano, para atividade agrossilvipastoril e de reflorestamento com Teca (*Tectona grandis* L.f.) na Vicinal 24, KM 14 S/N da Alça Rodoviaria_– Acará/Bujarú-PA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JESUS DO TOCANTINS- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus do Tocantins sito a Rua Expedito Nogueira, 430-centro, Convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os sem-terras, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros. Os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar. O aposentado e o pensionista, do município de Bom Jesus do Tocantins, para Assembléia Geral a ser realizada às 10:00 horas, do dia 22 de agosto de 2004, na sede do sindicato acima citado que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus do Tocantins. 2) Aprovação do Estatuto Social. Bom Jesus do Tocantins, 28 de julho de 2004 – Mauto Alves Pereira – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canãa dos Carajás sito a Av. Weine Cavalcante, Q. Esp, Lt 14 Convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os sem-terras, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros. Os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar. O aposentado e o pensionista, do município de Canãa dos Carajás, para Assembléia Geral a ser realizada às 10:00 horas, do dia 28 de agosto de 2004, na sede do sindicato acima citado que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de canãa dos Carjás . 2) Aprovação do Estatuto Social. 3) Eleição da Junta Governativa. Canãa dos Carajás, 07 de agosto de 2004 – Valdirene Moraes Dias – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCA DE BELÉM - SINDIPESCA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCA DE BELÉM - SINDIPESCA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que as 19:30 horas do dia 30 de junho de 2004, em segunda convocação, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária da Categoria a Alteração Estatutária da Entidade, Extensão da Base Territorial e Representação Trabalhista e Econômica dos Trabalhadores na Indústria da Pèsca e Aquicultura dos Estados do Pará e Amapá, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2004, ficando esta entidade a partir da aprovação pela categoria com a seguinte denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCA E AQUICULTURA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPESCA. Icoaraci-Pa, 10 de agosto de 2004

PEDRO ALZIRES DE MIRANDA - Presidente

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA, estabelecida à Av. Beira Rio, s/nº, Centro, Mun.de São Félix do Xingu/PA, CNPJ 01.864.231/0001-06 e I.E. nº 15.193.674-9. Torna público que recebeu da SECTAM-PARÁ, a LO Nº 593/2004, com validade de 04/05/2004 a 03/05/2005, tendo como atividade o desdobro de 13 (Treze) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

HILÉIA – INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A CNPJ/MF: 05.388.392/0001-21 Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de HILÉIA – INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, realizadas em 22/06/2004. LOCAL E HORA: Sede social da empresa, localizada na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho, 18 – Bairro da Saudade – Castanhal – Pa., às 16:00 horas. PRESENÇA: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por Lei para instalação e as deliberações das duas Assembléias, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". CONVOCAÇÕES: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará", nos dias 14, 15 e 16/06/2004, contendo referidos editais o aviso aos acionistas de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. MESA DIRETORA: Presidente: acionista – Sr. Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel; secretário: acionista – Sr. Odilardo Ramos de Araújo Júnior; DELIBERAÇÕES: 1) – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, documentos regularmente publicados nos termos da legislação pertinente; b) - 2) – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apropriação de parte do saldo da conta "Lucros Acumulados", no montante de R$2.971.499,12 (Dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos); b) Aprovar por unanimidade a incorporação ao Capital Social à parcela Isenção do Imposto de Renda no valor de R$595.652,76 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos), para aumentar o Capital Social Realizado, que atualmente é de R$6.672.524,92 (Seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); c) Alteração da redação do Art. 4º do Estatuto Social, como segue: Art. 4º - O Capital Social é de R$10.239.676,80 (Dez milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), divididos em 125.868,274 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações, representado por 62.934.185 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) ações ordinárias, e 62.934.089 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove) ações preferenciais, sem valor nominal. Colocada a palavra à disposição dos presentes, não foi a mesma solicitada, em razão do que o Sr. Presidente encerrou a presente Ata, que depois de lida, foi aprovada por todos os presentes. Castanhal – Pa, 22 de junho de 2004. Esta Ata é cópia fiel transcrita no livro próprio. Silvio Ubirajara Oliveira Gabriel Presidente. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000091512 em 09/08/2004 Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

CONTROLE ACIONÁRIO - 2004

NOME/ACIONISTA	CPF/CNPJ	AÇÕES ORDIN.	%	AÇÕES PREF.	%	TOT. AÇÕES	TOTAL %	R$
Araújo Participações	04.506.626/0001-25	21482451	17,067407	13721605	10,901481	35203956	27,968888	R$ 2.863.923,69
Maria P. O. Gabriel	587.666.102-87	17221626	13,682261	17278868	13,727731	34 500484	27,409992	R$ 2.806.694,61
Silvio U. O. Gabriel	061.773.952-87	3982395	3,163939	5367565	4,264430	9349960	7,428369	R$ 760.640,99
Hélio Moura Melo	000.951.092-34	7648607	6,997148	19586620	15,561205	27135127	21,558353	R$ 2.207505,68
Hélio de Moura Filho	064.127.422-04	9580611	7,611638	18879	0,014999	9599390	7,626637	R$ 780.932,70
Josolene M. M. Melo	674.416.932-68	1343988	1,067773	0	0,000000	1343988	1,067773	R$ 109.336,55
Outros		1774707	2,519744	6960662	5,523461	8735369	8,043195	R$ 710.642,68
TOTAL		62934185	50,00004	62934089	49,99996	125868274	100,000000	R$ 10.239.676,80

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A – CNPJ (MF) Nº 04.905.329/0001-52 – RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: De acordo com determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.2003. a) DIRETORIA.

BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2003

ATIVO	R$	R$
ATIVO CIRCULANTE		7.930.846,82
- DISPONIVEL	129.832,80	
•Banco c/movimento	127.854,17	
•Caixa	1.978,63	
- ESTOQUE	5.904.455,09	
•Madeira Serrada e Beneficiada	2.118.951,60	
•Matéria-Prima e Embalagem	3.578.702,55	
•Insumos (Compensados)	2.706,79	
•Peças e Materiais	177.728,53	
•Combustiveis e Lubrificantes	26.365,62	
- REALIZÁVEL À CURTO PRAZO	1.879.620,08	
•Adiantamentos à Receber	612.405,10	
•Saques à Receber	607.036,09	
•ICMS à Ressarcir	911.143,51	
•IPI à Receber	3.939,37	
•Diversos à Receber	152.108,03	
•Reserva p/Conta Duvidosas	(407.012,02)	
- DESPESAS ANTECIPADAS	16.938,65	
ATIVO FIXO OU PERMANENTE		6.043.757,72
- INVESTIMENTOS	153.614,54	
•Navegação Setentrional	2.935,05	
•AZTEC	18.713,54	
•Ágio Investimento	131.965,95	
- IBIBILIZADO	5.890.143,18	
•Máquinas, Equipamentos e Instalações	4.649.619,18	
•Depreciação Acumulada	(1.598.091,43)	
•Projetos de Reflorestamento	1.722.868,80	
•Terrenos de Portel	1.115.746,63	
TOTAL DO ATIVO		13.974.604,34
PASSIVO	R$	R$
CIRCULANTE		4.094.456,78
- CONTAS A PAGAR		
- Fornecedores	1.180.152,31	
- Obrigações Sociais e Tributárias	1.677.093,49	
- Obrigações com Pessoal	843.447,91	
- Georgia Pacific	298.977,31	
- Outros	94.785,76	
EXIGÍVEL À CURTO PRAZO		9.727.320,42
•Financiamentos ACC-Bancos	11.325,66	
•Financiamentos ACE-PlyWood Tropics	9.715.994,76	
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		31.057.757,23
•Importações à Pagar	747.334,63	
•Empréstimos Registrados	22.126.452,81	
•Juros S/Empréstimos Registrados	7.711.770,30	
•Variação Cambial Passiva s/Juros	472.199,29	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(30.904.930,09)
- Capital Social	534.478,81	
- Diferença da CM IPC-1990	1.375,573,43	
- Prejuízos Acumulados em 31.12.2.002	(36.100.801,48)	
- Lucros do Exercício de 2.003	3.285.819,15	
TOTAL DO PASSIVO		13.974.604,34
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		12.661.991,34
Exportações de Mad.Serrada e Beneficiada	12.661.991,34	
Vendas Internas	0,00	
DEDUÇÕES S/VENDAS INTERNAS (-)		0,00
ICMS S/Venda de Madeira Serrada	0,00	
PIS S/Venda de Madeira Serrada	0,00	
COFINS S/Venda de Madeira Serrada	0,00	
Receita Operacional Liquida =	12.661.991,34	
Custo Operacional (-)	11.454.625,32	
Lucro Operacional Bruto =	1.207.366,02	
Despesas Operacionais (-)	2.758.300,22	
Prejuízo Operacional Liquido =	(1.550.934,20)	
Variação de Inventário (-)	142.024,01	
Despesas Financeiras (-)	243.732,64	
Despesas Não Operacionais (-)	1.295.670,80	
Receitas Não Operacionais (+)	29.548,73	
Juros Passivos S/Empréstimos Reg. (-)	1.799.638,87	
Variação Cambial Passiva	0,00	
Variação Cambial Ativa)(+)	8.288.270,94	
Resultado do Exercício antes CSLL	3.285.819,15	
Resultado do Exercício antes IRPJ	3.285.819,15	
Lucro Líquido do Exercício de 2.003	3.285.819,15	

ADEMAR TERRA DA COSTA – Gerente Geral – CPF – 038.506.682-15

ALAN ROBERTO DE S. DA COSTA – Contador-CRC PA 009859/O-0 – CPF – 391.983.672-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO 003/2004

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, através da CPL, torna público que no dia 30/08/2004, às 07:30 h estará realizando Tomada de Preço, objetivando a Obra de Construção de uma Creche no Municipio.
Ulianópolis-PA, 12 de Agosto de 2004. **Suely Xavier Soares - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2004 – Objeto: construção de uma Unidade Integrada de Policia no Municipio de Paragominas, conforme Convênio 001/2004/SEDS/POLÍCIA CIVIL/PMP. O Prefeito Municipal decide reabilitar a licitante W A Indústria e Comércio Ltda para a 2ª fase do certame e quanto ao recurso da empresa Colméia Construções Ltda, o conhece, mas nega-lhe provimento para manter a habilitação da empresas E B C Engenharia Ltda e CACTUS Construções Indústria e Comércio Ltda. Paragominas, 09 de agosto de 2004. SIDNEY ROSA – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas as empresas: Colméia Construções Ltda, EBC Engenharia Ltda,WA Indústra e Comércio Ltda, CACTUS Construções Indústria e Comércio Ltda, Senenge Engenharia Ltda participantes do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 018/2004, para comparecerem no dia 12 de agosto de 2004, às 10 hs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paragominas, com a finalidade de darmos prosseguimento no referido certame. Paragominas, 09 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 04/2004-PMA

A Prefeitura Municipal de Almeirim comunica que se encontra à disposição de interessados, o Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços,de Nº 04/2004, tipo Menor Preço, para Pavimentação em Concreto e Drenagem de Melo-Flo em Linha D´água (Almeirim-Monte Dourado) e Melhoria Portuária em Monte Dourado, na sala da Comissão Permanentede Licitação, a partir desta data, pelo preço de R$ 200,00, no prédio da Prefeitura, sito na Rodovia Almeirim-Panaicá, 510 – Almeirim(PA), no horário das 8:00 às 13:00 horas. Almeirim-PA, em 12/08/2004.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RESUMO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 003/04 – CPL

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda do EJA. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: De acordo com as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. MAIORES INFORMAÇÕES, CADASTRAMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Junto aCPL, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, localizada à Rua Dep. Raimundo Chaves , 338 – Centro ou pelo Fone: (93) 547-2021. No horário das 08:00 as 13:00 horas.

HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DO CONTRATO
NºDO CONTRATO: 335/04 PMT

Modalidade de Licitação: Dispensado
Partes: Prefeitura Municipal de Tracuateua e Corpenge Serviços Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Construção de Galpão e Balança Rodoviária
Vigência (inicio e término): 23.07.2004 e 22.10.2004
Valor Total: R$ 627.173,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2857/Elemento de Despesa 4440-51/Elemento de Despesa 4440-52/Fonte001.
Fonte de Recursos: Convênio SAGRI nº 136/2004
Foro: Bragança-Pá
Data da Assinatura 23.07.2004-07-16
Ordenador Responsável: Jonas Pereira Barros/Prefeito Municipal de Tracuateua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura e formação de cadastro reserva, conforme relação:
I – CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA - Remuneração
1 ALFABETIZAÇÃO: Servente, Braçal, Guarda(Vigia) e Zelador. R$270,00
2 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Capataz, Auxiliar de Operador, Ajudante de Mecânico e Músico. R$ 273,17
3 ENSINO FUNDAMENTAL: Auxiliar de Administração, Eletricista, Pedreiro, Carpinteiro, Pintor, Borracheiro, Operador de Máquinas Leves, Mecânico I, Soldador e Encanador. 273,17
4 ENSINO MÉDIO: Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Aux. de Arrecadação Fazendária, Desenhista Técnico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Topógrafo e Técnico em Agropecuária. R$ 274,72
5 MAGISTÉRIO: Professor PEBI (séries iniciais - nivel médio); PEBII (séries iniciais- Licenciado Pleno); Prof. PEB III Licenciado Pleno - Matemática, Lingua Portuguesa, História, Geografia, Educação Física, Artes, Inglês, Ensino Religioso, Ciências; Técnico Pedagógico, nas áreas de Supervisão, Orientação, Psicopedagogia, Informática Educativa, Educação Especial, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos. PEB I –R$ 335,00; PEB II - R$ 563,66; PEB III- R$ 607,20; Técnico-Ped. R$ 546,48
6 NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Assistente Social, Arquiteto, Administrador, Farmacêutico-Bioquímico, Bibliotecário, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico-Clinico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Médico-Psiquiatra, Sociólogo, Técnico em Arrecadação Fazendária. R$ 546,48
II-INSCRIÇÕES: 30 de agosto a 17 de setembro de 2004, à Alameda Genaro de Carvalho s/n (Galeria São José) em Castanhal.**Confirmação da inscrição-03 a 05 de novembro Prova: 07 de novembro de 2004,** em Castanhal; Taxa de Inscrição: alfabetização e ensino fundamental incompleto-R$ 25,00; fund. completo e nível médio-R$ 30,00; nível superior R$ 45,00.
Informações : CONED- (91) 242.6034 / 99841111 –Prefeitura: 37212109
OBS:O inteiro teor do Edital está disponível , via Internet, no endereço www.coned.com.br **e na sede da Prefeitura de Castanhal.**
Castanhal, 30 de julho de 2004.
Dr. Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público , a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara de Castanhal, conforme relação:
I – CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (Vencimento)
1. ENSINO FUND. INCOMPLETO: Servente (R$ 277,88), Vigia (277,88), Motociclista (270,00), Sonoplasta (281,25) Taxa: R$ 25,00
2. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Telefonista (281,25), Recepcionista(281,25), Auxiliar Administrativo(337,50), Assistente Administrativo(393,75), Técnico em Computação(450,00).Taxa:R$ 30,00
II – INSCRIÇÕES: 30 de agosto a 17 de setembro de 2004, à Alameda Genaro de Carvalho s/n (Galeria São José), em Castanhal.**Confirmação da inscrição-03 a 05 de novembro Prova:07 de novembro de 2004,** Castanhal.
Informações : CONED- (91) 242.6034 / 99841111 –Câmara: 37212343
OBS:O inteiro teor do Edital está disponível , via Internet, no endereço www.coned.com.br **e na sede da Câmara Municipal de Castanhal.**
Castanhal, 30 de julho de 2004.
Vereador Milton Campbell Campos – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8666/93, que se encontra aberto o processo de licitação Nº 010/2004,modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a fornecimento de produtos destinados a MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 26/08/2004, as 10:00 horas, na sala de reuniões de licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Raimundo Ribeiro de Sousa nº 1, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS, O Edital encontra-se a disposição dos interessados até (três) dias antes da abertura no endereço acima, no valor de R$ 300,00 (trezentos) reais. Maiores informações tel/fax (094) 3787 0015 ramal 227. Tucuruí – Pa, 11 de agosto de 2004. Jorge Moisés Caddah - Presidente da CPL.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 93.3520-7
DE: ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, brasileiro, paraense, casado, motorista, anteriormente residente na Rua Benjamin Constant, s/n, Garrafão do Norte/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acórdão de fl. 241 proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 93.3520-7 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito:" (...) Decide a Turma, por unanimidade, reconhecer de ofício a prescrição, julgando prejudicada a apelação criminal. 4ªTurma do TRF da 1ª Região – 01.04.2003 Juiz MARCUS VINICIUS REIS BASTOS (Convocado)".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.
Belém, 05 de agosto de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria da 3ª Vara em exercício
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 2000.1048-4
DE: MILTON FILOMENO OLIVEIRA, brasileiro, filho de Joaquim Filomeno de Oliveira e Maria de Nazaré Jesus, RG nº 8905005018405 SSP/CE, outrora residente na Rua Coronel Ribeiro da Silva, 167, Monte Castelo, Fortaleza-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2000.1048-4, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. Posto isto, tendo a sentença transitado em julgado para as partes, e já passados mais de 04 (quatro) anos entre o recebimento da denúncia e a data do fato, declaro extinta a punibilidade de MILTON FILOMENO OLIVEIRA, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, VI, do CP c/c o art. 110, § 2º, do mesmo diploma. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 10 de maio de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.
Belém, de de 2004.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.3931-7
DE: SÓFIA STISUKI ORIKASA, brasileira, maranhense, solteira, comerciante, filha de Hajimi Shimizu e Kimiko Shimizu, nascida aos 02.07.1961, portador do CI RG nº 4.398.417 - SSP-PA, outrora residente na Rua Senador Antônio Lemos, nº 414, Centro, Castanhal- PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 08 de setembro de 2004, às 17:30 horas, para ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 40066100, Ramal 122.
Belém/PA, 09 de agosto de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
Expediente do dia 10 de Agosto de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004937-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : ALBINO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se os réus e seus defensores para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se."
2002.39.00.009019-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : BENEDITA PINHEIRO ARAUJO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Certifique a Secretaria a ocorrência de outras ações penais, com sentença condenatória transitada em julgado, nas quais figurem como réus Walter Ferreira Ribeiro e Mirle Nelma Lima da Costa.
Ofície-se à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para igual fim.
Intimem-se os réus e seus defensores para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se."
2000.39.00.005334-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : JOAO MOREIRA DE SOUZA
REU : WALTER EDSON MARQUART
ADVOGADO : SP00115274 - EDUARDO REALE FERRARI
ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de juntada do parecer jurídico de fls. 409/432, formulado pela defesa do réu Walter Edson Marquart (fls. 407/408).
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a defesa do réu João Moreira de Souza colacionar aos autos os documentos a que se refere a solicitação de fls. 446.
Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para apresentar alegações finais. Publique-se."
2003.39.00.013161-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : OTAVIO DA PAIXAO ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O Ministério Público Federal propôs a suspensão do processo penal, mediante o preenchimento dos requisitos presentes no artigo 89, § 1º, incisos II a IV da Lei nº 9.099/95.
Entretanto, verifica-se que o réu responde a outra Ação Penal nesta Vara, conforme certificado às fls. 25.
O órgão da acusação manifestou-se às fls. 27, no sentido do recebimento da denúncia, haja vista que o réu não preenche os requisitos legais à concessão do benefício da suspensão do processo penal.
Nesse contexto, deixo de acatar a proposta de suspensão do processo penal, à luz do artigo 89 da Lei nº 9.099/95 e tendo em vista que se encontram presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra OTÁVIO DA PAIXÃO ROCHA. Expeça Carta Precatória à Seção Judiciária do Amapá, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado.
Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2000.39.00.008345-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : AMAURY DA SILVA MARTINS
REQDO : RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra AMAURI DA SILVA MARTINS e RUI GUILHERME SOUZA e SILVA.
Designo o dia 06/10/2004, 14:30 horas para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados.
Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2001.39.00.001785-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARIA DAS GRACAS BAIA
REU : DEODORO BENEDITO DE MORAIS BAIA
REU : JOAO BATISTA BAIA CAMPOS
ADVOGADO : PA00000145 - IVAN DO SOCORRO VELOSO
ADVOGADO : PA00007454 - RAIMUNDO LIRA DE FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que os autos foram retirados pelo Ministério Público Federal para manifestação, o que dificultou à defesa o monitoramento do retorno dos mesmos à Secretaria para que se manifestassem nos termos do artigo 499 do CPP, como determinado às fls. 199, devolvo-lhes o referido prazo, para manifestação. Intimem-se. Publique-se."
2001.39.00.007715-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : ESMAEL CARDOSO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 22/11/2004, às 15:00 horas para audiência de qualificação e interrogatório do acusado ESMAEL CARDOSO DA SILVA. Cite-se no endereço constante às fls. 225. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.002108-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : JOSE DE ALMEIDA QUEMEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra WALTER FERREIRA RIBEIRO e JOSÉ DE ALMEIDA QUEMEL. Designo a audiência do dia 11.01.2005, às 15:00 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Citem-se.
Providencie-se à escolta do réu Walter Ferreira Ribeiro. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
1997.39.00.001704-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO
REU : FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em relação ao pagamento de honorários de defensor dativo, compulsando os autos verifico que o Dr. Leopoldo Costa não foi nomeado a atuar nestes autos como defensor o que, inclusive, já foi apreciado e decidido às fls.173, sendo portanto, matéria ultrapassada para decidir. Publique-se. Após, devolvam-se os autos ao Arquivo."
1999.39.00.002037-2 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : EDIMAR GALIZA PRIMO
ADVOGADO : - ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face da certidão de fls. 384, intime-se, pessoalmente, o réu Edimar Galiza Primo para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a inércia de seu advogado em apresentar contra-razões ao recurso de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

apelação interposto pelo Ministério Público Federal, bem como para que, se for o caso, constitua, no mesmo prazo, novo patrono, devendo ser notificado que, em caso do não atendimento do presente despacho, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Publique-se."
2002.39.00.009020-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES
ADVOGADO : PA00011506 - GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Homologo a desistência da oitiva das testemunhas de defesa formulada às fls. 439.
Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal, e do acusado João Batista Vaz Torres junto à SEGUP/PA, Polícia Federal e TJE/PA.
Certifique a Secretaria a ocorrência de outras ações penais nas quais tenham sido proferida sentença condenatória com trânsito em julgado em relação aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MIRLE NELMA LIMA DA SILVA.
Oficie-se à 3ª Vara Federal para igual fim.
Intimem-se o Ministério Público Federal e, a seguir, os réus e seus defensores, para as disposições do artigo 499 do CPP. Publique-se."
2003.39.00.007382-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : ESMERINA SANTA BRIGIDA CONCEICAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra MYRLE NELMA LIMA DA COSTA. Designo a audiência do dia 11.01.2005, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório da acusada. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
300	8ª - JEF CÍVEL	JULHO/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. NEIAN MILHOMEM CRUZ

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
1100 – TRIBUTÁRIA	-	-	1	3
1200 – PREVIDENCIÁRIAS	13	25	16	67
1201 – PREVIDENCIÁRIAS – CONC. DE BENEFÍCIO	1	1	2	19
1202 – PREVIDENCIÁRIAS – REV. DE BENEFÍCIO	5	-	2	2
1209 – ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIAS – OUTRAS	-	-	-	3
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	11	57	5	269
1400 – IMÓVEIS	-	-	1	-
1600 – FGTS	4	3	5	15
1701 – SISTEMA FINANCEIRO HAB.	-	-	1	2
1900 – ORDINÁRIAS/OUTRAS	1	13	1	20
5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	-	-	-	-
5204 – JUSTIFICAÇÃO	1	-	-	2
5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS	-	-	-	-
9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	-	-	-	1
TOTAL	36	99	34	403

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/08/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.007062-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ROSARIO AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007063-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMA AGROPEC S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007064-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007065-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:EMA AGROPEC S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007066-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:PINA INTERC COML INDL PESCA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007067-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:PREMOLTINS PREMOLDADOS TO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007068-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRIC MEC
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007068-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRIC MEC
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007069-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CITAG CIA TOCANTINS AGROINDL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007070-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZS REUN VATICANO S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007071-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:UNIVERSAL AGROINDL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007072-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROINDL MANACAPURU SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007073-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AQUIDAUANA AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007074-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC FLECHAL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007075-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC BELA VISTA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007076-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC SAO PAULO AMAZONIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007076-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC SAO PAULO AMAZONIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007077-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ UNIAO S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007078-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ UNIAO S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007079-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:JACUIPE AGROPECUARIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007080-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZENDAS PIRI GRANDE S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007081-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:UNIPESCA DO NORTE IND EXP SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007082-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ MOMBACA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007083-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CURBEL COM E IND SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007083-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CURBEL COM E IND SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007084-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CICRIA CIA CRIADORA AM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007085-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DEMOSA - DENDE DE MOSQUEIRO S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007086-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DENBRASA DENDE DO BRASIL S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007087-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC SAO JOAO DE PEIXE-BOI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007088-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC SIMEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007089-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007090-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CCB CIA CRIADORA DE BUFALOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007091-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007091-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007092-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPECUARIA ILHA DE NAZARE S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007093-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUINO DO SUL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007094-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUINO DO SUL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007095-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUIMPAR IND E COM SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007096-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUIMPAR IND E COM SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007097-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUIMPAR IMPAR SUINOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007098-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUIMPAR IMPAR SUINOS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007098-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUIMPAR IMPAR SUINOS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007099-3 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:STA LUZIA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007100-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:STA LUZIA AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007101-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007102-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007103-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOLEITE SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007104-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOLEITE SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007105-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOARES DE CARVALHO SABOES E OLEOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007106-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOARES DE CARVALHO SABOES E OLEOS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007106-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SOARES DE CARVALHO SABOES E OLEOS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007107-3 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SIPASA SERINGA INDL PARA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007108-7 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SIPASA SERINGA INDL PARA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007109-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SEMASA - SERVICO MOTOMEC DA AM SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007110-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:USIMASA - USINA AMAZONICA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007111-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SEMASA - SERVICO MOTOMEC DA AM SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007112-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SBP - SELECAO DE BUFALOS DO PARA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007113-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SBP - SELECAO DE BUFALOS DO PARA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007113-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SBP - SELECAO DE BUFALOS DO PARA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007114-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC ITAPIRACO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007115-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC ITAPIRACO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007116-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ALIMENTICIO INTERN DE CACAU SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007117-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ARAPUA NORTE AGROPEC DE EXP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007118-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC THOMEU SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007119-3 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC SAO PAULO AMAZONIA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007120-3 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC THOMEU SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007121-7 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPECUARIA CAJABI SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007121-7 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPECUARIA CAJABI SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007122-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPEC BEBEDOURO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007123-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:ROSARIO AGROPASTORIL SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007124-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:DELMAR PRODUTOS DO MAR SA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007125-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007126-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CURBEL COM E IND SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007127-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CITAG CIA TOCANTINS AGROINDL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007128-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CCB CIA CRIADORA DE BUFALOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007128-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CCB CIA CRIADORA DE BUFALOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007129-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CAUARUAU AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007130-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CAUARUAU AGROPEC SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007131-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CERAMICA ROSALINO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007132-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CERAMICA ROSALINO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007133-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007134-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CINDERELA AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007135-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CINDERELA AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007136-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIPRASA - CIPRANDI MADEIRA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007136-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIPRASA - CIPRANDI MADEIRA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007137-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CAMALTA CAMAROES TERRA ALTA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007138-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIPAC - CIA PARA DE ART DE CON
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007139-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ RANCHO MURAJA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007140-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CICRIA CIA CRIADORA AM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007141-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROVAS AGROPEC VALE DO SUIA S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007142-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AQUIDAUANA AGROPASTORIL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007143-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ CASTELAO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007143-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ CASTELAO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007144-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FRIG PARAGOMINAS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007145-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:TE-CHAGA-U AGROPEC SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007146-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:SUINO DO SUL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007147-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:AGROPASTORIL JAFFARABAD SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007148-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZ BOM SUCESSO S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007149-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:BRASIL BELEM HOTEIS E TURISMO SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007150-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:FAZENDA SAO JOAO S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007151-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007151-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007152-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA INDL LATICINIOS PARA - CILPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007153-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA INDL LATICINIOS PARA - CILPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007154-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA GRAFICA E EDITORA GLOBO GRAFISA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007155-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE MECANIZACAO DA AM - CMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007156-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC RIO ACARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007157-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC RIO ACARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007158-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC SAO JOAO DE PEIXE-BOI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007158-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC SAO JOAO DE PEIXE-BOI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007159-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC SAO JOAO DE PEIXE-BOI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007160-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPEC SIMEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007161-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA BEROCAN DE PECUARIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007162-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA BEROCAN DE PECUARIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007163-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007164-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007165-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007166-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMDESA CIA DE DENDE DA AMAZONIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007166-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMDESA CIA DE DENDE DA AMAZONIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007167-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMDESA CIA DE DENDE DA AMAZONIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007168-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMASA COMPON DE MADEIRA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007169-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMASA COMPON DE MADEIRA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007170-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMARCO CIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007171-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:COMARCO CIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007172-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA INTERN DE MAD TROPICAIS CIMATRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007173-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
VAPA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007173-8 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007174-1 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA AGROPASTORIL DIAMANTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007175-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA INTERN DE MAD TROPICAIS CIMATRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007176-9 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE DES GARAPU CODESGA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007177-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE DES DO NORTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007178-6 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007179-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007180-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007181-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE DES DO NORTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007181-3 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE DES DO NORTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007182-7 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE DES GARAPU CODESGA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007183-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CIA DE CITRUS DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007184-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO:CAPISA - CAROLINA AGRO INDL SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007192-0 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LIG LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO:WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007196-4 PROT.:06/08/2004
CLASSE:7200-ACAO POPULAR
REQTE.:MARIO DAVID PRADO SA
ADVOGADO:MARIO DAVID PRADO SA
REQDO.:PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007200-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA
ADVOGADO:FELICIA MARQUES FIUZA
IMPDO:19 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007207-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:M. ANTONIO DE SOUSA - ME
ADVOGADO:MARIO DAVID PRADO SA
REQDO.:COMPANHIA DOCAS DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007207-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:M. ANTONIO DE SOUSA - ME
ADVOGADO:MARIO DAVID PRADO SA
REQDO.:COMPANHIA DOCAS DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007208-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:JOAO OCTAVIO CAMPOS FERREIRA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007209-2 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:FELIX DE SOUZA ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007214-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:MARIZETE TRINDADE DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007215-0 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:LAURENA ANDRADE PEREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007216-4 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EXCDO:WELINTON LEITE DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007217-8 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EXCDO:ANTONIO ELIAS NETO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007218-1 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GILSON SERRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007219-5 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO CARNEIRO PINHO FILHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007219-5 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO CARNEIRO PINHO FILHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007220-5 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL CRIME DE FURTO NAS DEPENDENCIAS DA CONAB
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007221-9 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EDILSON HIROYUKI MORIKAWA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007222-2 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FALSIFICACAO DE PAPEIS PUBLICOS ENVOLVENDO A EMPRESA ROSA MADEREIRA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007223-6 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO PELA EMPRESA EL SHADAI ATRAVES DO PROPRIET ANTONIO GOMES MOREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007224-0 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR APROP INDEBITA ENVOLVENDO O COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007225-3 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FALSIFICACAO DOCUMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL E DA ASSINATURA SUPERINTENDENTE 19SRP/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007226-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR UTILIZACAO INDEVIDA DE DADOS PARA CONSTITUICAO DA EMPRESA OFICCIO MOVEIS E SISTEMAS LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007226-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR UTILIZACAO INDEVIDA DE DADOS PARA CONSTITUICAO DA EMPRESA OFICCIO MOVEIS E SISTEMAS LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007227-0 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:LUIS CARLOS GONCALVES BARROS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.007228-4 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS
EXCDO:JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007229-8 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS
EXCDO:LUCIANE SILVA DE MELO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007230-8 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:MANOEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007231-1 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:DENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007232-5 PROT.:06/08/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:ZENILDA BRITO DOS REIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007246-2 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON SILVA DA ENCARNACAO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007310-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DE LOURDES BARATA PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO:ADRIANA RIBAS MELO
IMPDO:GERENTE REGIONAL DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E ADMINISTRACAO DO MIN. DA FAZENDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007310-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DE LOURDES BARATA PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO:ADRIANA RIBAS MELO
IMPDO:GERENTE REGIONAL DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E ADMINISTRACAO DO MIN. DA FAZENDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007185-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO:IMPORTADORA SOUZA LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007186-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLEBER MARIA MELO E SILVA
EXCDO:SELMA FONTELES FALCAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007187-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE FATIMA GALUCIO LISBOA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007188-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007189-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO:JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007190-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007199-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:JOSIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.007199-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:JOSIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007201-3 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:VANJA LOPES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007202-7 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:AIDA MAGALHAES COHEN E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007204-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:BEATRIZ FARINHA MARINHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007233-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO:ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007234-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007235-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO MARCIANO GOMES E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007236-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007237-3 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO:MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007238-7 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:HUMBERTO DOS SANTOS XAVIER E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO;2004.39.00.007239-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MOACIR NEVES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007240-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ZELIA EVARISTO DE CARVALHO
ADVOGADO:ANTONIO PEREIRA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007241-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANITA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO:CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007242-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA LYGIA NASSAR LAREDO
ADVOGADO:JADER KAHWAGE DAVID
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007243-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:PLINIO CARLOS RORIZ CUNHA
ADVOGADO:REINALDO ANTONIO DA COSTA
EXCDO:JOAQUIM LOPES D'AMORIM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007244-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO.
EXCDO:RAIMUNDO SANTANA PINTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007244-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:RAIMUNDO SANTANA PINTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.007245-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RAIMUNDO ELOI OLIVEIRA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.004548-2 PROT.:14/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REU:ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004549-6 PROT.:14/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005187-3 PROT.:08/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005520-9 PROT.:24/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ANTONIO DOS SANTOS NETO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005723-3 PROT.:22/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:FERNANDO GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005728-1 PROT.:24/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :150
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :23
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :6
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :179
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.708295-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO BARBOSA INETH
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708756-2 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::NADIR DA SILVA ANDRADE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708793-2 PROT.:05/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::LUIZ MOURA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO;2004.39.00.708810-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REQTE.::EMANOEL HENDERSON DA COSTA
ADVOGADO:JOSE MARIA DA GAMA MAIA
REQDO.::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708811-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::BENEDITA LIDUINA ALMEIDA DE JESUS
ADVOGADO:MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708812-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
ADVOGADO:ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708813-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRTES STURM
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708813-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRTES STURM
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708814-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE MARIA MIRANDA PINHEIRO
ADVOGADO:EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708815-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
REQTE.::FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO:MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.::DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708817-7 PROT.:06/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DOS SANTOS PAES
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708818-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.::MARIA FIGUEIREDO LIMA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :11
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade :Convite nº023/2004-MP/PA, Abertura:19.03.2004, as 10h; Objeto: Aquisição de Desumidificador e purificador de ar; **Edital:** Rua João Diogo nº100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8h as 14h; **Apresentar :** Carimbo da Empresa.
a)LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR o Bel. MÁRIO CLÁUDIO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça – MP.CPC–102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 02.08.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de agosto de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1729/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 14075/2004, em 29.07.2004;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1548/2004-PGJ, de 15.07.2004, publicada no D.O.E de 21.07.2004, que convocou o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ, para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 19.07 a 31.10.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de agosto de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 925/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
CONSIDERAR afastada a servidora abaixo relacionada, no período de 02 a 04.08.2004, em virtude da participação no seguinte curso, realizado nesta capital:
Curso Participante
Custeio Previdenciário para Órgãos Públicos - 14h às 18h Carmem Silvia Oliveira Amorim Barbalho
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 06 de agosto de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS – JULHO/2004

PORTARIA Nº 1469/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Registros Públicos, durante as férias da Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1470/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1471/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1472/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1473/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 4º e 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1474/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1475/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari e Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1476/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 1478/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 01.07.2004, para participarem do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

PORTARIA Nº 1479/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar os autos do Inquérito Policial nº 011882/2004, tombado em 03.07.2004, em trâmite na comarca de Novo Progresso, com o objetivo de apurar o crime de homicídio em que foi vítima Adilson Prestes.

PORTARIA Nº 1480/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1481/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07.07.2004, com o objetivo de participar da 74ª Reunião do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

PORTARIA Nº 1482/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 08.07 a 06.08.2004.

PORTARIA Nº 1484/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Tailândia, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1485/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas, no período de 01.07 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1486/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1487/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Acará, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1488/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE, SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Designação para oficiarem perante os Juizados Especiais da Cidade Nova VIII, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1489/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Breves, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1490/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01.07 a 31.08.2004, e, em caráter cumulativo, Promotor de Justiça de Peixe-Boi, no período de 01.07 a 30.12.2004.

PORTARIA Nº 1491/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Designação para atuar nos autos de Infração nº 366/2001, em trâmite nesta capital.

PORTARIA Nº 1492/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
Assunto: Suspensão do gozo de Licença-Prêmio, estabelecido em 08.06 a 06.08.2004, a partir de 08.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1493/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2004, a contar de 28.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1494/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela PORTARIA Nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1495/2004-PGJ de 01.07.2004
Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 213/2002-PGJ, de 04.02.2002, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1496/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: VANESSA RAMOS COUTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Santo Antonio do Tauá, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1497/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1498/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 05.07 a 03.08.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 1499/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1500/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1501/2004-PGJ de 05.07.2004
Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.10.2004, para 13.10 a 11.11.2004.

PORTARIA Nº 1503/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 06.07 a 03.09.2004, para 12.07 a 09.09.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0560

PORTARIA Nº 1504/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Marabá e Redenção, nos dias 07 e 08.07.2004, respectivamente, para participar de audiência de Mediação de Conflito Agrário.

PORTARIA Nº 1505/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1506/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1507/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: JULIO CESAR SOUSA COSTA
Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, no período de 01 a 31.07.2004, nos feitos de atribuição do 1º Promotor de Justiça de Redenção.

PORTARIA Nº 1509/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 150,00.

PORTARIA Nº 1510/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1511/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 900,00 (novecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 700,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1512/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00.

PORTARIA Nº 1513/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 400,00.

PORTARIA Nº 1514/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 1515/2004-PGJ de 06.07.2004
Nome: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1516/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 17.07 a 15.08.2004.

PORTARIA Nº 1517/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S. Terceiros P. Física R$ 520,00.

PORTARIA Nº 1518/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1519/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: JULIO CESAR SOUSA COSTA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 800,00.

PORTARIA Nº 1520/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1521/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 08.07 a 06.08.2004.

PORTARIA Nº 1522/2004-PGJ de 07.07.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Novo Progresso, no período de 08 a 29.07.2004, para acompanhar os trabalhos do Inquérito Policial nº 011882/2004.

PORTARIA Nº 1524/2004-PGJ de 08.07.2004
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1525/2004-PGJ de 08.07.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1526/2004-PGJ de 08.07.2004
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais das Faculdades Integradas do Tapajós - FIT, comarca de Santarém, no período de 07 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1527/2004-PGJ de 08.07.2004
Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, no período de 01 a 31.07.2004, nos feitos de atribuição do 2º Promotor de Justiça de Altamira.

PORTARIA Nº 1528/2004-PGJ de 12.07.2004
Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1529/2004-PGJ de 12.07.2004
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.10.2004, para 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1530/2004-PGJ de 12.07.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 01.07 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1531/2004-PGJ de 12.07.2004
Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, durante a licença para tratamento de saúde do Dr José Maria Capela Sampaio, no período de 09 a 23.07.2004..

PORTARIA Nº 1532/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 300,00
3390-39: O.S. Terceiros P.Jurídica R$ 100,00.

PORTARIA Nº 1533/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1534/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: SANDRO RAMOS CHERMONT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 300,00.

PORTARIA Nº 1535/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 400,00.

PORTARIA Nº 1536/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo Administrativo nº 988658-00, oriundo do Tribunal de Conta dos Municípios – TCM, em trâmite na comarca de Muaná.

PORTARIA Nº 1537/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para participar da 10ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos – GNCOC, na cidade de Salvador-BA, no período de 18 a 20.07.2004.

PORTARIA Nº 1539/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 01.07 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1540/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 1541/2004-PGJ de 13.07.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentarem manifestação em processos judiciais distribuídos no período de 01 a 30.07.2004 ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba.

PORTARIA Nº 1542/2004-PGJ de 14.07.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar em audiências judiciais no Termo Judiciário de Juruti, nos dias 15, 16 e 22.07.2004.

PORTARIA Nº 1543/2004-PGJ de 14.07.2004
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar em audiências judiciais afetas aos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, nos dias 14, 15, 21 e 22.07.2004.

PORTARIA Nº 1544/2004-PGJ de 14.07.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Juruti, para oficiar em audiências judiciais nos dias 14, 15, 16 e 22.07.2004.

PORTARIA Nº 1545/2004-PGJ de 14.07.2004
Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Correição Geral Extraordinária a ser realizada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santarém, no período de 19 a 23.07.2004, pelos doutores Célia Regina de Lima Pinheiro e Roberto Gonçalves de Moura.

PORTARIA Nº 1547/2004-PGJ de 15.07.2004
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1549/2004-PGJ de 15.07.2004
Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da Dra. Ester de Moraes Neves de Outeiro, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1550/2004-PGJ de 15.07.2004
Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Procurador de Câmaras Criminais Isoladas, durante o impedimento do Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1551/2004-PGJ de 15.07.2004
Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Procurador de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1552/2004-PGJ de 15.07.2004
Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Procurador de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do Dr. Adélio Mendes dos Santos, no período de 12.07 a 09.09.2004.

PORTARIA Nº 1553/2004-PGJ de 19.07.2004
Nome: EUNICE BARBOSA DE SOUZA SÁ
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite nesta capital, instaurada contra o Protocolo do Fórum Cível.

PORTARIA Nº 1554/2004-PGJ de 19.07.2004
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite nesta capital, instaurada contra o Cartório da 10ª Vara Cível.

PORTARIA Nº 1555/2004-PGJ de 19.07.2004
Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação no Processo nº 658/2004, distribuído ao cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1556/2004-PGJ de 19.07.2004
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 23.07.2004.

PORTARIA Nº 1558/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1559/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1560/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.

PORTARIA Nº 1561/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 600,00.

PORTARIA Nº 1562/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: MARIAO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 100,00.

PORTARIA Nº 1563/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 800,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1564/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 150,00.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1565/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: ELAINE DE SOUZA NUAIED
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 250,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 250,00.

PORTARIA Nº 1566/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 450,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 150,00.

PORTARIA Nº 1567/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: VANESSA RAMOS COUTO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Monte Alegre, instaurado contra o Sr. Ulysses Monte Alegre Arruda e sua substituta legal Sra. Marlina Maria Garcia da Costa Pinto, sob a Presidência da Dra. Valdeise Maria Reis Bastos.

PORTARIA Nº 1570/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02.08 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1571/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: SINARA LOPES LIMA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Viseu, instaurado contra o Sr. Antonio Maria Sarmento Pinto, sob a Presidência do Dr. Vanderley de Oliveira Silva.

PORTARIA Nº 1572/2004-PGJ de 20.07.2004
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São Félix do Xingu, no dia 20.07.2004, para participar de audiência judicial, Processo nº 2003800140-8.

PORTARIA Nº 1573/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, durante as férias da Dra. Mônica Rei Moreira Freire, no período de 01 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1574/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19.07 a 15.11.2004.

PORTARIA Nº 1575/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 19 a 22.07.2004.

PORTARIA Nº 1576/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Considerado licenciado para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 28.06 a 05.07.2004.

PORTARIA Nº 1577/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 08.07.2004.

PORTARIA Nº 1578/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação no Processo nº 657/2004, distribuído ao cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1579/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação nos Processos nº 676/04, 683/04, 658/02, 670/04, 669/04, 672/04, 679/04 e 684/04, distribuídos, respectivamente, aos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1580/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação nos Processos nº 646/01, 1230/03, 1228/03, e 183/04, distribuídos, respectivamente, aos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1581/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATTOS
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação nos Processos nº 1520/03, 2004000872-3, distribuídos, respectivamente, aos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1582/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: NICOLAU ANTONIO DONÁDIO CRISPINO
Assunto: Designação para, em caráter especial, apresentar manifestação nos Processos nº 2004000866-6 e 2004000846-5, distribuídos, respectivamente, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1583/2004-PGJ de 21.07.2004
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais da comarca de Santa Isabel, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1584/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para participar do Seminário "As Ocupações Coletivas de Terras Rurais e a Constituição Federal", no período de 03 a 05.08.2004, na cidade de Belo Horizonte-MG

PORTARIA Nº 1585/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: MARIO SANONATO FALANGOLA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da inspeção extraordinária feita pelo Tribunal Regional Eleitoral junto ao Cartório Eleitoral de Curionópolis, no período de 28 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1586/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Autorização deslocamento do município de Itaituba para a comarca da capital, no período de 02 a 06.08.2004, para tratar de assunto referente as Eleições Municipais de 2004, bem como questões no âmbito deste Órgão Ministerial.

PORTARIA Nº 1587/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: MARIO NONATO FALANGOLA
Assunto: Autorização deslocamento para o município de Curionópolis, para acompanhar os trabalhos da inspeção extraordinária feita pelo Tribunal Regional Eleitoral junto ao Cartório Eleitoral daquela comarca, no período de 28 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1591/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo Administrativo nº 988658-00, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em trâmite na comarca de Muaná.

PORTARIA Nº 1592/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 26.07 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1593/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Designação para atuar nos autos da Ação Penal nº 014/2003, em trâmite na comarca de Curionópolis, sendo acusado Rubim Batista Ponciano e vítima Osvaldo Alves Bezerra.

PORTARIA Nº 1594/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: VANIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 750,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 100,00.

PORTARIA Nº 1595/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 26 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1596/2004-PGJ de 26.07.2004
Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02.08 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1599/2004-PGJ de 27.07.2004
Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1600/2004-PGJ de 27.07.2004
Nome: ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 22.07 a 20.08.2004.

PORTARIA Nº 1601/2004-PGJ de 27.07.2004
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0158/2004/GS/SEFA, em trâmite nesta capital, instaurada contra o Sr. Gilson Martins Castro, bem como participar de audiência, no dia 27.07.2004.

PORTARIA Nº 1603/2004-PGJ de 27.07.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Mãe do Rio, no dia 29.07.2004, para participar de audiência de Mediação do Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1604/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, no período de 01.08 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1605/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos, no período de 01.08 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1606/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos, no período de 01.08 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1607/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: CEZAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.07 a 29.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1608/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para participar de audiência de instrução e julgamento de réus presos, dia 29.07.2004, na comarca de Santo Antonio do Tauá.

PORTARIA Nº 1609/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 09.08 a 07.09.2004.

PORTARIA Nº 1610/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16.08 a 14.09.2004.

PORTARIA Nº 1611/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas pela Portaria nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, no período de 01 a 30.09.2004, para 01 a 30.11.2004.

PORTARIA Nº 1612/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DACUNHA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Tailândia, no período de 16.08 a 14.09.2004.

PORTARIA Nº 1613/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para 05.08 a 03.09.2004.

PORTARIA Nº 1614/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para atuar nos autos da Ação Penal nº 20042167, em trâmite na comarca de Muaná, instaurada em desfavor de Rodolfo Montero Ferreira Teixeira.

PORTARIA Nº 1615/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1616/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Autorização para participar do "Congresso de Direito Criminal e Direitos Humanos", no período de 09 a 11.08.2004, nesta capital.

PORTARIA Nº 1618/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, durante as férias do Dr. Edson Augusto Cardoso de Souza, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 1619/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, durante as férias da Dra. Rosana Cordovil Correa dos Santos, no período de 01 a 20.08.2004.

PORTARIA Nº 1620/2004-PGJ de 28.07.2004
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, no período de 11.08 a 31.12.2004.

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
SECRETARIA-GERAL
RESUMO DE PORTARIAS – JULHO/2004

PORTARIA N.º 773/2004-SGMP de 01.07.2004
Nome: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO
Assunto: Autorização deslocamento do município de Curionópolis para Marabá, nos dias 02 e 03.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 774/2004-SGMP de 01.07.2004
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para participar de reunião, junto ao Grupo Permanente de Discussão do Cerimonial dos Ministérios Públicos do Brasil – GCEMP, em Brasília-DF, nos dias 04 e 05.07.2004.

PORTARIA N.º 775/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 776/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
Assunto: Considerada suspensas as férias estabelecidas em 12.04 a 11.05.2004, a contar de 23.04.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 777/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 07 a 14.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 778/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, nos dias 13 e 14.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 779/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA, RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Jacundá, no dia 05.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 780/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 05.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 781/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 05 a 13.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 782/2004-SGMP de 05.07.2004
Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 785/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.06 a 15.07.2004, a contar de 01.07.2004, para gozo oportuno.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 786/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, a contar de 01.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 787/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, a contar de 01.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 788/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, a contar de 01.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 789/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 790/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, a contar de 01.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 791/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 792/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 793/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: SANDRA SUELY DE OLIEIRA SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 794/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA N.º 795/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 796/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 797/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: RONILDO TELES DE SOUSA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 798/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 799/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: JAIME DIAS LIMA
Assunto: Autorização para gozar 27 (vinte e sete) dias restantes de férias, no período de 05 a 31.07.2004.

PORTARIA N.º 800/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: FLAVIO ROBERTO HENRIQUE SANTALICES DAVID
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 801/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 802/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 12.08 a 10.09.2004.

PORTARIA N.º 804/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no período de 07 a 09.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 805/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 19.07 a 02.08.2004.

PORTARIA N.º 806/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, a contar de 01.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 807/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 808/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: MARLY DANTAS NERY
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 809/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: ANA PATRÍCIA GOMES CARVALHO, ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA, PAULO SÉRGIO MORAES DE SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 810/2004-SGMP de 06.07.2004
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 811/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Novo Progresso, no período de 08 a 29.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 812/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Redenção e Marabá, no período de 07 a 09.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 813/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, nos dias 09 e 10.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 814/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, a contar de 01.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 815/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 816/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: COSME SILVA DE ARAUJO
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 817/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 818/2004-SGMP de 07.07.2004
Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento da servidora Maria Stela da Paz Veras, no período de 12 a 23.07.2004.

PORTARIA N.º 819/2004-SGMP de 08.07.2004
Nome: JORGE MARIO DANTAS BOUTH, RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no período de 13 a 15.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 820/2004-SGMP de 08.07.2004
Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Uruará, no período de 11 a 14.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 821/2004-SGMP de 08.07.2004
Nome: ANA DAS GRAÇAS SFAIR ALVARES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 826/2004-SGMP de 12.07.2004
Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 827/2004-SGMP de 12.07.2004
Nome: MARCIONE CRISTINA DE SOUZA NEMER
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 828/2004-SGMP de 12.07.2004
Nome: LAZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no período de 13 a 15.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 830/2004-SGMP de 12.07.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curuçá, nos dias 21 e 22.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 831/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 832/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Material, durante as férias da servidora Eunice Rosa Filgueira de Melo, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 833/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Serviço de Compras, durante o impedimento do servidor Antonio Cruz Neves, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 834/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Atividades Auxiliares, durante o impedimento do servidor Waldeney Fernandes Magalhães Junior, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 835/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA N.º 836/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 08.07 a 06.08.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 837/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 838/2004-SGMP de 13.07.2004
Nome: ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 12.07 a 10.08.2004, para 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA N. º 839/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA N.º 840/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.07 a 03.08.2004, a contar de 12.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 841/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: PATRÍCIA BITAR CRUZ
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 842/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 843/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 20.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 844/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 14 a 16.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 845/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 19.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 846/2004-SGMP de 14.07.2004
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, nos dias 14 e 15.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 847/2004-SGMP de 15.07.2004
Nome: DENISE MAIA CARNEIRO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 848/2004-SGMP de 15.07.2004
Nome: ALEXANDRE SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 849/2004-SGMP de 15.07.2004
Nome: MARCELINO FAGUNDES PEREIRA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 850/2004-SGMP de 15.07.2004
Nome: MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 851/2004-SGMP de 15.07.2004
Nome: JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 852/2004-SGMP de 19.07.2004
Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
Assunto: Designação para realizar análise contábil, com o escopo de subsidiar a fiscalização deste Órgão, nos autos do Inquérito Civil n° 01/2001.

PORTARIA N.º 853/2004-SGMP de 19.07.2004
Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento da servidora Silvia Regina Leão Oliveira, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 857/2004-SGMP de 19.07.2004
Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o afastamento da servidora Marilze de Freitas Ribeiro, no período de 19 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 858/2004-SGMP de 19.07.2004
Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Uruará, nos dias 20 e 21.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 859/2004-SGMP de 19.07.2004
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 20.07.2004, a serviço do Órgão.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 860/2004-SGMP de 21.07.2004
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIEMNTO ARAUJO
Assunto: Autorização para gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, no período de 19.07 a 06.08.2004.

PORTARIA N.º 861/2004-SGMP de 21.07.2004
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 23 e 25.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 862/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: RODOLFO KLEBER MARTINS CUNHA
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para 03.11 a 02.12.2004.

PORTARIA N.º 863/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.07 a 03.08.2004, a contar de 19.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 864/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.07 a 03.08.2004, a contar de 19.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 865/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 866/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA
Assunto: Autorização para gozar 27 (vinte e sete) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 02 a 28.08.2004.

PORTARIA N.º 867/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: JULIETA MARIA AMORIM DANIN
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA N.º 868/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: RUTH BARROS CAMPOS
Assunto: Considerada suspensas as férias, estabelecidas em 01 a 30.06.2004, a contar de 01.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 869/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 870/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 871/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 872/2004-SGMP de 22.07.2004
Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 873/2004-SGMP de 26.07.2004
Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.07 a 03.08.2004, a contar de 20.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 874/2004-SGMP de 26.07.2004
Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 875/2004-SGMP de 26.07.2004
Nome: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 876/2004-SGMP de 26.07.2004
Nome: MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 877/2004-SGMP de 26.07.2004
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 878/2004-SGMP de 26.07.2004
Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 27.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 879/2004-SGMP de 27.07.2004
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 27.07.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 880/2004-SGMP de 28.07.2004
Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 03.08 a 01.09.2004, para 09.09 a 08.10.2004.

PORTARIA N.º 881/2004-SGMP de 28.07.2004
Nome: FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 09.08 a 07.09.2004.

PORTARIA N.º 882/2004-SGMP de 28.07.2004
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01a 30.09.2004.

PORTARIA N.º 883/2004-SGMP de 29.07.2004
Nome: ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 884/2004-SGMP de 29.07.2004
Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 885/2004-SGMP de 29.07.2004
Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 886/2004-SGMP de 29.07.2004
Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento Financeiro, durante as férias do servidor Rui Guilherme Sousa Pinto, no período de 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA N.º 887/2004-SGMP de 29.07.2004
Nome: MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02 a 31.08.2004,

---

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 17.674

Processo n.º: 737 - REP
Autos de: Embargos de Declaração em Representação.
Origem: Belém – Pará.
Embargante: Partido dos Trabalhadores – PT – Diretório Estadual do Pará.
Advogado(s): Iolanda Nascimento Batista.
Embargado: Acórdão n.º 17.628, 22/07/2004.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. EFEITO MODIFICATIVO. PROVIMENTO.
Considerando a dúvida razoável na reiteração da propaganda partidária coibida mediante liminar, vez que as fitas anexadas não esclarecem o dia e a hora da veiculação das referidas inserções, impõe-se o provimento modificativo-retificador para excluir do julgado tão somente a condenação por litigância de má-fé.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos Embargos, afastando a condenação por litigância de má-fé, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de agosto de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.681

Processo n.º: 853 – REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: 44ª ZONA ELEITORAL–PORTEL/PA
Recorrente: PARTIDO PROGRESSISTA - PORTEL
Advogado: ROSIMAR MACHADO DE MORAES
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 44ª ZONA ELEITORAL QUE NEGOU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO SR. EDMILSON ALVES DA SILVA NA LISTA DE FILIADOS DO PARTIDO RECORRENTE (PP) NOS AUTOS DO PROC. N.º 017/2004/44ª ZE
Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.
RECURSO ELEITORAL. DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA DE ELEITOR. LEGITIMIDADE DA AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA PARA RECORRER. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO DESLIGAMENTO AO ANTERIOR PARTIDO. RECONHECIMENTO DE DUPLA FILIAÇÃO. SENTENÇA RECORRIDA MANTIDA.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar de ofício as preliminares de irregularidade da representação e ilegitimidade do recorrente, e, por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Votos divergentes do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Juízes Cláudio Augusto Montalvão das Neves e Raphael Celda Lucas Filho. Voto de minerva da Desembargadora Presidente.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de agosto de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH – Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ESPECIAL – EM REPRESENTAÇÃO Nº 735

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ
ADVOGADO: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB
ADVOGADOS: FRANCISCO CAETANO MILÉO e outros.

Vistos, etc.
PARTIDO DOS TRABALHADORES – DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ interpôs o presente Recurso Especial, com fundamento no "art. 121, parágrafo 4º, II, da Constituição da República e no art. 36, parágrafo 3º da Lei nº 9.504/96, art. 276 do Código Eleitoral Brasileiro".
Quanto à admissibilidade do recurso especial, afirma que "em primeiro lugar, o recorrente deve perseguir a tutela jurisdicional porque é parte legítima para insurgi-se contra a decisão proferida no v. acórdão, a Constituição Federal em seu Art. 5º, "caput", II e 93 IX asseguram o direito a prestação jurisdicional".
Em relação ao mérito afirmou que "a propaganda atacada, em nada feriu o odrdenamento jurídico, posto que usado o legítimo direito de expressão", "e mais, não quis a mensagem iniciar propaganda eleitoral para eleições 2004, apenas notificou fatos que o povo já conhece amplamente divulgado", que "no texto tido como ofensivo não constam imputações de crimes – com acusações falsas, trucagens, e demais parafernálias eletrônicas, visando alterações da verdade com objetivo de criar estados mentais alterados, - condutas torpes – tirar proveito eleitoreiro – proibidas que são pelo art. 240 do Código Eleitoral – e, muito menos veiculações de notícias sabidamente inverídica, nada disso ocorreu!", e que, "Confirmam, pois, doutrina que o Partido representado não incorreu em erro, ou afirmações injuriosos, difamatórios ou sabidamente inverídicos equivocadamente delineados para confundir esse juízo, não tem o poder de autorizar a suspensão das inserções partidárias".
E assim, requereu o conhecimento e provimento do Recurso Especial, para que seja "indeferido o pedido de suspensão das inserções partidárias, no horário da propaganda partidária considerando que a agremiação partidária representada não divulgou afirmação inverídica, nem patrocinou montagem irregular, final ante a inocorrência de qualquer outra hipótese ensejadora do remédio pleiteado, seja julgada totalmente improcedente a presente ação por ser de inteira Justiça!" e ao final protestou por "todos os meios de provas em direito admitidos, para especificação oportuna das que se fizerem necessárias".
É o relatório.
O art. 276, I, a e b, do Código Eleitoral, dispõe in verbis:
"Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I especial:
a)quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;
b)quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;".
Ocorre que o recorrente não indicou em suas razões recursais qual seria o fundamento jurídico que estaria embasando o seu recurso, que é obrigatório para a devida análise da admissibilidade do recurso especial.
Em análise das razões do presente recurso, verifica-se que o recorrente simplesmente pretendeu rediscutir a matéria, sob a assertiva que o v. acórdão nº 17.623/03, teria contrariado o art. 5º e art. 212, da Constituição Federal e art. 275 e 276, do Código Eleitoral, sem ao menos especificar qual dos incisos do artigo 5º teria sido violado, ou de que forma os demais dispositivos foram infringidos.
No fundamentação do presente recurso especial, o recorrente afirma que estaria embasado no art. 121, §4º, II, da Constituição Federal, que versa sobre a possibilidade de recurso quando houver divergência na interpretação entre dois ou mais Tribunais eleitorais, ocorre que, não foi apontado no recurso nenhuma decisão para análise.
Ante o exposto, não havendo nem mesmo fundamentação legal para o pedido do recurso, nem qualquer demonstração de qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal (art. 121, §4º, I e II, da CF e art. 267, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral), ou ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto por ausentes os pressupostos de sua admissibilidade.
P.R.I.
Belém, 09 de agosto de 2004.
@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE - TRE/PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL Nº 017/2004

A Bacharela Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em conformidade com o disposto no Artigo 135 do Código Eleitoral e no Artigo 2º da Resolução TRE nº 3.615/04, procedeu à nomeação dos membros componentes da Mesa Receptora de Justificativa de Votos de 31 de outubro de 2004, caso não haja votação em 2º Turno nesta Capital de Belém, estado do Pará. PUBLICA, ainda a MMª Juíza, que o local de funcionamento da referida Mesa Receptora será o Cartório da 30ª Zona Eleitoral, situado da Rua Manoel Barata, 1.107 – Fundos do Fórum – Icoaraci.

Presidente	: EDILEUZA DA SILVA MACEDO GOMES
1º Mesário	: ANA ROSA DE SOUSA PEREIRA
2º Mesário	: VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA
1º Secretario	: MARIA DINÉIA LAVAREDA

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 10 (dez) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatro – 2004. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona de Belém – PA.
Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10/8/2004
RELAÇÃO 43/2004

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 00511-2004-008-08-00-0. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Raphaela Tavares do Nascimento. EMBARGADO: JONAS RODRIGO SIQUEIRA MORAES. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. OCORRÊNCIA. Ocorre omissão no V. Acórdão embargado quando este deixa de apreciar parcela deduzida pela parte, motivo pelo qual deve-se acolher os embargos de declaração, para suprir a omissão apontada, objetivando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, INDEFERIR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, MANTENDO O V. ACÓRDÃO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/AP 01101-2001-005-08-00-7. EMBARGANTE: CARTÓRIO CONDURU 4º OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. EMBARGADA: DEIZA CARNAÚBA DA SILVA. Doutor Rosomiro Arrais. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. É cabível o manejo dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão no julgado embargado, caracterizada pela ausência de apreciação de tese expressamente formulada no agravo de petição, a teor do artigo 897-A, da CLT, e do artigo 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA E IMPRIMINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, DECLARAR A NULIDADE DO ATO QUE INTIMOU A PARTE DO PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTAR EMBARGOS, DEVENDO SER-LHE DEVOLVIDO O PRAZO PARA A PRÁTICA DESSE ATO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ªT/RO 00980-2004-202-08-00-8. RECORRENTE: EDILEISON MORAES DE SOUZA. Doutora Cleide Rocha da Costa. RECORRIDA: ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Raimundo José da Costa Queiroga. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEU PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00048-2004-116-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO COSME MORAIS DA SILVA. RECORRIDA: USINA CEREALISTA INDEPENDENTE. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00580-2004-014-08-00-6. RECORRENTE: FLOCLES CLARKE DA SILVA CARVALHO. Doutora Vivian Rita de Farias Robinson. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00404-2004-006-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDA FARIAS DUARTE MONTEIRO. Doutora Doralice Melo Aguiar. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Ana Paula da Silva Sousa. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00706-2004-009-08-00-7. RECORRENTE: SELMA RUTH BARROS COSTA. Doutora Doralice Melo Aguiar. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S.A. Doutora Rosane Patricia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00465-2004-008-08-00-0. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antônio Alberto Taveira dos Santos. RECORRIDOS: FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO O RECLAMANTE, POR EQÜIDADE.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01873-2003-114-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ NUNES DE PAIVA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDOS: CONSÓRCIO BTE E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD / MSS MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S.A. Doutora Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00844-2004-009-08-00-6. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00353-2004-008-08-00-9. RECORRENTE: FRANCISCO SÉRGIO DO CARMO CUNHA. Doutor Alexandre Ripardo Pauxis. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Doutor Mário Antônio Lobato de Paiva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00591-2004-014-08-00-6. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Doutor Mário Antônio Lobato de Paiva. RECORRIDO: AURINO SILVA DE DEUS. Doutor Paulo André Vieira Serra. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER-LHE OS MESMOS PRIVILÉGIOS DA FAZENDA PÚBLICA, SEJA QUANTO À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, DIRETA OU INDIRETA, IMPENHORABILIDADE DE SEUS BENS, RENDAS E SERVIÇOS, SEJA NO CONCERNENTE A FORO, PRAZOS E CUSTAS PROCESSUAIS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01279-2002-011-08-00-9. RECORRENTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO GIRARD MARTINS. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON CARTIER. Doutora Ana Paula da Silva Sousa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO – INEXISTÊNCIA – BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS D'ÁGUA DE CONDOMÍNIO – Não estão presentes os requisitos do artigo 3º, CLT, necessários para a caracterização do contrato de trabalho, na relação jurídica entre bombeiro hidráulico e condomínio de edifício possuidor de apenas duas ou três bombas d'água, na qual o primeiro comparece para prestar serviços esporadicamente, apenas quando existir necessidade. De fato, a relação em apreço é uma mera prestação de serviços, realizada de forma autônoma e eventual, sem a subordinação jurídica inerente ao vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00132-2004-201-08-00-X. RECORRENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S.A. - AFAP. Doutor Ulisses Trasel. RECORRIDA: MARA DE SOUZA BARBOSA BEZERRA. Doutora Sinya Simone Gurgel Juarez Dantas. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: LICENÇA MATERNIDADE - Como bem reconheceu o Juízo de primeiro grau, a recorrente não atendeu ao comando contido no art. 302, do CPC, pois, como se pode depreender do constante na folha 47 dos autos, a recorrente apenas superficialmente manifestou-se acerca de ter a recorrida gozado parcialmente sua licença maternidade. Assim, deve ser aplicado o disposto no art. 334 do mesmo diploma legal, ou seja, tais fatos deveriam, desde logo, ser considerados incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00876-2003-008-08-00-1. RECORRENTE: EDNA MARIA CAVALCANTE MATOS. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDO: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Doutor Alexandre José Mileo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: INDENIZAÇÃO DO PRÊMIO DESEMPENHO – Restando provado através do depoimento do preposto e das testemunhas que a referida premiação não abrangia apenas os empregados que desempenhavam a função de operadores de vendas, mas, como já mencionado, todos os empregados da regional, não resta a menor dúvida de que a recorrente, exercendo a função de caixa, integrava a equipe consumidora, pois esta era composta por todos os empregados da regional norte, sendo, em conseqüência, devida a indenização em epígrafe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR O PRÊMIO PELO DESEMPENHO E COLOCAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.900,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 1.900,00.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00647-2004-201-08-00-2. RECORRENTES: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Doutora Patrícia Tiana Pacheco Lamarão. ROBERVAL DUARTE TOURINHO. Doutor Lucivaldo da Silva Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. DIFERENÇAS SALARIAIS – Para o reconhecimento do desvio de função não basta o desempenho de algumas das tarefas do detentor do salário mais alto e hierarquicamente superior. É necessário provar que o elenco de atribuições era efetivamente assumido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA REDUZIR AS HORAS EXTRAS, MANTENDO APENAS QUANTO AOS SÁBADOS EM NÚMERO DE DOZE HORAS EXTRAS POR MÊS ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO DE 2002 E QUANTO AS "HORAS COMPENSADAS", QUE DEVERÃO SER CALCULADAS CONFORME OS REGISTROS NOS CONTROLES DE PONTO, LEVANDO EM CONTA O QUE CONSTA NA PENÚLTIMA COLUNA À DIREITA, COM OS MESMOS REFLEXOS DEFERIDOS; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, FICAM AS CUSTAS DA RECLAMADA REDUZIDAS PARA R$200,00 A SEREM CALCULADAS SOBRE R$ 10.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00326-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRESCRIÇÃO. INÍCIO – O período do aviso prévio mesmo indenizado, integra o contrato para todos os fins de direito, devendo ser considerado na contagem do prazo prescricional, que começa a fluir após o término daquele, nos termos do art. 487, § 1º, da CLT, e Orientação Jurisprudencial 83, da SDI-1, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O JULGADO, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJAM EXAMINADAS AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00404-2004-109-08-00-7. RECORRENTES: FRANCISCO GONÇALO PINTO LOPES E FRANCISCO EVANDRO NUNES DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRESCRIÇÃO. INÍCIO – O período do aviso prévio mesmo indenizado, integra o contrato para todos os fins de direito, devendo ser considerado na contagem do prazo prescricional, que começa a fluir após seu término, nos termos do art. 487, § 1º, da

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CLT, e Orientação Jurisprudencial 83, da SDI-1, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O JULGADO, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJAM EXAMINADAS AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00835-2004-201-08-00-8. RECORRENTES: JOSÉ ALBERTO MORAES BRAGA. Doutor Lucivaldo da Silva Costa. BANCO ABN AMRO REAL S.A. Doutora Patrícia Tiana Pacheco Lamarão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - A prova testemunhal deve ser confiável o suficiente para decidir pelo desprezo aos documentos. Se há contradições quanto aos fatos declarados e a testemunha deixa evidente o seu intuito de ajudar a parte, não merece ser acolhida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO; AO DA RECLAMADA PARA REDUZIR AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO QUE SE INICIA NO MÊS DE MAIO DE 2003, QUE SÃO DEVIDAS APENAS QUANTO AOS SÁBADOS AO NÚMERO DE DOZE HORAS EXTRAS POR MÊS E QUANTO AS "HORAS COMPENSADAS"; AO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS DITAS COMPENSADAS REFERENTES AO PERÍODO IMPRESCRITO ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2003, AS QUAIS DEVERÃO SER CALCULADAS CONFORME OS REGISTROS NOS CONTROLES DE PONTO, LEVANDO EM CONTA O QUE CONSTA NA PENÚLTIMA COLUNA À DIREITA E DETERMINAR QUE NA LIQUIDAÇÃO A BASE DE CÁLCULO SEJA APURADA LEVANDO EM CONTA AS VARIAÇÕES DE SALÁRIO E AS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. FICAM MANTIDAS AS CUSTAS FIXADAS.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 00463-2004-202-08-00-6. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: CARLOS ARTHUR PELAES DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – TOMADOR DE SERVIÇOS – ENUNCIADO Nº 331, IV. Nos termos do Enunciado nº 331, IV, do C. TST, o tomador de serviços, ainda que seja ele órgão da administração direta, responde subsidiariamente quanto às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo empregador. A responsabilização do tomador de serviços decorre de culpa in eligendo e de culpa in vigilando na escolha e na fiscalização dos serviços de seu contratado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POIS DISPENSADO O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; DESCONSIDERAM-SE AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 183/188, EIS QUE INTEMPESTIVAS; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DO AMAPÁ, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00338-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: MARIA RAFAEL RIBEIRO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO – PRESCRIÇÃO BIENAL – TERMO INICIAL – O termo inicial do prazo prescricional bienal total é a data da mudança do regime da relação de trabalho celetista para o regime estatutário, pois essa mudança implica na extinção do contrato de trabalho. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 128, SBDI-1, e do Enunciado nº 362, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R$-24,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ, ISENTA. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00955-1988-006-08-00-2. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA). Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: ORLANDINA NYLANDER BRITO OHASHI, PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, CARMEN DE ALMEIDA OLIVEIRA E LUCIETA MATORANO HENRIQUES. Doutor Antonino Maia da Silva. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – LIMITAÇÃO DOS JUROS DE MORA – Conforme entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal, não há incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da expedição do ofício requisitório e a data do efetivo pagamento, desde que observado o prazo do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE E EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A FIM DE QUE OS JUROS DE MORA SEJAM A 17 DE MAIO DE 2001. A PARTIR DESSA DATA, DEVERÁ INCIDIR TÃO SOMENTE A CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01870-2003-005-08-00-6. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO. Doutor Henrique Corrêa Baker. RECORRIDOS: ALDENOR PINTO MONTEIRO JÚNIOR. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RAÇA TRANSPORTES LTDA. Doutor Alexandre Emilio Martins Amaral. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Doutora Lígia dos Santos Neves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-MEIO – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST – Se na escolha da contratada, a recorrente optou por uma empresa que não cumpre as obrigações mais elementares do contrato e, depois, quando é acionada judicialmente sequer apresenta defesa, resta evidenciada a inidoneidade financeira da contratada. Dessa forma, a empresa tomadora que se beneficiou dos serviços do reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea, tem responsabilidade subsidiária, porque partícipe e real beneficiária das violações dos direitos trabalhistas. Aplicação do Enunciado nº 331 IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 01466-1997-005-08-00-3. AGRAVANTE: HALAN PAULO ESTUMANO GALVÃO. Doutor João Augusto de Jesus Correa Júnior. AGRAVADO: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PENHORA DE BENS DE EX-SÓCIOS – LEGALIDADE, EM FACE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Evidente que a penhora de bens de ex-sócio é legal, não infringindo nenhuma norma constitucional, haja vista que é a propriedade dos ex-sócios que garante a execução e o pagamento de crédito trabalhista em processos como in casu. Trata-se de direito garantido ao credor, exigir o pagamento de seu crédito de modo forçoso, quando não satisfeito o crédito de forma pacífica pelo devedor, pela penhora de tantos bens quanto bastem para garantia de seu crédito. Não há, nesse ato de jurisdição, a alegada ofensa ao ato jurídico perfeito (CF/88, art. 5º, XXXVI). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS INTEGRANTES DO CONDOMÍNIO ACIONÁRIO DAS EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS, NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01427-2003-001-08-00-9. RECORRENTE: POSTO PARAENSE LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDO: EDMAR GOMES DA SILVA. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA : PROVA TESTEMUNHAL. PEQUENAS DIVERGÊNCIAS. VALIDADE DA PROVA. Pequenas contradições contidas nas declarações da testemunha, não têm o condão de invalidar o seu depoimento e, com isso, tornar inidônea a prova, posto não diferirem, substancialmente, das alegações havidas na petição inicial. Somente contradições relevantes, que evidenciem o desconhecimento dos fatos, com a finalidade de beneficiar a parte demandante, devem ser repudiadas e, assim, desconsideradas como meio de prova. In casu, as declarações da testemunha arrolada pelo autor, possuem maior número de coerência e coincidências com as demais declarações prestadas neste processo. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE FAÇA CONSTAR O REGISTRO NA FUNÇÃO DE VENDEDOR NO PERÍODO DE SETEMBRO/2000 ATÉ A SUA DISPENSA, EM 12.11.02 E, AINDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE ERA VENDEDOR. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), MANTENDO-SE A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00347-2004-112-08-00-9. RECORRENTE: JOSÉ KLAUBER RODRIGUES SEPULVEDA. Doutor Fernando de Paiva Gomes. RECORRIDA: COOPERATIVA DOS TÉCNICOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - COTEPRO. Doutora Adriana da Silva Marta. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: COISA JULGADA. O caso sub judice trata de pedido já julgado anteriormente. Logo, não há como se rediscutir matéria já devidamente apreciada, em processo anteriormente ajuizado, sob pena de desobedecer-se aos imperativos de imutabilidade e irrevogabilidade da coisa julgada, garantidos pelo art. 5º, XXXVI, da CF/88 e definidos no art. 6º da LICC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00729-1995-112-08-00-0. AGRAVANTE: CONFECÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. AGRAVADA: DELICE MACHADO DE SOUZA. Doutor João Batista Alves Martins. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: FALÊNCIAS - CRÉDITOS PRIVILEGIADOS - Não tem sentido reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para decidir litígios entre empregados e empregadores apenas até determinado momento e, após constituído o crédito e penhorado o imóvel, simplesmente impor ao exeqüente que se habilite em falência decretada mais de sete anos após o trânsito em julgado da decisão e cinco depois de penhorado o imóvel que diz ser o único que integra a massa falida, que sequer tem bens arrecadados. Afinal, a universalidade do juízo da falência não se sobrepõe ao preceito constitucional que institui, com exclusividade, a competência da Justiça do Trabalho nestes casos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DEVENDO O DOUTO JUÍZO DE ORIGEM PROSSEGUIR COM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS COM O INTUITO DE CONCLUIR OS ATOS FINAIS DA EXECUÇÃO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 00553-2004-201-08-00-1. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. RECORRIDA: ANDRÉIA DIAS AIRES. Doutor Ivanildo Monteiro Vitor de Souza. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS – Ainda que tenha a preposta confessado a proibição de anotar corretamente as horas extras nas folhas de ponto, se não há provas concretas quanto aos horários de entrada e saída, prevalece a prova documental, que demonstra trabalho além do horário ajustado contratualmente e legalmente fixado, servindo de parâmetro para apuração das verbas devidas a esse título. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIDO, DE OFÍCIO, A ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS A FAVOR DO RECLAMADO.

ACÓRDÃO 4ªT/AI 02077-2003-007-08-01-7. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: ANTÔNIO MARTINS MENDONÇA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO. Considera-se deserto o recurso, se as custas não foram recolhidas para sua interposição, nos termos do art. 789 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR DESERÇÃO, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E, DELE NÃO CONHECER, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00095-2002-011-08-00-1. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. AGRAVADO: ALFREDO ALVES DA FONSECA. Doutora Vivian Rita de Farias Robinson. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. Tendo o juízo da execução penhorado bem da reclamada que se encontra disponível e suficiente para garantir o pagamento do crédito do autor, não há que se falar em excesso de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00336-2004-112-08-00-9. RECORRENTE: MILSON DO NASCIMENTO SILVA. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. RECORRIDO: I. S. CORDEIRO & CIA. LTDA. (MADEIREIRA IRACEMA). Doutor Paulo Ricardo Rott Brazeiro. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA : DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. No direito brasileiro, a responsabilidade do empregador pelo dano material ou moral reclama a presença do dolo ou da culpa, como componentes do ilícito, além, é evidente, do nexo causal entre a ação ou omissão e o resultado. Por isso, estando presente um desses elementos subjetivos, atribuir-se-á a responsabilidade ao empregador, devendo, este, por conseguinte, indenizar o empregado pelo dano causado. DECISÃO : ACORDAM OS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO IMPORTE DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS). TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00275-2004-005-08-00-3. RECORRENTES: FAVO S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Doutor José Francisco Pacheco. TATIANA FIGUEIREDO SEVERO DA COSTA. Doutor Arthur Felipe da Cruz Fontoura. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO – EMPREGADO REMUNERADO POR COMISSÕES – De acordo com o Enunciado nº 27, do C. TST, o empregado remunerado por comissões tem direito ao repouso semanal, sendo que a sua remuneração corresponderá ao quociente da divisão das comissões auferidas durante a semana pelo número de dias trabalhados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E EM DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 283/291, PORQUE INTEMPESTIVAS; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00641-2004-004-08-00-8. RECORRENTE: AMERICAN VIRGÍNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA. Doutor Marco Antônio Gomes de Carvalho. RECORRIDO: MARCO ANTÔNIO CONTENTE. Doutora Carla Siqueira Barbosa Fonseca. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: PREPOSTO – DESCONHECIMENTO DOS FATOS DA LIDE – CONFISSÃO FICTA – Nos termos do art. 843, § 1º, da CLT, é facultado ao empregador fazer-se substituir, na audiência trabalhista, por preposto que tenha conhecimento dos fatos da lide. Contudo, se a controvérsia diz respeito a fatos anteriores à admissão do preposto na empresa reclamada e se ele admite desconhecer todos os fatos anteriores a essa data, fica evidenciado que a empresa descumpriu a exigência legal, implicando em confissão ficta quanto à matéria de fato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00402-2004-109-08-00-6. RECORRENTES: MARIA IVETE DE SOUSA ALVES, MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS RAMOS E MARINETE COELHO PEREIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL – TERMO INICIAL – AVISO PRÉVIO INDENIZADO – O termo inicial do prazo prescricional bienal total é a data do término da projeção do aviso prévio indenizado (Orientação Jurisprudencial nº 83, SBDI-1, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA PELA R. SENTENÇA. A FIM DE EVITAR SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, E POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINA-SE O RETORNO DOS AUTOS AO D. JUÍZO A QUO PARA APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES DO FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01730-2003-010-08-00-0. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Doutor Henrique Correa Baker. RECORRIDOS: MARCOS DAMASCENO. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha. OFFICE EXPRESS SERVIÇOS LTDA. E BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00792-2003-008-08-00-3. RECORRENTES: JUNIEL ALVES DE OLIVEIRA. Doutor Iracildes Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-MEIO, APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST. Se na escolha da contratada a recorrente optou por uma empresa que não cumpre as obrigações mais elementares do contrato e, depois, quando é acionada judicialmente sequer apresenta defesa, resta evidenciada a inidoneidade financeira da contratada. Dessa forma, a empresa tomadora que se beneficiou dos serviços do reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea, tem responsabilidade subsidiária, porque participe e real beneficiária das violações dos direitos trabalhistas. Aplicação do Enunciado nº 331, IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00379-2004-006-08-00-4. RECORRENTES: CAPAF – CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. DIRCE HELENA RESENDE DA CRUZ, JOAQUIM MANOEL RODRIGUES, LEOPOLDINO COSTA DE OLIVEIRA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: CONTRIBUIÇÕES EM FAVOR DA CAPAF - Os empregados admitidos na vigência da Portaria 375/89 continuam protegidos pelas disposições nela contidas, eis que a opção do trabalhador em aderir ao novo PCS não lhe retira o direito de usufruir de vantagens que já estavam inseridas em seu patrimônio jurídico. Logo, tendo completado 30 anos de contribuição, deve ser reformado o julgado, para declarar que o mesmo está isento de contribuir para a CAPAF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; POR UNANIMIDADE ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, PARA EXCLUÍ-LO DA LIDE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES, PARA DECLARAR QUE OS MESMOS ESTÃO ISENTOS DE CONTRIBUIR PARA A CAPAF, CONDENANDO-A A DEVOLVER OS VALORES CONCERNENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, DEFERIR A TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO ART. 273, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, A FIM DE QUE CESSEM OS DESCONTOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA E. 4ª TURMA EXPEÇA MANDADO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00189-1989-008-08-00-2. AGRAVANTES: PAULO NOLETO CRUZ. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. Não ocorre a coisa julgada quando o recurso versa sobre reforma de conta de liquidação que não foi efetuada de acordo com a r. sentença que transitou em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS AGRAVOS DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO EXEQÜENTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE FOLHAS 518-528, A FIM DE QUE SEJAM FIELMENTE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 600-605, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS AGRAVANTES, NA QUANTIA DE R$44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 789-A, ITEM IV, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de agosto de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do C. TST, alterada pela Ato TST.GDGCJ.GP nº 162/2003.

PROCESSO TRT AI 1751-2003-111-08-40-7. AGRAVANTE: SOBERANO RADOFLUVIAL LTDA. Dr. Alexandre Mena Cavalcante. AGRAVADO: ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO CORREA ANDRADE. Dr. Antonio da Conceição do Nascimento.

PROCESSO TRT AI 2051-2003-008-08-40-9. AGRAVANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro. AGRAVADOS: ALDESSI DA PAIXÃO LOPES. Dr. Antonio dos Santos Dias. E SLAVERY LTDA.- EMPREITEIRA E LOCADORA DE MÃO-DE-OBRA-ME. Dr. Jânio Souza Nascimento.

PROCESSO TRT AI 0278-2004-010-08-40-7. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva.

PROCESSO TRT AI 0141-2004-008-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. AGRAVADO: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Drª Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1727-2003-003-08-40-5. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. AGRAVADO: NILSON LUIZ REIS. Drª Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 0194-2004-005-08-40-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. AGRAVADO: JOSÉ CALAZANS DE SOUZA FERREIRA. Drª Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho.

PROCESSO TRT AI 1386-2003-010-08-40-6. AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: NALDO JOSÉ FERREIRA NAZARÉ. Drª Ana Carolina dos Santos Ferreira. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 1234-2003-006-08-40-4. AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: NATANAEL SANTANA DA CONCEIÇÃO. Drª Anna Karenina de Araújo Carneiro. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 1240-2003-005-08-40-5. AGRAVANTE: UNIÃO. Procuradora Maria Antonieta da Silva Lima. AGRAVADOS: JOSÉ LUIS GOMES DO CARMO. Drª Meire Costa Vasconcelos. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 0717-1991-005-08-41-3. AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ. Procuradora Nívea Sumire da Silva Kato. AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DO PRIMEIRO E SEGUNDOS GRAUS – SINASEFE. Drª Maria de Fátima Pinheiro Oliveira.

PROCESSO TRT AI 0853-2002-006-08-41-3. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA. Drª Márcia Maria Teixeira Ciuffi.

PROCESSO TRT AI 0006-2001-005-08-41-1. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior. AGRAVADO: EDIVALDO LIMA DA CRUZ. Drª Maria Tereza Pantoja Rocha.

Belém, 10 de agosto de 2004
Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da 3ª Turma,em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 17.08.2004, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 09;30 horas.
RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00655-2004-005-08-00-8. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDO: ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00845-2004-012-08-00-3. RECORRENTE: ELIESIO DE SOUSA BRASIL FILHO. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02047-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Drª. Érica de Almeida Pinto. RECORRIDOS: MÁRCIA DO SOCORRO BARROS GONÇALVES. Dr. Antônio dos Santos Dias e SLAVERY LTDA. – ME. Drª Renata Geórgia Guimarães Costa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00229-2004-116-08-00-6. RECORRENTES: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dra. Regina Tiyo Oyama Okajima e LUCIA LOPES SODRÉ. Dra. Eldely da Silva Hubner. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00228-2004-116-08-00-1. RECORRENTES: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dra. Regina

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Tiyo Oyama Okajima e FRANCISCA OLIVEIRA. Dra. Eldely da Silva Hubner. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00607-2004-002-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – REDE CELPA. Drª. Maria do Socorro Patello de Moraes. RECORRIDA: MIRACY SILVA E SILVA. Drª Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01092-2003-114-08-00-3. RECORRENTES: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A e COGELTA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. Drª Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS; EDIVALDO DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e CONSÓRCIO BTE. Dr. Rômulo Oliveira da Silva. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas

RITO ORDINÁRIO

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00101-2004-101-08-00-2. RECORRENTE: REIKA PACHECO LOBATO. Drª. Dione Rosiane Sena Lima da Conceição. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MUANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Rauda. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00936-2003-002-08-00-9. RECORRENTES: RONALDO MONTEIRO LACORTE. Dr. Iraclides Holanda de Castro e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: OS MESMOS e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01883-2003-008-08-00-0. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e FRANCISCO DA SILVA DUARTE e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00364-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ADMILSON BATISTA MARQUES. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01627-2003-009-08-00-X. RECORRENTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTEBEL. Dr. Fábio Tomaz do Couto Moraes. RECORRIDOS: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA. Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro; TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Drª. Adriana de Cássia Ferro Martins; EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Dr. Henrique Corrêa Baker; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA. Dr. Ademar Odvino Petry e ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01069-2003-014-08-00-1. RECORRENTES: ADALBERTO COELHO DA CRUZ. Dr. Marcelo Pereira e Silva e DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA. Dr. Humberto Bartol Mazzotti. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01798-2003-013-08-00-8. RECORRENTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª. Albina de Fátima Barbosa de Souza. RECORRIDO: VALDICELES SOARES DE LIMA. Drª. Odaly Matos Vale. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00022-2004-112-08-00-8. RECORRENTES: SKS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME. Dra Cristiane Cade Santos Coelho e OSVALDO REGO DE SOUSA. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

16. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 03135-2003-202-08-00-6. RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: IZABEL SILVA BARBOSA. Dr. Ulisses Trasel e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02038-2003-001-08-00-3. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO. Dr. Jader Kahwage David. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00029-2004-011-08-00-8. RECORRENTE: G. C. R. GUIMARÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME. Dr. Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDO: WASHINGTON LUIZ DE ARAÚJO MENEZES. Drª Ana Maria Cunha de Melo. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luis José Ribeiro.

19. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01540-2001-011-08-00-0. RECORRENTES: MANUEL RIGOBERTO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e HSBC – BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro.

20. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01622-2003-011-08-00-3. RECORRENTE: TEREZA DE JESUS CRUZ RODRIGUES. Dr. Miguel Bala Brito. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Dr. Alexandre Emilio Martins Amaral e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 0145-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: HÉLIO COSTA SODRÉ. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

22. PROCESSO TRT 1ª T./RO 03712-2003-202-08-00-7. RECORRENTES: VERA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

23. PROCESSO TRT 1ª T./AI 01945-2003-013-08-01-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Benles da Costa Nunes. AGRAVADO: JOSÉ VALTER DO COUTO RIBEIRO. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00599-2004-013-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Benjes da Costa Nunes e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00368-2003-108-08-00-9. RECORRENTE: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DOS ANJOS. Dr. Elias de Sousa Marinho. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

26. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 02010-2003-117-08-00-X. RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL). Drª Maria Antonieta da Silva Lima. RECORRIDOS: LUÍS ADRIANO CONCEIÇÃO SOBRAL. Dr. Cleriston Fernando F. Rocha e ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Marabá.

27. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00247-2004-009-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. RECORRIDO: NEWTON JARBAS DA COSTA BRABO. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00522-2004-009-08-00-0. RECORRENTE: FIRMINO JOSÉ DE LEÃO NETO. Drª. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00343-2004-112-08-00-6. RECORRENTE: ABMAEL ALVES DA SILVA. Dr. Joélio Alberto Dantas. RECORRIDO: W. FORTE MOREIRA - ME. Dr. Antônio Neves Ferreira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

30. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01314-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ ARIMATÉIA FERREIRA DOS INOCENTES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

31. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00356-2004-109-08-00-6. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

32. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00342-2004-112-08-00-4. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CABRAL. Dr. Joélio Alberto Dantas. RECORRIDO: W. FORTE MOREIRA – ME. Dr. Antônio Neves Ferreira. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

33. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00910-2003-006-08-00-4. RECORRENTE: JOÃO DE DEUS DA SILVA GUIMARÃES. Drª Norma Solange C. Monteiro. RECORRIDOS: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. Dr. João Jorge Hage Neto e M. K. CONSTRUÇÕES LTDA. e MANOEL MOREIRA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 00742-1995-005 08-00-0. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. AGRAVADO: ADEMIR ALMEIDA CAMPOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

35. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01023-2003-009-08-00-3. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior. RECORRIDO: FLÁVIO AURÉLIO FARIA DA ROCHA. Drª. Maria Elisa Bessa de Castro. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 04045-2003-201-08-00-4. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Procurador Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e CECILINO MARQUES CASTRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

37. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01959-2003-009-08-00-2. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento. RECORRIDO: ABNER HONÓRIO PEREIRA. Drª. Márcia Maria Teixeira Cluffi. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

38. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01957-2003-008-08-00-3. RECORRENTES: RENATO FONSECA CARDOSO. Dr. Jader Kahwage David e IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

39. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 03718-2003-202-08-00-8. RECORRENTES: EDILSON SILVA DE SENA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

40. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 00385-2002-008-08-00-3. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADOS: GETÚLIO VEIGA DOS SANTOS. Drª Luiza de Marilac Campelo de Moraes; TELEAD – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Luciana Chaves Mattos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

41. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01875-2003-008-08-00-1. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDA: MARIA DA GLÓRIAS DA SILVA BRITO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

42. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00248-2004-006-08-00-X. RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Bruno Moreira Souza. RECORRIDOS: JOSÉ RICARDO DE SOUZA CARNEIRO. Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro e CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. Dr. Salatiel José Barbosa. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

43. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 00694-2002-109-08-00-8. AGRAVANTE: JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA. Dr. Arley Márcio Soares de Souza. AGRAVADO: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

44. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00617-2003-001-08-00-9. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior; CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e EDSON RODRIGUES DA ROCHA e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

45. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00379-2004-008-08-00-4. RECORRENTES: ORMANO SAMPAIO COLLYER E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Rosana Patrícia Pires da Paz. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

46. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 02066-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: MANOEL JOSÉ LEÃO DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. e EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Drª Helena Cláudia Miralha Pingarilho. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

47. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00330-2004-007-08-00-1. RECORRENTE: RIDER GEAN PINTO PEREIRA. Drª. Keule Ciane Batista Silva. RECORRIDO: TVSBT – CANAL 5 DE BELÉM S/A. Drª. Carla de Oliveira Brasil Monteiro. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

48. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00036-2004-007-08-00-1. RECORRENTE: D. Q. GALVÃO COMÉRCIO DE REVISTAS. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RECORRIDO: JOANILDES LOPES DE OLIVEIRA. Dr. Luiziano B. de Paula Cavalléro. RELATOR: Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

Belém, 11 de agosto de 2004.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00853-2004-012-08-00-2
RECORRENTE: MOACIR DAMASCENO DE JESUS
Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 87/92 é adequado, tempestivo (fls. 86/87), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 5) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que ao reclamante foi concedida isenção do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 69).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
O recorrente alega que somente após o depósito dos valores em sua conta vinculada é que poderia ser proposta ação pleiteando a diferença em comento. Considera violados os artigos 852-b, I, da CLT e 7º, inciso XXIX, da Carta Magna.
A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho com fundamento constitucional (art. 7º, XXIX). No segundo aspecto, o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST que reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Não é este o caso dos autos.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00853-2004-011-08-00-4
RECORRENTE:DEUNILA MENDES DA FONSECA
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
RECORRIDA:TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 40/47 é adequado, tempestivo (fls. 39/40), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 8) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas à recorrente.
Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
A RECORRENTE ASSEVERA QUE O PRAZO PRESCRICIONAL A SER APLICADO À PARCELA EM QUESTÃO SÓ COMEÇA A FLUIR DO DEPÓSITO DOS CRÉDITOS COMPLEMENTARES NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, E NÃO DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR, COMO ENTENDEU A D. TURMA REGIONAL. ALEGA VIOLAÇÃO AO ART. 10, INCISO I DO ADCT E, NO MAIS, ARGUMENTOU O DISSENSO PRETORIANO QUE NÃO CABE EM REVISTA NO RITO SUMARÍSSIMO.
A revista não merece ser admitida. O mandamento constitucional do art. 7º, inciso XXIX, proclama a prescrição do direito de ação após dois anos da extinção do contrato de trabalho e isto foi atendido pelo v. decisum recorrido. No segundo aspecto, o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, afastando a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado. Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, mas sua aplicação há de ser para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00277-2004-008-08-00-7
RecorrentE: COSMO DA SILVA PAIVA
Drª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 97/98), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 18) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 62).
Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
O recorrente alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX da Constituição da República, 10, caput e inciso I, do ADCT afirmando que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Aduz ainda contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST.
A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho com fundamento constitucional (art. 7º, XXIX). No segundo aspecto, o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que negava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST que reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T, RO 01835-2003-003-08-00-3
Recorrente: MOISÉS MOREIRA PENA
Dr. Wanderckiebson Silva Veloso
RecorridO: CTH HOTÉIS S/A.
Dr. André Maroja de Souza e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 190-195 é adequado, tempestivo (fls. 189 e 190), regular a representação processual (fl. 144) e o preparo é desnecessário, pois o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 188).
2.Pressupostos Intrínsecos
Equiparação salarial. Horas extras. Prova.
O recorrente pretende revolver a análise probatória para discutir a equiparação salarial e as horas extras que alega ter direito por inobservância do intervalo intrajornada. Aponta violação ao art. 461 da CLT e ofensa ao art. 7º, XIV da Carta Magna, sob a alegação de que trabalhava em sistema de turnos.
O recurso não merece seguimento.
O v. Acórdão, mantendo a r. sentença de primeiro grau, entendeu que o reclamante não preencheu os requisitos do art. 461, §1º, in fine da CLT e que o ônus da comprovação do labor em regime de sobrejornada é do empregado, por tratar-se de fato constitutivo de seu direito, conforme disposto no art. 333, I do CPC e 818 da CLT, ônus do qual não se desincumbiu (fl. 155). Não se verifica ofensa constitucional. Aplica-se o Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST para a denegação da revista, conforme o art. 896, §5º da CLT.
Ademais, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à Súmula do C. TST ou violação direta da norma constitucional, conforme o art. 896, § 6º da CLT, hipótese não verificada no caso presente.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00169-2003-203-08-00-3
RECORRENTE:JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS:JOSÉ ALVES FERREIRA NETO
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro
E
VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 140/141), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 97) e em ordem quanto ao preparo (fls. 162/163).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
Em rito sumaríssimo, a teor do art. 896 § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, são apenas duas as hipóteses de admissibilidade do recurso de revista: a violação direta da Constituição da República, e a contrariedade a súmula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Aqui a recorrente menciona os princípios de legalidade (art. 5º, II) e de fundamentação do julgado (art. 93, IX). No mais, sustenta violação dos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC e outras matérias infraconstitucionais descabidas na revista do rito sumaríssimo. O recurso não merece ser admitido. Não existem as ofensas constitucionais apontadas pela recorrente e a violação, se houvesse, não seria direta como exige a revista.
E, quanto ao segundo aspecto, contrariedade à Súmula de Jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a pretensão da recorrente é justamente afastar a incidência do Enunciado nº 331 que lhe deu a condenação subsidiária. Também por isto não se admite a revista.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00278-2004-001-08-00-0
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RecorridA: MARIA DA PIEDADE SOARES NETA
Dr. Claudionor Cardoso da Silva e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 130/131), regular a representação processual (fls. 166/167) e o preparo está satisfeito (fls. 112/113).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decisum contou o prazo prescricional a partir da Lei Complementar e não a partir da extinção do contrato segundo o comando do art. 7º, XXIX da Constituição Federal. Além disso, afastou-se da Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que negava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Não é este o caso dos autos.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00769-1991-007-08-00-7
RECORRENTE:CÉSAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
Drª Mildred Lima Pitman e outros
RECORRIDO:ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN
Dr. Celso Pires Castelo Branco e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 608-629 é adequado, tempestivo (fls. 600 e 608), regular a representação processual (fls. 183 e 213) e o preparo é desnecessário.
Pressupostos Intrínsecos
Execução. Cálculos. Coisa Julgada.
Aduz a recorrente que a decisão a quo ofende a coisa julgada , na medida em que não observou o comando da decisão transitada em julgado. Aponta afronta ao art. 5º, inciso XXXVI, da CF. Colaciona arestos (fls. 624-626).
O recurso não merece prosperar, a questão decidida no primeiro grau, transitou livremente em julgado, motivo pelo qual não foi provido o agravo de petição do recorrente. O v. Acórdão considerou defeso ao agravante reabrir a discussão em torno da matéria já alcançada pela intangibilidade e imutabilidade da coisa julgada (art. 836 da CLT), restando ileso o art. 5º, XXXVI da CF/88 (fl. 598). Destarte, não se verificando ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a revista não pode ser admitida, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT.
3. CONCLUSÃO
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01797-2003-003-08-00-X
RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Drª Ana Paula da Silva Sousa e outros
RECORRIDO: PAULO DOS SANTOS PEREIRA
Drª Doralice Melo Aguiar
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 102/103), regular a representação processual (fls. 44/46), e o preparo foi realizado corretamente (fls. 120/121).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decisum contou o prazo prescricional a partir da Lei Complementar e não a partir da extinção do contrato segundo o comando do art. 7º, XXIX da Constituição Federal. Além disso, afastou-se da Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que negava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Não é este o caso dos autos.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01876-2003-107-08-00-5.
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Michel Rodrigues Viana e outros
RECORRIDO:PEDRO COSMO OLIVEIRA
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 139/140), subscrito por advogado com representação regular (fls. 158/159) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 156/157).
Pressupostos Intrínsecos.Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decisum contou o prazo prescricional a partir da Lei Complementar e não a partir da extinção do contrato segundo o comando do art. 7º, XXIX da Constituição Federal. Além disso, afastou-se da Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que negava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Não é este o caso dos autos.
Conclusão.
Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01930-2003-009-08-00-0
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Dr. Raimundo Rolim de Mendonça Júnior e outros
Recorrido: luciano fontenele cerqueira
Drª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 123/124), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 132/133) e o preparo está correto (fls. 107/108 e 134/135).
2. Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.
O recorrente alega que o v. Acórdão, ao desconsiderar a prescrição bienal a contar da Lei Complementar 110/2001, violou o art. 7º XXIX, da CF/88. Traz arestos em abono à sua tese (fls. 127/131).
O recurso merece ser admitido. A recorrente consegue demonstrar a divergência jurisprudencial apontada, o que permite a admissão do recurso, conforme art. 896, a, da CLT. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado n. 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 02247-2003-111-08-00-5
Recorrente: TRADELINK MADEIRAS LTDA.
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
Recorrido: ODÁRIO NOGUEIRA DO ROSÁRIO
Dr. Mário Roberto Reiol Fagundes
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 185-193 é adequado, tempestivo (fls. 184 e 185), regular a representação processual (fl. 83) e o preparo está satisfeito (fls. 158 e 159).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c"). As demais argumentações devem ser desprezadas no exame da revista, mormente quando versam sobre fatos e provas a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Violação de Lei. A recorrente argüiu cerceamento de defesa e afronta ao disposto no art. 5º, incisos II, LIV e LV da Carta Magna porque as testemunhas das partes foram dispensadas. Mais adiante sustentou violação aos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC insistindo na prova testemunhal. O Juízo de Primeiro Grau entendeu que os documentos e depoimentos pessoais foram suficientes à instrução, e no mesmo sentido entendeu a E. Turma que rejeitou a nulidade processual examinando o depoimento da preposta da recorrente confirmando a desnecessidade da prova testemunhal. Em verdade o inconformismo da recorrente é contra esse exame probatório e não consegue justificar sua tese de necessidade da prova testemunhal.
Divergência Jurisprudencial. A recorrente cita arestos de outros Regionais que consideram a nulidade processual quando dispensada testemunha essencial para a prova do alegado direito ou quando necessária à instrução do feito, ou ainda para motivar o convencimento do Juízo. Não se aplicam ao presente caso em que a defesa e a confissão da preposta se mostram suficientes à procedência da tese do Autor. Incide o Enunciado da Súmula nº 296 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. / RO 04195-2003-201-08-00-1
Recorrente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
Procurador: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
Recorridos: LOURDES FERREIRA SENA DIAS
Dr. Franklin Carvalho Macedo
E
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 95/99 é adequado, tempestivo (fls. 94/95), com regular representação processual (fls. 18/19) e o preparo é desnecessário, ex vi do Decreto-lei nº 779/69.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária. O Município litisconsorte pretende discutir no recurso de revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. Entretanto, a r. decisão inquinada está em perfeita sintonia com o disposto no Enunciado 331, IV, do C. TST, o que obsta a admissão do apelo, conforme o disposto no art. 896, § 5º, da CLT.
Adicional de Insalubridade. O recorrente sustenta que o trabalho desenvolvido pelo reclamante não se enquadra nas hipóteses do art. 189 da CLT. O apelo não merece prosseguir. O deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 06 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00517-2004-008-08-00-1
RECORRENTE:VICENTE ALVES COSTA
Dr. Altevir Lopes Sarmento e outros
RECORRIDA:PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Drª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 57/69 é adequado, tempestivo (fls. 55 e 57), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 9) e não há necessidade de preparo, pois o reclamante-recorrente está isento do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 34).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
O recorrente alega que ao desconsiderar a atualização monetária dos depósitos do FGTS, reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001, o v. Acórdão recorrido viola os artigos 5º, XXXVI, da CR/88, 10, I, do ADCT, e 18, § 1º, da Lei 8036/90.
A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho com fundamento constitucional (art. 7º, XXIX). No segundo aspecto, o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente orientação jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST que reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00553-2004-009-08-00-0
RECORRENTES:EDIVALDO RAMOS DE JESUS
RAIMUNDO VIANA DO NASCIMENTO
CESARINO MODESTO PINTO
SEBASTIÃO UCHÔA DE FREITAS
Dr. Altevir Lopes Sarmento e outros
RECORRIDAS:RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. – DOCEGEO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 189/201 é adequado, tempestivo (fls. 187 e 189), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 16, 24, 29 e 37) e não há necessidade de preparo, pois os reclamantes-recorrentes estão isentos do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 125).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
Os recorrentes alegam que ao desconsiderar a atualização monetária dos depósitos do FGTS, reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001, o v. Acórdão recorrido viola os artigos 5º, XXXVI, da CR/88, 10, I, do ADCT, e 18, § 1º, da Lei 8036/90.
A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho com fundamento constitucional (art. 7º, XXIX). No segundo aspecto, o v. decisum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções futuras na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.
Sem contradição, a recente Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI-1/TST que reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, deve ser aplicada para os contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. Não é este o caso dos autos.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 09 de agosto de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
D E S P A C H O S

PROCESSO Nº 101 - 1104/04-3. (REPUBLICAÇÃO)
Rte.: EVANDINA DOS SANTOS RODRIGUES
Adv.: DRª SILVIA ELOISA B. SODRE
Rdo.: L. R. F. COM.IMP.E EXP.LTDA.
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE REGULARIZAR O INSTRUMENTO DE MANDATO JUNTADO, NO PRAZO DE 15 DIAS, POIS A ASSINATURA DA OUTORGANTE FOI FEITA A LAPIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RESENHA NO 531/2004
Processo : 1018-2000-115- 08 - 00
Reclamante : ANA ROSA VASCONCELOS DA SILVA
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Ao advogado da exequente para tomar ciência do R.Despacho, cujo o inteiro teor a seguir será transcrito: 'Ao advogado da exequente, para juntar aos autos o contrato de honorários devidamente assinado por sua constituinte.'

RESENHA NO 566/2004
Processo : 195-2000-115- 08 - 00
Reclamante : JOSEANE GOMES DA SILVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL DE 1o.GRAU DE VIGIA - CEV
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO:"I - HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS; II - DAR CIÊNCIA AS PARTES; III - AO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA QUE CUMPRA O MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, REQUISITANDO AUXÍLIO POLICIAL SE NECESSÁRIO EM CASO DE RESISTÊNCIA; IV - EXPEÇA-SE O MANDADO".

RESENHA NO 567/2004
Processo : 371-2004-115- 08 - 00
Reclamante : MYRIAM FERREIRA PINHEIRO
Advogado(a):
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMANTE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

Vara do Trabalho DE SANTA IZABEL DO PARA

RESENHA NO 550/2004
Processo : 220-2004-115- 08 - 00
Reclamante : ALBERTO OLIVEIRA BASTOS
Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: CONHEÇO OS EMBARGOS PARA REJEITA-LOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA NA SENTENÇA. QUANTO AO EQUIVOCO APONTADO PELO RECLAMANTE, COM RELAÇÃO AO ÓRGÃO JULGADOR QUE CONSTA NA PARTE DISPOSTA DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA - CORRIJO-O, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, POR TRATAR-SE DE MERO ERRO DECORRENTE DE DIGITAÇÃO DESSE TRECHO JULGADO PARA FAZER CONSTAR NA APRTE DISPOSITIVA QUE O ÓRGÃO JULGADOR DA QUESTÃO É O MM JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES./ / / / /

RESENHA NO 551/2004
Processo : 455-2003-115- 08 - 00
Reclamante : ADELINO NOGUEIRA BARBOSA
Advogado(a): MARCILIO BENICIO GOMES
Reclamado : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A COPIA DA PETICAO ÀS FLS.36 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 552/2004
Processo : 788-2003-115- 08 - 00
Reclamante : ODAIR JOSE DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E A REJEITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. / / / / / / /

RESENHA NO 553/2004
Processo : 1357-2001-115- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO SOARES NASCIMENTO
Advogado(a):
Reclamado : ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto : PARA CIÊNCIA DO RECLAMADO DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARA ACOLHÊ-LOS EM RELAÇÃO AO EXCESSO DE PENHORA, SENDO REJEITADOS EM RELAÇÃO AOS DEMIAS ASPECTOS AQUI REFERIDOS, DETERMINANDO, POR VIA DE SUBSEQUENCIA, A MANUTENÇÃO DA PENHORA DE FLS.136 E O LEVANTAMENTO DE FLS.46, OFICIANDO-SE A CAPITANIA DOS PORTOS PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ORDEM JUDICIAL (CUMPRIDA AS FLS.92). DÊ-SE CIENCIA AS PARTES. / / / / / / /

RESENHA NO 554/2004
Processo : 1022-2002-115- 08 - 00
Reclamante : LUCILEA BARROS DE MATOS
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : MARIA DE FATIMA JUVENTINO DE ALMEIDA
Advogado(a): DORIVAL PEREIRA TANGERINO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR A SEGUIR É TRANSCRITO: I-REGISTRE-SE A REVOGAÇÃO DE PODERES APRESENTADAS PELA EXECUTADA ÀS FLS.70. II-CONSIDERANDO QUE AS PARTES VÊM APRESENTANDO ACORDOS DE FORMA SUBSEQUENTE, COMO SE VERIFICA NOS AUTOS, DETERMINO QUE SE AGUARDE O PAGAMENTO DO NOVO ACORDO PROPOSTO ÀS FLS.71. III- DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 555/2004
Processo : 676-1996-115- 08 - 00
Reclamante : ROSA CARDOSO MODESTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MUNICIPIO DE STO ANTONIO DO TAUA-PREF.MUNICIP
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR A SEGUIR É TRANSCRITO: I-INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.226, PARA ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS, EM FACE DA PRECLUSÃO(INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 884, CAPUT, DA CLT). II- DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 556/2004
Processo : 453-2004-115- 08 - 00
Reclamante : JEAN CAVALCANTE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : Y.WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA PROFERIDA PELA EXA JUÍZA TITULAR DESTA MM VARA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AS SEGUINTES PARCELAS A SEREM LIQUIDADAS POR CALCULOS DO CONTADOR, QUE DEVERA OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE CONFORME REGISTRO EM CONTRACHEQUES: DIFERENÇAS DE EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS, COM REFLEXOS EM REPOUSOS REMUNERADOS, 13º SALARIO, FERIAS + 1/3, AVISO PREVIO E FGTS + 40%, DEDUZINDO-SE AS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS EM CONTRACHEQUES. DECIDO AINDA CONCEDER AO RECLAMANTE OS BENEFICIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMNOS DO ART.790, § 3º, DA CLT. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS E PREJUDICADA A ANALISE DE QUESTÃO TRAZIDA NA CONTESTAÇÃO RELATIVAMENTE A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INSS E IR NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$200,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$10.000,00. OFICIAR AO INSS E A RECEITA FEDERAL. NOTIFICAR AS PARTES. / / / / /

RESENHA NO 557/2004
Processo : 130-1997-115- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE BEZERRA DE SOUSA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MUNIC.STO ANTONIO DO TAUA-PREF.MUNICIPAL
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR A SEGUIR É TRANSCRITO: I-INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.290, PARA ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS, EM FACE DA PRECLUSÃO(INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 884, CAPUT, DA CLT).. II- DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 558/2004
Processo : 438-2004-115- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ANDRE DA SILVA AZEVEDO
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA PROFERIDA PELA EXA JUÍZA TITULAR DESTA MM VARA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AS SEGUINTES PARCELAS A SEREM LIQUIDADAS POR CALCULOS DO CONTADOR, QUE DEVERA OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE CONFORME REGISTRO EM CONTRACHEQUES: 50,5 HORAS EXTRAS SEMANAIS, COM ACRESCIMO LEGAL DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL E COM REFLEXOS EM REPOUSOS REMUNERADOS, 13º SALARIO, FERIAS + 1/3, AVISO PREVIO E FGTS + 40%, DEDUZINDO-SE AS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS EM CONTRACHEQUES, ABATENDO-SE AINDA DA CONTAGEM DAS HORAS EXTRAS; INTERVALO PARA DESCANSO (CLT, ART.71, CAPUT, E SEU § 4º), DE 45 MINUTOS POR DIA TRABALHADO, DURANTE O PACTO LABORAL, COM REFLEXOS EM FGTS + 40%. DECIDO AINDA CONCEDER AO RECLAMANTE OS BENEFICIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMNOS DO ART.790, § 3º, DA CLT. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS . INSS E IR NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$200,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$10.000,00. OFICIAR AO INSS E A RECEITA FEDERAL. NOTIFICAR AS PARTES. / / / / /

RESENHA NO 559/2004
Processo : 36-2002-115- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Reclamado : FAZENDA ERINATA - ANTIGA AGRI COSTA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR A SEGUIR É TRANSCRITO: I - COMO SE TRATA DE VEÍCULO O BEM INDICADO PELO EXEQUENTE, NÃO SE LHE APLICA A TRADIÇÃO, CONSIDERADA EM RELAÇÃO A OUTROS BENS MÓVEIS, JÁ QUE PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO A TRANSFERÊNCIA DE UM VEÍCULO SOMENTE SE EFETIVA MEDIANTE REGISTRO DE SUA TRANSFÊRENCIA PERANTE O DETRAN. II - ASSIM, CONSIDERANDO QUE ISSO NÃO OCORREU, E O BEM PERTENCE A TERCEIRO ESTRANHO À LIDE, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.169/173. III - DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 560/2004
Processo : 686-2002-115- 08 - 00
Reclamante : CICERO MARCIO FERNANDES DA SILVA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reclamado : MARTINS & ALVES LTDA.
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.108/1115, QUERNDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 561/2004
Processo : 205-2004-115- 08 - 00
Reclamante : NELBE DE PAULA COSME
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECÍPROCOS, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 562/2004
Processo : 85-2004-115- 08 - 00
Reclamante : EDNALDO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a): PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DEVIDA A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 563/2004
Processo : 326-2004-115- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA
Advogado(a): AFONSO MARIA DE L.DOS S.MOREIRA
Reclamado : EDGAR KADES
Advogado(a): MIGUEL BAIA BRITO
Assunto : PARA CIÊNCIA DO EMBARGANTE E EMBARGADO DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: CONHEÇOS OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, E OS JULGO IMPROCEDENTES, PARA MANTER A PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS PRINCIPAIS SOBRE O BEM DESCRITO PELA EMBARGANTE, CONFORME COPIA DO AUTO DE PENHORA JUNTADO AOS PRESENTES AUTOS. CUSTAS DE R$44,26M NA FORMA DA LEI. DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 564/2004
Processo : 1132-2002-115- 08 - 00
Reclamante : NEUSA OLIVEIRA SANTANA
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICUP
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.44: " AO ADVOGADO DA EXEQUENTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE HONORÁRIOS DEVIDAMENTE ASSINADO POR SUA CONSTITUINTE."

RESENHA NO 565/2004
Processo : 20-2004-115- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA SOLUÇÃO IND.E COM.LTDA. À RECLAMADA SOLUÇÃO IND.E COM.LTDA PARA CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO AUTOR.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2004

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo relacionadas, para recolherem custas no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco. O não comprovamento, acarretará em inscrição do débito na dívida ativa da União: 1) PROCESSO TRT/SE/DC 00093-1999-000-08-00-2. Demandante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ – SINTTEL/PA (Dr. Edilson Araújo dos Santos). Demandados: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho e outros); EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (Dr. Paulo César de Oliveira e outros) e O DIÁRIO DO PARÁ (Dr. Edilson de Oliveira Dantas e outros), no importe de R$300,00; 2) PROCESSO TRT/SE/MS 00224-2004-000-08-00-4. Impetrante: JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES (Drª Edilene de Jesus Barros Soares), no importe de R$558,53; 3) PROCESSO TRT/SE/AR 00044-2004-000-08-00-8.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Autora: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A (Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros), no importe de R$600,00; 4) PROCESSO TRT/SE/AR 00590-2003-000-08-00-8. Autora: J. S. MÓVEIS S/A (Dr. Antonio Carlos de Sousa Gomes Junior e outros), no importe de R$1.093,09; 5) PROCESSO TRT/SE/MS 00169-2004-00-08-00-0. Impetrante: MONTEMIL MONTAGENS INSDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (Drª Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros), no importe de R$330,51; 6) PROCESSO TRT/SE/AR 00002-2004-000-08-00-7. Autora: CIMPOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS POTIGUAR LTDA (Dr. Joel Dantas dos Santos e outros), no importe de R$347,20; 7) PROCESSO TRT/SE/MS 00329-2001-000-08-00-6. Impetrante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PITANGA LTDA (Dr. Matias Ferreira do Nascimento Junior), no importe de R$1.000,00; 8) PROCESSO TRT/SE/AR 00551-2003-000-08-00-0. Autora: TECOL – TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Drª Christianne Penedo Danin e outra), no importe de R$2.686,24; 9) TRT/SE/AR 00053-2004-000-08-00-9. Autor: MIGUEL OCÉLIO SEIXAS QUARESMA (Dr. Rogério Guimarães Alves e outro), no importe de R$300,00; 10) PROCESSO TRT/SE/AR 00446-2003-000-08-00-1. Autora: J. S. MÓVEIS S/A (Drª Antonia Izabel Ozório e outros), no importe de R$420,00; 11) PROCESSO TRT/SE/AR 00610-2003-000-08-00-0. Autora: J. S. MÓVEIS S/A (Dr. Antonio Carlos de Sousa Gomes Junior e outros), no importe de R$468,00; 12) PROCESSO TRT/SE/MS 00092-2004-000-08-0-6. Impetrante: AGRO INDUSTRIAL CARAPARU (Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato), no importe de R$456,04.

Belém, 10 de agosto de 2004

MIILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO TRT/SE/DC 00232-2004-000-08-00-3. DEMANDANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SINJOR (Drª Meire Costa Vasconcelos e outros). DEMANDADO: LIBINETE COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros). DESPACHO " I - Homologo a desistência requerida para que surta seus efeitos legais. II - Comino custas de R$20,00 (VINTE REAIS), pelo demandante, calculadas sobre o valor de R$1.000,00 (MIL REAIS). III - Aplique-se o inciso I, artigo 1º da PORTARIA Nº 248 de 03.08.2000 do Ministério da Fazenda. IV - Após, arquivem-se.Belém, 5 de agosto de 2004. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO. Juiz Presidente"

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2004

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:

01. PROCESSO TRT/SE/AR 00208-2004-000-08-00-6. RECORRENTE: TRANSURB LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa) e CARLOS ALBERTO TAVERNARD JUNIOR.

02. PROCESSO TRT/SE/AR 00209-2004-000-08-00-8. RECORRENTE: TRANSURB LTDA (Drª Andreza Maria Morais de Farias e outros) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa) e JOSÉ RAMIRO MONTEIRO (Drª Vivian Rita de Farias Robinson e outras).

03. PROCESSO TRT/SE/AREG 00367-2004-000-08-00-4. RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: RAIMUNDO SIDNEY BEZERRA MORAES, EDNA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS, ELIELZA MAXIMINA DA SILVA WERNECK (Drª Maria Raimunda P. Magno Reis).

04. PROCESSO TRT/SE/AREG 00368-2004-000-08-00-6. RECORRENTE: MNISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outras).

05. PROCESSO TRT/SE/AREG 00370-2004-000-08-00-4. RECORRENTE: UNIÃO (EXTINTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: ANTONIO FERREIRA LIMA, BENEDITO ALVES DA CONCEIÇÃO, EMANUEL ANTONIO DA VERA CRUZ, ERNESTINO ARMANDO CORRÊA, FRANCISCO PESSOA BARROS, FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, FRANCISCO MIGUEL CORRÊA PINHEIRO, GLADISTONE PAMPLONA LEAL, HAYDN DE SOUZA PINTO E PEDRO OLIVEIRA LEÃO (Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia).

06. PROCESSO TRT/SE/AREG 00371-2004-000-08-00-6. RECORRENTE: UNIÃO (EXTINTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ, JULIO PASTANA, LAERTE NAZARENO DE OLIVEIRA QUEMEL, LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA, MANOEL MARIA MARQUES MARIZ, ROSA MARIA CRAVO OLIVEIRA, RAIMUNDO CIPRIANO COELHO DA SILVA, PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA e VALMIR ELEUTÉRIO DA SILVA MIRANDA (Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia).

07. PROCESSO TRT/SE/AR 00432-2003-000-08-00-8. RECORRENTES: SÔNIA MARIA DO AMARAL MATOS, MARIA ELIETE MELO RODRIGUES, MARIA GORETE DA SILVA ALBERTO, BENEDITO CONCEIÇÃO MIRA, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS, CLEONICE BARROS VALES, DILMA NEVES ROLA, IVANETE NUNES GUIDÃO, IGUACIRA MARIA MORAES CASTRO, MARIA DAS GRAÇAS DE MONT'ALVERNE MONTEIRO, ESTHER DE OLIVEIRA SILVA, VENINA FRANCISCA DA TRINDADE, ALTAMIRA PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA, ANIVALDA PANTOJA DE LIMA, JOSÉ PACHECO DE LIMA, JOSÉ ALVES DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ARAÚJO, IOLANDA CORRÊA DOS SANTOS, WENCESLAU RODRIGUES CARDOSO, ROSYMEIRE DA SILVA ROSÁRIO, JOELSON LIMA DA SILVA, SELMA RODRIGUES CORREA, ADEMIR DE LIMA ARAÚJO, PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA, JOSÉ MARIANO CARVALHO FILHO, PAULO SÉRGIO PENAFORT DE LIMA, CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO, PEDRO CARLOS DE SOUSA CAMPOS, MIGUEL VIANA DA PAIXÃO, LINDOVAL FONSECA PERES, MANOEL AGUINALDO CORREA DOS SANTOS, MARIA CRISTINA DO CARMO SILVA, RAIMUNDO DA SILVA PICANÇO e BENEDITA DO SOCORRO MIRA DA CRUZ (Dr. José Caxias Lobato e outros). RECORRIDOS: UNIÃO (Procurador Dr. Sebastião Correia Lima) e ESTADO DO AMAPÁ (Procurador Dr. Marcelo Brazoloto).

10. PROCESSO TRT/SE/AR 00448-2003-000-08-00-0. RECORRENTES: PEDRO INÁCIO BAHIA ARRAES, LUCAS RUY BAHIA ARRAES e VITÓRIO BAHIA ARRAES, representados por sua genitora Marcia (Drª Renata Diniz Monteiro Camargo). RECORRIDOS: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA E ALDEMIR RODRIGUES FORTES.

Belém, 10 de agosto de 2004.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1776/2004
Processo : 1245-2002-11- 08 - 00
Reclamante : TANIA MARA DE SOUZA PADILHA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : JOSE VALTER OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, CONFORME ARTIGO 882 DA CLT, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA (RECEBER CREDITO) No 1805/2004
Processo : 581-2002-11- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO MAIA FREIRE
Advogado(a):
Reclamado : JARI CELULOSE S A
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PIRES
Assunto : COMPARECER JUNTO A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUÇÃO.

RESENHA NO 1806/2004
Processo : 267-2004-11- 08 - 00
Reclamante : PEDRO PAULO DOS SANTOS PASSOS
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Reclamado : MARIA DE FATIMA MAIA RODRIGUES
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Assunto : O RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS APENSADA AOS AUTOS DEVIDAMENTE ANOTADA

RESENHA NO 1808/2004
Processo : 595-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ROSEMIRO DE SOUSA SOARES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1809/2004
Processo : 1155-2004-11- 08 - 00
Reclamante : TEREZA MARIA SANTIAGO NASCIMENTO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : O RECLAMANTE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA NO 1810/2004
Processo : 1202-2004-11- 08 - 00
Reclamante : DALTON MAX COSTA BORGES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : O RECLAMANTE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA NO 1811/2004
Processo : 771-2004-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA ULIANA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CAPAF , 2º RECLAMADA NESTE PROCESSO EM QUE BASA - BANCO DA AMAZÔNIA , ATUA COMO 1º RECLAMADA E JOSÉ ROBERTO DUARTE , COMO RECLAMANTE PARA SANAR OMISSÃO NA FORMA DO ITEM 1 DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE PARA TODOS EFEITOS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA R. SENTENÇA DE FLS.125/129.. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES . NADA MAIS //"

RESENHA NO 1812/2004
Processo : 771-2004-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : CAIXA PREV ASSIST FUN BANCO AMAZONIA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : À 2ª RECLAMADA (CAPAF) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CAPAF , 2º RECLAMADA NESTE PROCESSO EM QUE BASA - BANCO DA AMAZÔNIA , ATUA COMO 1º RECLAMADA E JOSÉ ROBERTO DUARTE , COMO RECLAMANTE PARA SANAR OMISSÃO NA FORMA DO ITEM 1 DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE PARA TODOS EFEITOS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA R. SENTENÇA DE FLS.125/129.. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES . NADA MAIS //"

RESENHA NO 1813/2004
Processo : 1007-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ALEX MARQUES DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : INFRAERO - EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROP
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALEX MARQUES DA COSTA CONTRA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E CONTRA INFRAERO - EMPRESA BRASILIERA DE INFRA ESTRUTURA , O SEGUINTE : I- REJEITAR AS PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ; II- NO MÉRITO, DECLARAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA E JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS RECLAMADAS (OBSERVANDO A SUBSIDIARIDADE DA INFRAERO) A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO , EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS , A TÍTULO DE : AVISO PRÉVIO; FÉRIA SIMPLES INTEGRIAS DO PERÍODO DE 2002/2003 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/12 EM FACE DA PROJEÇÃO DO AVISO PRPEVIO MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DO ANO DE 2003 (08/12); MULTA DO ART. 477 DA CLT; FGTS MAIS 40%. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. III- DETERMINA-SE A RECLAMADA A RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE . IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL . TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R$ 4.000,00 . CIENTES AS PARTES . NADA MAIS.//"

RESENHA NO 1816/2004
Processo : 1392-2003-11- 08 - 00
Reclamante : MARGARETH MIRANDA
Advogado(a): CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES
Reclamado : ESPOLIO DE ARTHUR FERREIRA MAGNO
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE DEVERÁ, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO 1819/2004
Processo : 769-2002-11- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO CAETANO DA COSTA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : NOBREGA, ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AS PARTES DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS QUE FORAM JUNTADOS AOS AUTOS.

RESENHA NO 1820/2004
Processo : 397-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO TENORIO DE FARIAS
Advogado(a):
Reclamado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto : A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR NESTE JUÍZO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

RESENHA NO 1821/2004
Processo : 676-2003-11- 08 - 00
Reclamante : EVERALDO DA CRUZ MOURA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT
Advogado(a):
Assunto : O RECLAMANTE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS QUE FORAM JUNTADOS À INICIAL.

RESENHA NO 1822/2004
Processo : 88-1998-11- 08 - 00
Reclamante : OSVALDO VANDERLEI LIMA DAMASCENO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : TEC CELL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIENCIA QUE DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 5 DIAS, PARA RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO O QUAL VIABILIZARÁ A RETIRADA DOS BENS ADJUDICADOS POR V. SA. DO DEPÓSITO PÚBLICO DESTE ÓRGÃO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1824/2004
Processo : 1832-2002-11- 08 - 00
Reclamante : EDILSON PEREIRA BRITO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : ADEMPS - ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR O JUÍZO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS SUCATAS DAS EMBARCAÇÕES, CONFORME ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO.

RESENHA NO 1825/2004
Processo : 771-1999-11- 08 - 00
Reclamante : TARCISIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto : COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 1834/2004
Processo : 614-2004-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A - BANPARA
Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA , O SEGUINTE : I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO ; II- NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS RECLAMADAS TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA , ALPHA VIGILÂNCIA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A BANPARÁ (OBSERVANDO RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DESTA) A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ ROBERTO GONÇALVES CABRAL , O QUE FOR APURADO , EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS , A TÍTULO DE : AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES EM DOBRO DO PERÍODO DE 1998 /1999 MAIS 1/3; FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 8/12 MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (2/12); MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (VALOR ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); DIFERENÇAS DE FGTS ; MULTA DE 40% DO FGTS; INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL (R$ 33.000); INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA . JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE AINDA A EFETUAR BAIXA NA CTPS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE TAL ATO TER QUE SE EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA . APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. III- DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE . IMPROCEDE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL FEITO EM VALORES A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL . TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$ 1000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R$ 50.000,00. NOTIFICAR AS PARTES . NADA MAIS .//"

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 201/2004

Processo : 809-2003-11- 08 - 00
Exequente: MARCILIO MELO DA CUNHA
Executado: SANSTER PORT SERVICE LTDA - ME
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANSTER PORT SERVICE LTDA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 761,11(Setecentos e sessenta e um reais e onze centavos) atualizado em 21/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

FGTS	R$ 518,87
Juros de Mora	R$ 50,22
Mora Vincendo	R$ 10,12
Tot dev ao Recite	R$ 570,21
INSS Patronal	R$ 179,00
Custas Execução	R$ 2,90
Total Devido	R$ 761,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 210/2004

Processo : 1401-2003-11- 08 - 00
Exequente: JEFERSON GUILHERME MONTEIRO DA COSTA
Executado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 13.887,53(Treze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e tres centavos) atualizado em 13/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 11.139,07
Mora Vincendo	R$ 1.223,94
Tot dev ao Recite	R$ 12.363,01
INSS Patronal	R$ 1.215,44
Custas Conhecimento	R$ 247,26
Custas Execução	R$ 61,82
Total Devido	R$ 13.887,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 207/2004

Processo : 1007-2004-11- 08 - 00
Reclamante: ALEX MARQUES DA COSTA
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGU8RANCA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGU8RANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALEX MARQUES DA COSTA CONTRA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E CONTRA INFRAERO - EMPRESA BRASILIERA DE INFRA ESTRUTURA , O SEGUINTE : I- REJEITAR AS PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ; II- NO MÉRITO, DECLARAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA E JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS RECLAMADAS (OBSERVANDO A SUBSIDIARIDADE DA INFRAERO) A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO , EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS , A TÍTULO DE : AVISO PRÉVIO; FÉRIA SIMPLES INTEGRIAS DO PERÍODO DE 2002/2003 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/12 EM FACE DA PROJEÇÃO DO AVISO PRPEVIO MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DO ANO DE 2003 (08/12); MULTA DO ART. 477 DA CLT; FGTS MAIS 40%. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. III- DETERMINA-SE A RECLAMADA A RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE . IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL . TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R$ 4.000,00 . CIENTES AS PARTES . NADA MAIS.//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 17/8/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 4ªT/RO 00093-2004-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: EVANDRO PEREIRA RODRIGUES. Doutor Nilson Paixão Gomes. CONSTRUSUL LTDA. - ME. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

2. PROCESSO 4ªT/RO 00246-2004-116-08-00-3. RECORRENTES: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Doutora Regina Tiyo Oyama Okajima. GENIVALDO SILVA SOUZA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

3. PROCESSO 4ªT/RO 00252-2004-106-08-00-3. RECORRENTE: ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutor Cláudio César Nunes Batista. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. Doutor Antônio Barreto da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

4. PROCESSO 4ªT/RO 00825-2004-002-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raimundo Rolim de Mendonça Júnior. RECORRIDO: SANDOVAL PEREIRA DE SOUSA. Doutor Ricardo Bonasser de Sá. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

5. PROCESSO 4ªT/RO 00599-2004-002-08-00-2. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RECORRIDA: DINAIR ALVES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

6. PROCESSO 4ªT/RO 00748-2004-005-08-00-2. RECORRENTE: RENATO SILVA DA COSTA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S/C LTDA. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.

7. PROCESSO 4ªT/RO 00543-2004-205-08-00-3. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Sandra do Socorro do Carmo Oliveira. RECORRIDAS: MARTA KELLY DE SOUZA. Doutor Ulisses Trasel. COSERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA. Doutor Mário Cameiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDAS: Juízas Alda Maria de Pinho Couto e Francisca Oliveira Formigosa.

RITO ORDINÁRIO

8. PROCESSO 4ªT/RO 01317-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: MARK'S ENGENHARIA LTDA. Doutor Antônio do Reis Pereira. RECORRIDOS: MANOEL HAROLDO FERREIRA GONÇALVES. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

9. PROCESSO 4ªT/RO 00070-2004-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO SOEIRO TEIXEIRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO 4ªT/RO 00092-2004-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: RAIMUNDO DE LIMA FREITAS. Doutor Nilson Paixão Gomes. CONSTRUSUL LTDA. - ME. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

11. PROCESSO 4ªT/RO 01225-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDO: SEBASTIÃO DORILEY MARQUES BARBOSA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

12. PROCESSO 4ªT/REXOFF E RO 00563-2004-201-08-00-4. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. WILSON COSTA DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

13. PROCESSO 4ªT/RO 00293-2004-201-08-00-1. RECORRENTE: ADALGISA MORAES DOS SANTOS. Doutor Horácio Maurien Ferreira Magalhães. RECORRIDAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Marcella da Silva Peixoto. UNIÃO. Doutor Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

14. PROCESSO 4ªT/RO 01866-2003-006-08-00-X. RECORRENTE: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDO: JESSÉ DE SOUSA NEVES. Doutor Francisco Otávio Gonçalves de Melo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO 4ªT/RO 00162-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MAIA SERVIÇOS LTDA. ME (MASER). Doutor José Maria Castro Castilho. RECORRIDOS: VALDMIR FERREIRA CASTRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. REICON – REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Georgete Abdou Yazbek. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

16. PROCESSO 4ªT/AP 00061-2003-003-08-00-0. AGRAVANTE:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: UBIRAJARA DE MIRANDA FERREIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO 4ªT/AP 01730-2002-013-08-00-9. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. AGRAVADO: JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JÚNIOR. Doutor Roberto Tamer Xerfan Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO 4ªT/AP 00355-2001-112-08-00-2. AGRAVANTE: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. Doutor Júlio Eduardo Piva. AGRAVADO: WALDIR STEFFENS. Doutor Marcelo Carmelengo Barboza. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

19. PROCESSO 4ªT/RO 00244-2004-113-08-00-5. RECORRENTE: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROGRESSO LTDA. Doutor José Antunes. RECORRIDO: VALDIR BRITO DE SOUSA. Doutor Osni Alves Fraiz. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.

20. PROCESSO 4ªT/RO 01545-2003-117-08-00-0. RECORRENTES: KASERGE – SERVIÇOS GERAIS LTDA. E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDOS: OS MESMOS. JOÃO BATISTA CORREA. Doutora Rosana Prudente da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

21. PROCESSO 4ªT/RO 01858-2001-013-08-00-4. RECORRENTES: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. LADIMILSON VALES DIAS. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO 4ªT/RO 01571-2003-013-08-00-2. RECORRENTE: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE LEMOS. Doutora Irani de Fátima Teixeira Contente. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S.A. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO 4ªT/RO 00066-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: PEDRO MOREIRA DA SILVA. Doutor Yguarací Macambira Santana Lima. RECORRIDA: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA. Doutora Ludimar Calandrini Sidônio. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

24. PROCESSO 4ªT/RO 00104-2004-014-08-00-3. RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA PIMENTEL AMARAL LIRYO. Doutor Cristiano Rebelo Rolim. RECORRIDA: ANNUNCIADA MARIA TEREZA PRIANTE SHUBER. Doutor José Acreano Brasil. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO 4ªT/RO 00786-2004-011-08-00-7. RECORRENTE: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. Doutor Walter Tavares de Moraes. RECORRIDO: BENEDITO PINHEIRO LOPES. Doutor Nilson Paixão Gomes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO 4ªT/RO 00735-2003-110-08-00-6. RECORRENTES: IONALDO BARBOSA DO MONTE. Doutora Meire Costa Vasconcelos. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Maurício Figueiredo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

27. PROCESSO 4ªT/RO 00219-2004-112-08-00-5. RECORRENTE: NÉLIO PEREIRA COELHO. Doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes. RECORRIDA: PREFITURA MUNICIPAL DE XINGUARA. Doutor Atil José de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

28. PROCESSO 4ªT/AP 01116-2003-012-08-00-3. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ. Doutor Antônio Augusto de Oliveira Alves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

29. PROCESSO 4ªT/RO 01453-2003-003-08-00-6. RECORRENTES: JONAS DE ALCÂNTARA BENTES. Doutor Herminio Luiz da Silva. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. RECORRIDOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

30. PROCESSO 4ªT/RO 01271-2003-109-08-00-5. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. MANUEL CLETO PINTO VIANA. Doutor Yguarací Macambira Santana Lima. RECORRIDOS: OS MEMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 025/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01313-2003-001-08-40-3. AGRAVANTE: EDSON CAPIBERIBE DE QUEIROZ. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01325-2003-001-08-40-8. AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO ARAÚJO DO ROSÁRIO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01347-2003-014-08-40-4. AGRAVANTE: GILSON DE OLIVEIRA AYALA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. .

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01425-2003-007-08-40-2. AGRAVANTE: NILSON DA SILVA FERREIRA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01482-2003-012-08-40-7. AGRAVANTE: FERNANDO DIAS DA SILVA PEDROSA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01656-2003-009-08-40-9. AGRAVANTE: JANIS ALVES DA SILVA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01694-2003-010-08-40-1. AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SOUZA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01795-2003-003-08-40-4. AGRAVANTE: NÉLSON DE QUADROS MALCHER. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01849-2003-002-08-40-5. AGRAVANTE: CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01945-2003-008-08-40-1. AGRAVANTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00144-2004-001-08-40-5. AGRAVANTE: JOSÉ WALTER DE ARAÚJO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes.

Belém, 10 de agosto de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 4-8-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 00559-2003-009-08-00-3. EMBARGANTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutores Bruno Tridade Batista e outros. EMBARGADO: EVANDRO DE CASSIO DA SILVA REIS. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiróz. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS ENSEJADORAS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RAZÕES: EMBARGA DE DECLARAÇÃO A RECLAMADA ALEGANDO, EM SÍNTESE, SUPOSTA CONTRADIÇÃO CONTIDAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO DE FLS. 51-52, RELATIVAMENTE AO RECONHECIMENTO DO VÍNCULO DE EMPREGO DO RECLAMANTE COM A EMPRESA RECLAMADA E DAS PROVAS APRESENTADAS. PRETENDE A RECLAMADA DAR EFEITO MODIFICATIVO AOS PRESENTES EMBARGOS, POIS, EM SEU ENTENDER, SE ACOLHIDO, ENSEJARIAM A ALTERAÇÃO DO VENERANDO ACÓRDÃO. NEGO O CARÁTER MODIFICATIVO PRETENDIDO PELA EMBARGANTE, POIS A MATÉRIA DISCUTIDA NOS PRESENTES AUTOS NÃO DIZ RESPEITO A CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO. AO CONTRÁRIO, O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É REDISCUTIR A MATÉRIA DIANTE DE SEU INCORFORMISMO COM AS FUNDAMENTAÇÕES LANÇADAS NO V. ACÓRDÃO. O REMÉDIO ADEQUADO PARA SATISFAZER A PRETENSÃO DA ORA EMBARGANTE, COM CERTEZA, NÃO É A VIA DE EMBARGOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00247-2004-004-08-00-7. EMBARGANTE: LUÍS AUGUSTO DA COSTA GUEDES. Doutores Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutores Dennis de Almeida Alves e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00247-2004-008-08-00-7. PROLATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO. CONTRADIÇÃO. Havendo contradição entre os fundamentos e a conclusão da decisão, são cabíveis os embargos de declaração, os quais poderão ter efeito modificativo. Aplicação do art. 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE PARCELAS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL DE SOBREAVISO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ADICIONAL DE PENOSIDADE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REINCIDÊNCIA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES; POR UNANIMIDADE, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS, E EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91 E OS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ RECOLHIDAS PELA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.", CONFORME OS FUNDAMENTOS, 3 CONCLUSÃO. ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLH-E-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA E PREQUESTIONANDO A MATÉRIA, DAR-LHES EFEITO MODIFICATIVO E FAZER CONSTAR NA PARTE FINAL DA FUNDAMENTAÇÃO DA SEÇÃO TERCIÁRIA 2.2.2 INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DO ACÓRDÃO EMBARGADO (FOLHA 345) A SEGUINTE REDAÇÃO "POR TAIS FUNDAMENTOS, DÁ-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE AS PARCELAS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL DE SOBREAVISO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ADICIONAL DE PENOSIDADE.", FAZENDO CONSTAR NA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO (FOLHA 349) O SEGUINTE TEXTO "ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE PARCELAS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL DE SOBREAVISO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ADICIONAL DE PENOSIDADE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REINCIDÊNCIA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES; POR UNANIMIDADE, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS, E EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91 E OS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ RECOLHIDAS PELA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.", CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 00261-2000-007-08-00-5. AGRAVANTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Doutores André Ramy Pereira Bassalo e outros. AGRAVADO: JOSÉ HERALDO SILVA SOUZA. Doutor Augusto Domingues das Neves. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00261-2000-007-08-00-5. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. Inexistentes essas duas hipóteses de cabimento dos embargos de declaração (artigo 535, I e II, do CPC), apontadas pela embargante, não há como acolhê-los. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NEGANDO-LHE O PRETENDIDO EFEITO MODIFICATIVO; NO MÉRITO, OS REJEITAR POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00402-2004-014-08-00-0. EMBARGANTE: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S. A. Doutor Israel Barbosa. EMBARGADAS: MARÍLIA COSTA DA SILVA. Doutora Micheline Antunes

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Esteves e outros. IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Doutor José Mário da Costa Silva. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00402-2004-014-08-00-0. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Havendo omissão decorrente de erro material (erro de digitação), deve ela ser sanada, pela via dos embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA E CORRIGINDO O ERRO MATERIAL, FAZER CONSTAR NA SEÇÃO SECUNDÁRIA 2.5 PREQUESTIONAMENTO (FOLHA 140) O SEGUINTE PARÁGRAFO: RECUSA-SE, POR TODO O EXPOSTO, A ARGUMENTAÇÃO RECURSAL (FOLHAS 88-95), DEIXANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADO TUDO O QUE NELAS SE CONTÉM. AFIRMA-SE QUE ESTE ACÓRDÃO NÃO VIOLA OS ARTIGOS 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, 722 DO CÓDIGO CIVIL , 9º, DO DECRETO Nº 56.903/65, QUE FICAM DE TODO MODO PREQUESTIONADOS., CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 01970-2003-013-08-00-5. EMBARGANTE: JOAQUIM SANTOS DO NASCIMENTO. Doutor José Maria Tuma Haber. EMBARGADA: BLENA RODRIGUES FERNANDES. Doutor José Cláudio dos Santos Morais. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01970-2003-013-08-00-5. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - OBSCURIDADE. Não há obscuridade a ser aclarada se o embargante não aponta o trecho do acórdão que seria portador dessa deficiência. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR OU OBSCURIDADE A ACLARAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01651-2003-110-08-00-1. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutores Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. EMBARGADO: BENEDITO MENDES LOPES. Doutor Antonio Ferreira Neto. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 01651-2003-110-08-00-1. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. I - O Juiz não fica adstrito aos fundamentos jurídicos apresentados pelas partes, pois a ele cabe a jurisdição, isto é, dizer o direito, atendo-se aos fatos articulados pelos litigantes, mas não à sua argumentação, salvo quando com ela estiver de acordo. II - Não configurada nenhuma das hipóteses ensejadoras do seu cabimento, não merecem acolhimento os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PORQUE NÃO CONFIGURADA NENHUMA DAS HIPÓTESES ENSEJADORAS DO SEU CABIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 2010-2003-114-08-00-8. RECORRENTE: NOVAMINA EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutores Maura Lucia de Lasales Alves e outros. RECORRIDO: AUGUSTO CESAR VILLACORTA TAVARES. Doutores Rômulo Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. RECUSAR, POR TODO O EXPOSTO, TODA A ARGUMENTAÇÃO RECURSAL DA RECLAMADA (FOLHAS 58-67), DEIXANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADO TUDO O QUE NELA SE CONTÉM. AFIRMAR, DESDE JÁ, QUE ESTE ACÓRDÃO NÃO VIOLA O ARTIGO 5º, LIV E LV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DEIXANDO-O, DE TODO MODO, PREQUESTIONADO, O QUE É FEITO COM O DECLARADO E DELIBERADO INTUITO DE PREVENIR E, QUIÇÁ, EVITAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 0713-2004-009-08-00-9. RECORRENTE: MARIO ANTÔNIO DAS CHAGAS CORREA. Doutores Childérico José Fernandes e outra. RECORRIDA: CKOM ENGENHARIA LTDA. Doutores Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00140-2004-116-08-00-0. RECORRENTE: RIO CAPIM INDUSTRIAL MADEREIRA LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: JOSIMAR GAMA. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. O CORRETO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, ISTO É, O PREPARO, CONSTITUI REQUISITO FORMAL DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, SENDO OBRIGAÇÃO DA PARTE RECORRENTE ZELAR POR ESSA CORREÇÃO, O QUE NÃO OCORREU, NESTE CASO. RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM CÓDIGO DIVERSO DO ESTABELECIDO, NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. SE AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS SOB CÓDIGO DIVERSO DO DE Nº 8019, CONFORME DETERMINADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2002, DO C.TST (DJ DE 27.11.2002) O PREPARO DO APELO ESTÁ INCORRETO, NÃO PODENDO SER CONHECIDO, PORQUE DESERTO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 00523-2004-111-08-00-6. RECORRENTE: IMPORTADORA MARIANA COMÉRCIO LTDA. Doutora Danuzia Daltro de Vivelros. RECORRIDO: NICOLINO ROCHA DA CONCEIÇÃO. Doutor Paulino dos Santos Correa. . RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 00541-2004-201-08-00-9. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Henrique Correa Baker e outros. RECORRIDOS: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Flanklin Carvalho Macedo. E. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. . RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, INCISO IV, DO C. TST, E VIOLAÇÃO DO ART. 5º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 00989-2001-005-08-01-X. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. AGRAVADOS: CARLOS ROBERTO COSTA DA CONCEIÇÃO. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Doutores Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. E. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - CUSTAS. O correto recolhimento das custas, isto é, o preparo, constitui requisito formal de admissibilidade do recurso, sendo obrigação da parte recorrente zelar por essa correção, o que não ocorreu, neste caso. II - RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM CÓDIGO DIVERSO DO ESTABELECIDO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Se as custas foram recolhidas sob código diverso do de nº 8019, conforme determinado pela Instrução Normativa nº 20/2002, do C.TST (DJ de 27.11.2002) o preparo do apelo está incorreto, não podendo ser conhecido, porque deserto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00259-2004-007-08-00-X. RECORRENTE: UBIRACI ARNÓBIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Doutor Alexandre Emilio Martins Amaral e outros. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. AUSÊNCIA DE VÍCIO DO CONSENTIMENTO. VALIDADE DO INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO. Se inexiste prova nos autos de que o reclamante, quando transacionou os seus direitos trabalhistas, o fez sem qualquer dos vícios do consentimento, impõe-se a manutenção da r. sentença atacada, a qual reconheceu validade ao instrumento de transação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF 00428-2001-105-08-00-9, RECLAMANTE: FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA. Doutor Mauro Sergio de Assis Lopes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Charleth Furtado Assad. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATÓRIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e privilegiada do crédito trabalhista, que prefere a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, SUSCITAR EX OFFICIO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02023-2003-002-08-00-7. RECORRENTE: EXPRESSO BEIRA-DÃO LTDA. Doutores Bruno Moreira Souza e outros. RECORRIDO: ELBE CARDOSO DE LIMA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: JUSTA CAUSA. A imputação de falta grave deve ser provada robustamente pela empresa, art. 333, II, do CPC c/c art. 818, da CLT, prova firme e induvidosa, sob pena de não ser aceita a dispensa por justa causa. Não há nos autos elemento de prova cabal ensejador para o convencimento do Colegiado, quanto ao justo motivo para a resolução do contrato da reclamante. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS QUANTO A FALTA GRAVE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00371-2004-201-08-00-6. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOSE GONZAGA RAMOS DE ALMEIDA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. E. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, CONHEÇER DO RECURSO ORDINÁRIO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF 00430-2001-105-08-00-7. RECLAMANTE: OLAVO RODRIGUES DE SOUSA. Doutor Mauro Sergio de Assis Lopes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Charleth Furtado Assad. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATÓRIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e privilegiada do crédito trabalhista, que prefere a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, SUSCITAR EX OFFICIO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF 00429-2001-105-08-00-0. RECLAMANTE: MARIA LUCILENE SILVA SOUZA. Doutor Mauro Sergio de Assis Lopes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Charleth Furtado Assad. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATÓRIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

privilegiada do crédito trabalhista, que prefere a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, SUSCITAR EX OFFICIO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00598-2004-012-08-00-9. RECORRENTE: AFONSO ALBUQUERQUE NEGRÃO NETO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, CONHECER DO RECURSO, A UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JÁ ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA, CUSTAS PELA EMPRESA RECLAMADA NO VALOR DE R$-303,04 SOBRE O VALOR LÍQUIDO E ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO NO VALOR DE R$-15.152,16, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00728-2003-003-08-00-8. RECORRENTE: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira e outro. RECORRIDO: ARCIONES JOSÉ DA COSTA CARNEIRO. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. VALIDADE DO ATO JURÍDICO POR AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO CONSENTIMENTO. Se o empregado não prova qualquer vício do consentimento para negar validade a ato jurídico - transação - através do qual deu quitação das horas extras válido é o ato jurídico ainda mais quando o empregado nele é assistido por seu representante legal que é o sindicato da categoria, cuja presença tem a finalidade de assegurar a livre manifestação de vontade. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUANTO À EXCLUSÃO DAS HORAS EXTRAS, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A VERBA DE MULTA POR EMBARGOS PROTELATÓRIOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DETERMINAVA A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 9-8-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00323-2001-011-08-00-2. AGRAVANTE: CRISPINO E GALVÃO S.C. LTDA. Doutor Vitor Manoel Silva de Magalhães e outros. AGRAVADO: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA. Doutor Augusto Cherfan Santos Marques e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PENHORA. INEXISTÊNCIA. Mesmo nas hipóteses em que o valor do crédito do demandante se apequene ante a expressão do valor de avaliação do bem constrito - o que não ocorre no caso concreto -, não se poderia permitir o desfazimento da penhora, sob pena de admitir-se à devedora um benefício o qual contraria todo o espírito do sistema processo-executório. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00254-2004-011-08-00-4. RECORRENTES: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS PAES. Dr. Adalberto Guimarães Neto. TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDOS: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, SUCESSORA DE INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁCTICA DO NORTE NORDESTE S/A. Dr. Orlando Sérgio Pereira Morais e outros. ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS PAES. Dr. Adalberto Guimarães Neto. TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE CHAPA NÃO COMPROVADA. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Admitindo a demandada a prestação de serviços na condição de chapa, atrai para si o ônus de provar sua alegação, nos termos do artigo 818 da CLT, combinado com o artigo 333, II do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo laboral. Não se desincumbindo a reclamada de referido ônus, imperioso o reconhecimento do vínculo empregatício alegado. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA PRIMEIRA RECLAMADA, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, MAJORAR A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO PARA 4 (QUATRO) PARCELAS DE R$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), BEM COMO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA MULTA DO § 8º DO ART. 477 CONSOLIDADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO FAMÍLIA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, E VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DETERMINAVA A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00501-2004-004-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS E ADICIONAL NOTURNO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INTEGRAÇÃO. O adicional de periculosidade deve compor a base de cálculo das horas extras e adicional noturno. Inteligência dos Enunciados 267 e 259 do C. Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00709-2004-014-08-00-6. RECORRENTE: OSEAS NOVAES MALATO. Doutor Fernando C do Vale Correa Júnior e outro. RECORRIDO: SUPERMERCADO SUCESSO LTDA. Doutor João Luis Maués de Castro Santos e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO; CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00532-2004-009-08-00-2. RECORRENTES: CARLOS PEDRO DA SILVA FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, MAS NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, CONSIDERANDO QUE, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 1º DO PROVIMENTO N. 3/2004, DA CGJT (CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO), INCUMBE À PARTE EFETUAR O ESCORREITO RECOLHIMENTO, UTILIZANDO O CÓDIGO 8019 - CUSTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, E, COMO SE VERIFICA DA FOLHA 232, O RECOLHIMENTO SE DEU SOB O CÓDIGO INCORRETO, VISTO QUE UTILIZADA A NUMERAÇÃO 8168; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO PELO ENUNCIADO N. 229, DO C. TST, SEGUNDO O QUALAS HORAS DE SOBREAVISO POSSUEM NATUREZA SALARIAL, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS DE SOBREAVISO EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DO QUE RESULTA COMINAÇÃO DE CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R$-2.000,00, MANTIDO O JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 01117-1998-002-08-00-2. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Cézar Escócio de Faria Júnior e outros. EMBARGADOS: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. Se não há omissão na veneranda decisão colegiada, nem ausência de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios interpostos com tais finalidades. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02005-2003-014-08-00-2. RECORRENTES: SEKRON SERVIÇOS LTDA. Doutor Luis Galeno Araújo Brasil e outros. VALDENIR TEIXEIRA DA COSTA. Doutora Michelle Nunes Pereira e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. SALÁRIO "POR FORA". Se restou provado que havia uma forma de pagamento salarial "por fora", confirmado através de prova testemunhal, há de ser considerado para os cálculos de liquidação de sentença o valor que não fora anotado na CTPS do autor. Dessa forma, o reclamante se desincumbiu do ônus de provar o real valor que percebia a título de remuneração, evidenciando a prática de pagamento de salário "por fora" para alguns empregados da empresa. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, E EM PARTE PROVER EM PARTE O RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, ESTABELECER COMO BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS AO AUTOR OS VALORES CORRESPONDENTES AO CONTIDO NOS CONTRACHEQUES DE FOLHAS 33/44, SOBRE A RUBRICA "SALÁRIO NORMAL", ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO); AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM FACE DA REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR AS CUSTAS PROCESSUAIS IMPOSTAS AO RECLAMADO DE R$-897,34 PARA DE R$-600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-30.000,00; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR O CUMPRIMENTO DO COMANDO DE FOLHA 79, RELATIVAMENTE À RETIFICAÇÃO DA CAPA E DEMAIS ASSENTAMENTOS, A CARGO DA SECRETARIA DA TURMA, E VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DETERMINAVA A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, FICANDO MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2440-2003-111-08-00-0. RECORRENTE: JOSÉ CLÁUDIO VIEIRA DA CONCEIÇÃO. Dr. Antonio da Conceição do Nascimento. RECORRIDO: BITTNER SERVIÇOS LTDA EPP. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar Coelho dos Santos. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A JUSTA CAUSA, RECONHECER A DESPEDIDA IMOTIVADA E DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12) E DEPÓSITOS DE FGTS COM A MULTA DE 40%; CONFORME DISCRIMINAÇÃO DE VALORES CONSTANTES NA PLANILHA DE CÁLCULO ANEXA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$ 2.000,00. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO; 2.2.1 DISPENSA SEM JUSTA CAUSA – VERBAS RESCISÓRIAS. RECORRE O RECLAMANTE CONTRA A R. SENTENÇA QUE RECONHECEU A DISPENSA POR JUSTA CAUSA AFIRMANDO NÃO TER HAVIDO PROVA DO ABANDONO DE EMPREGO, RELATA POSSUIR ENDEREÇO CERTO E DE CONHECIMENTO PLENO DA RECLAMADA, DAÍ PORQUE ENTENDE QUE OS DOIS ANÚNCIOS DE JORNAL FEITOS PELA RECLAMADA E PUBLICADOS, NÃO AUTORIZARIAM O ACOLHIMENTO PELA VARA DO ALEGADO ABANDONO DE EMPREGO. ENTENDO QUE O RECLAMANTE TEM RAZÃO. DISPÕE O ARTIGO 41 DA CLT SER OBRIGAÇÃO PATRONAL O REGISTRO ATUALIZADO DE SEUS EMPREGADOS EM LIVROS, FICHAS OU QUALQUER SISTEMA ELETRÔNICO. E UM DOS DADOS A CONSTAR NESSES REGISTROS É O ENDEREÇO DO TRABALHADOR, SENDO RAZOÁVEL SE EXIGIR DO EMPREGADOR QUE, DIANTE DE AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO EMPREGADO AO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0576

SERVIÇO, SEJA ELE NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE PARA O ENDEREÇO CONHECIDO, CONVIDANDO-O A RETORNAR AO SERVIÇO. NÃO HÁ NOS AUTOS NOTÍCIA DE QUE A RECLAMADA TENHA TOMADO TAL PROVIDÊNCIA. POR PARTE DA RECLAMADA HOUVE SOMENTE A ALEGAÇÃO DE ABANDONO, NÃO TRAZENDO AOS AUTOS QUALQUER PROVA DO FATO, ÔNUS QUE ERA SEU, UMA VEZ IMPUTADO AO EMPREGADO UM ATO FALTOSO, SALVO OS ANÚNCIOS DE JORNAL (DOCS. DE FLS. 15), QUE SÃO DECORRENTES DE ATOS UNILATERAIS. NÃO HOUVE RECURSO NO TOCANTE AO VALOR DE SALÁRIO RECONHECIDO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00507-2004-004-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDO: OSVALDO DUARTE NEGRÃO FILHO. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. ELETRICITÁRIOS. Em se tratando de empregado eletricitário, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. Aplicação do Enunciado nº 191 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO; POR UNANIMIDADE, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DE INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, LIQUIDANDO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL E DOS PARÂMETROS AQUI ESTABELECIDOS, INCLUSIVE COM ATUALIZAÇÕES DE ACORDO COM A LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 218,06 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO JULGAMENTO DE R$ 10.903,15 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TUDO CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00465-2004-201-08-00-4. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: SILVANIA PEREIRA DAS SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Doutor Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - LEGITIMIDADE. RECONHECIMENTO. Havendo relação e pertinência entre o direito abstratamente invocado, os pedidos e as partes chamadas em juízo, capazes de estabelecer nexo de causalidade entre a narrativa e os pedidos do autor, todas elas estão legitimadas para residir em juízo e nele receber absolvição ou condenação, direta, solidária ou subsidiária. II - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA. CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. ADMISSIBILIDADE. Os órgãos da administração direta ou indireta respondem, subsidiariamente, pelos débitos trabalhistas contraídos pelas empresas ou entidades que contratarem para intermediar mão-de-obra (terceirização). Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E INDEFERIR O PEDIDO DE INTIMAÇÃO POR CARTA REGISTRADA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR A REMESSA DE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00547-2004-004-08-00-8. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. ELETRICITÁRIOS. Em se tratando de empregado eletricitário, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. Aplicação do Enunciado nº 191 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, DOUTOR ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS, QUE NEGAVA A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O ADICIONAL DE SOBREAVISO; POR UNANIMIDADE, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DE INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, LIQUIDANDO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL E DOS PARÂMETROS AQUI ESTABELECIDOS, INCLUSIVE COM ATUALIZAÇÕES DE ACORDO COM A LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 606,57 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO JULGAMENTO DE R$ 30.328,50 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00359-2004-101-08-00-8. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Doutores Alessandro Reis e Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA GONÇALVES PINHEIRO. Doutores Daniel Fernandes da Silva e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO INTEGRAL. O trabalho executado em caráter intermitente, em condições perigosas, não afasta, somente porisso, o direito à percepção do adicional respetivo de forma integral (30%). Inteligência do Enunciado 361, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 01 DO TRT 8ª REGIÃO QUANTO AO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00785-2004-008-08-00-0. RECORRENTE: RUI SEVERO SILVA DA CONHA. Doutor Ofir Levi Pereira Castro e outro. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutores Ana Paula da Silva Sousa e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, , POR MAIORIA, CONHECER DO RECURSO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GRAZIELA LEITE COLARES E ANTONIO OLDEMAR COELHO DE SOUZA, EM ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, NO VALOR TOTAL DE R$-6.222,33, VALOR INDICADO NA INICIAL, AINDA NÃO CORRIGIDO, E CUSTAS PELA EMPRESA RECLAMADA NO VALOR DE R$-124,44. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 1) NA EXORDIAL O RECLAMANTE AFIRMOU TER SIDO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA EM 26.01.1998, E NA OCASIÃO DEIXOU DE RECEBER A DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FGTS PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, CORRESPONDENTE AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I; 2) EM CONTESTAÇÃO, A RECLAMADA APRESENTOU A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO TOTAL DOS PRETENSOS DIREITOS DO AUTOR, COM BASE NO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO ARGUMENTO DE QUE A RECLAMATÓRIA FOI AJUIZADA EM 14.05.2004, E O CONTRATO DE TRABALHO FOI EXTINTO DESDE 26.01.1998; 3) REQUEREU A IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMATÓRIA; 4) A SENTENÇA A QUO ACOLHEU A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO TOTAL ARGÜIDA PELA RECLAMADA E EXTINGUIU A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC; 5) IMPENDE RESSALTAR QUE A QUESTÃO RELATIVA À PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE PLEITEAR O ADICIONAL DE 40% SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DOS DEPÓSITOS DO FGTS ATINENTE AOS EXPURGOS DOS PLANOS ECONÔMICOS ACIMA MENCIONADOS EXIGE UM EXAME MAIS MINUDENCIADO; 6) ALGUNS ENTENDEM QUE QUALQUER DIREITO VINCULADO AOS EXPURGOS DOS PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO" ENCONTRA-SE FULMINADO PELO TRANSCURSO DO LAPSO PRESCRICIONAL QUE TEVE SEU INÍCIO QUANDO DA DETERMINAÇÃO LEGAL, VIGENTE À ÉPOCA QUE CONFERIRA O DIREITO À RESPECTIVA CORREÇÃO. ADOTAR ESSA TESE SERIA, EM PRIMEIRO PLANO, ESCORREITO E MESMO SIMPLES, PORÉM HOUVE O ADVENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUE TRATA (NOVAMENTE) E DE FORMA ESPECÍFICA DA MATÉRIA REFERENTE AOS EXPURGOS DO FGTS, FIXANDO OUTROS PERCENTUAIS E FORMAS DE PAGAMENTO. POR CONSEGUINTE, TEM-SE NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO UM NOVO DADO A CONSIDERAR, QUAL SEJA, UMA NOVA LEGISLAÇÃO "RENOVANDO" O DIREITO À CORREÇÃO, SEM EXCEPCIONAR A VINCULAÇÃO AO QUE PREVÊ. POR TAL RAZÃO, HÁ QUEM CONSIDERE QUE O TERMO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL COM RELAÇÃO À MENCIONADA LEI COMEÇA A FLUIR DE SUA PUBLICAÇÃO EM 30/06/2001, POSIÇÃO QUE NÃO PODE SER ACEITA, PORQUANTO O ADVENTO DE UMA LEI NOVA NÃO TEM O CONDÃO DE DESENCADEAR A PRETENSÃO QUE TEM SEU CURSO DE EXERCÍCIO VINCULADO À VIOLAÇÃO; 7) NESSA LINHA DE RACIOCÍNIO, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL É COMPLEXO, DEPENDENDO DE OUTROS FATORES, MOSTRADOS PELO PRAZO DA ADESÃO QUE É REGULADO PELO DECRETO Nº 3.913, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. A VERDADE É QUE, APÓS A DECISÃO DO STF — A QUAL ACOLHEU O PEDIDO DE CORREÇÃO DO SALDO DO FGTS NAS CONTAS VINCULADAS DOS TRABALHADORES PELOS ÍNDICES DE 20,37% (JANEIRO/89) E 44,80% (ABRIL/90), EM 31/08/2000 E PUBLICADO EM 13/10/2000, NOS AUTOS DO PROCESSO STF-RE 226855-7- CASUISTICAMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 RESTABELECERA DIREITO AOS EXPURGOS, MAS O CONDICIONOU À ADESÃO (ARTIGO 4º, I). ORA, QUAIS OS TRABALHADORES QUE FAZEM JUS A RECEBER A VANTAGEM PERSEGUIDA? EM UMA RESPOSTA INICIAL, AQUELES QUE ERAM PARTE NO JULGADO APRECIADO PELO PRETÓRIO EXCELSO. TODAVIA, COMO MULTIREFERIDO, A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 VEIO A TORNAR DESNECESSÁRIA A DECLARAÇÃO JUDICIAL, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DO DIREITO DOS EMPREGADOS AOS EXPURGOS DO FGTS EM CADA CASO CONCRETO AO AUTORIZAR ERGA OMNES O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE CORREÇÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MEDIANTE TERMO DE ADESÃO. É NESTE PONTO IMPENDE COLOCAR A HIPÓTESE DOS QUE FORAM DISPENSADOS ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR E DESTACAR QUE, PARA ESSAS SITUAÇÕES, NÃO HÁ EXPRESSA DISPOSIÇÃO, EXCLUINDO-OS DE PARTICIPAR DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO"; 08) É A PARTIR DA DATA DO TERMO DE ADESÃO QUE DEVE SER CONTADO O PRAZO PRESCRICIONAL BIENAL, QUANDO O TRABALHADOR TERÁ CONDIÇÕES DE SABER AO QUANTUM QUE LHE É DEVIDO, INCLUSIVE COM OS ACESSÓRIOS, PODENDO A PARTIR DAÍ DELIMITAR O VALOR DA MULTA DE 40% POR DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA EM: 26/01/1998. RESSALTO QUE, IN CASU, EVIDENCIADA ESTÁ A ADESÃO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE EXTRATO FORNECIDO PELO ÓRGÃO OPERADOR CONSTANDO O VALOR DISPONÍVEL NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO A TÍTULO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, SENDO ESTE MARCO INICIAL; 9) EM RESUMO, SOMENTE SE PODE FALAR EM LESÃO DE DIREITO A PARTIR DE QUANDO HOUVER EXPECTATIVA DE VALOR CREDITÍCIO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, INFORMADA PELO ÓRGÃO OPERADOR DO SISTEMA, A CEF. ASSIM É QUE, PENDENTE A CONDIÇÃO ESTABELECIDA PELA LEI, NÃO SE PODE FALAR EM INÉRCIA DO INTERESSADO NO PAGAMENTO E NEM EM PRESCRIÇÃO EXTINTIVA DE SEU DIREITO; 10) AO EDITAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, O GOVERNO FEDERAL, APESAR DE NÃO TER CRIADO DIREITO NOVO, RECONHECEU O EXPURGO PRATICADO, ESTABELECENDO NORMAS E CONDIÇÕES PARA RESTAURAR OS PREJUÍZOS SOFRIDOS, OU SEJA, VIABILIZANDO RECURSOS SOCIAIS E MECANISMOS ADMINISTRATIVOS PARA REPARAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS, PERMITINDO, ENFIM, A POSTULAÇÃO DAS PARCELAS ACESSÓRIAS DECORRENTES DA RECOMPOSIÇÃO DO MONTANTE DOS DEPÓSITOS DO FGTS; 11) JÁ NÃO HÁ MAIS DÚVIDAS A RESPEITO DA LESÃO DECORRENTE DAS MUDANÇAS DA POLÍTICA ECONÔMICA, ESPECIALMENTE DEPOIS DA DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RE Nº 223.855-7-RS, PUBLICADA NO DJU DE 13.10.2000), QUE DETERMINOU A RECOMPOSIÇÃO DOS MONTANTES DO FGTS DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA, E DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, QUE POSSIBILITOU AOS TRABALHADORES A RECUPERAÇÃO DAS RESPECTIVAS PERDAS, ATRAVÉS DA ADESÃO AOS SEUS TERMOS E MEDIANTE O PREENCHIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS; 12) TAMBÉM IMPORTA RECONHECER QUE OS ÍNDICES EXPURGADOS PELO GOVERNO NOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I" IMPLICARAM NEGATIVAMENTE NO QUE TOCA, TAMBÉM, ÀS VERBAS PAGAS NAS RESCISÕES CONTRATUAIS SEM JUSTA CAUSA, RESCISÕES INDIRETAS E POR CULPA RECÍPROCA, REALIZADAS POSTERIORMENTE, CONSIDERANDO QUE O CÁLCULO DAS VERBAS FOI EFETIVADO SOBRE MONTANTES EXPROPRIADOS DAQUELES PERCENTUAIS; 13) ENTENDO, ENTRETANTO, QUE NÃO FOI O PRONUNCIAMENTO DA SUPREMA CORTE, EM AÇÕES AJUIZADAS CONTRA O ÓRGÃO GESTOR DO FGTS QUE PERMITIU AO TRABALHADOR A GARANTIA OU A EXPECTATIVA DO ALUDIDO DIREITO, JÁ QUE OS JULGADOS POSSUEM EFEITO EXCLUSIVAMENTE INTER PARTES, NÃO TENDO O CONDÃO DE RESTAURAR AS LESÕES PERPETRADAS (ERGA OMNES), COMO SE SENTENÇA NORMATIVA FOSSE OU EFEITO VINCULANTE TIVESSE. ESSE ENTENDIMENTO IMPLICARIA TRANSGREDIR OS PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE INSPIRAM O ORDENAMENTO LEGAL TRABALHISTA,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0577

COM COMPROMETIMENTO DA PRÓPRIA SEGURANÇA JURÍDICA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED AREG/AP 01113-1998-002-08-00-5. EMBARGANTE: YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES. Doutora Yolanda Ferreira Monteiro Nunes. EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutores Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./A REG/AP 1113-1998-002-08-00-5. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. A omissão que justifica a oposição de embargos de declaração diz respeito apenas à matéria que necessita de decisão por parte do órgão jurisdicional. Não é omissão o Juízo não retrucar todos os fundamentos expendidos pelas partes ou deixar de analisar, individualmente, todos os elementos probatórios dos autos. II - CONTRADIÇÃO. Contradição capaz de ensejar embargos de declaração é aquela interna ao julgado. Contradição entre o relatório e a ementa do julgado, especialmente quando não demonstrada de forma evidente, não enseja embargos declaratórios, devendo eventual inconformismo fluir pela via recursal adequada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO E CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01468-2003-003-08-00-2. EMBARGANTE: ANA CLÁUDIA GOMES RODRIGUES. Doutores Henrique Cézar Santos Lobato e outros. EMBARGADAS: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Doutores Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. E. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutores José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00508-2004-008-08-00-0. RECORRENTE: JOÃO BOSCO DOS SANTOS BARBOSA. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém de Souza. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INCIDÊNCIA. Adicional de periculosidade. Eletricitários. Base de cálculo. Lei nº 7369/1985, art. 1º. Interpretação. O adicional de periculosidade dos eletricitários deverá ser calculado sobre o conjunto de parcelas de natureza salarial (Orientação Jurisprudencial 279, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONHEÇO DO RECURSO; NO MÉRITO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INCIDAM SOBRE A REMUNERAÇÃO, BEM COMO A DIFERENÇA DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS E REPERCUSSÕES EM RAZÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-300,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-15.000,00. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00502-2004-008-08-00-X. RECORRENTE: RAIMUNDO DEJAIR UCHÔA VIANA. Doutores Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Carla Nazaré Jorge Melém de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INCIDÊNCIA. Adicional de periculosidade. Eletricitários. Base de cálculo. Lei nº 7369/1985, art. 1º. Interpretação. O adicional de periculosidade dos eletricitários deverá ser calculado sobre o conjunto de parcelas de natureza salarial (Orientação Jurisprudencial 279, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONHEÇO DO RECURSO; NO MÉRITO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INCIDAM SOBRE A REMUNERAÇÃO, BEM COMO A DIFERENÇA DAS HORAS EXTRAS EM RAZÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-300,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-15.000,00. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02064-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: JORGE AUGUSTO DOS SANTOS. Doutora Doralice Melo Aguiar. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PRIVATIZAÇÃO. SUCESSÃO DE EMPRESAS. O sucessor responde pelas obrigações trabalhistas do sucedido. A empresa privatizada transfere para a sucessora todos os contratos em curso, obrigações e direitos de que se investiu a empresa sucedida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; MANTIDAS AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01878-2003-007-08-00-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA, e, ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA. Nos termos da Lei nº 8.009/90, somente é impenhorável o imóvel de propriedade do terceiro embargante destinado à sua residência e da entidade familiar, como in casu. Recurso a que se dá provimento para desconstituir a penhora efetivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER A IMPENHORABILIDADE DO BEM DESCRITO NA FOLHA 22 (TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA Nº 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E A AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO "MARUPIARA", FRAÇÃO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS E UMA ÁREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, APROXIMADAMENTE) E DESCONSTITUR A PENHORA NELE GRAVADA, EXCLUINDO-SE, CONSEQÜENTEMENTE, A MULTA IMPOSTA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00116-2004-014-08-00-X. AGRAVANTES: ANA CRISTINA SIQUEIRA MELO, DANIELLE FREITAS DE SIQUEIRA, ANA CAROLINA FREITAS DE SIQUEIRA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. AGRAVADOS: CLÁUDIO WILSON CORREA MENDES. Doutoras Selma Lúcia Lopes Leão e outra. SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DOAÇÃO DE BEM. FRAUDE A CREDORES. Caracteriza-se como fraude contra o credor trabalhista, vedada pelo artigo 9º, da CLT, a transmissão gratuita, em favor das filhas dos sócios, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do grupo econômico do qual fazia parte a executada, que se revela insolvente na execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00288-2004-201-08-00-8. RECORRENTE: NILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Doutora Kennia Pinheiro da Silva. RECORRIDOS: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Doutor Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. Para que se preservem os preceitos próprios do Direito do Trabalho e se garanta eficácia e efetividade aos direitos sociais, responde a empresa tomadora de serviços, de forma subsidiária, em caso de inadimplemento, por parte da prestadora de serviço, das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. Inteligência do Enunciado nº 331, IV, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES GRAZIELA LEITE COLARES E ANTÔNIO OLDEMAR COELHO, RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO DIRETO ENTRE A RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA (COOPETRAP), NO PERÍODO DE 24.02.2003 A 02.07.2003, NA FUNÇÃO DE PROFESSORA - CLASSE C 1, COM REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$600,00 (OITOCENTOS REAIS); AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, COM BASE NO ARTIGO 515, DO CPC, DECIDIU PELO JULGAMENTO IMEDIATO DO MÉRITO. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO E JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE, CONFORME ACIMA DECIDIDO E A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, A TÍTULO DE FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, O VALOR DE R$365,78 (VALOR ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA) E A PAGAR-LHE A QUANTIA DE R$455,09 (VALOR JÁ ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA) A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DE NATUREZA PECUNIÁRIA. À UNANIMIDADE, CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, BEM COMO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, DESTE TRIBUNAL, CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A RECOLHER EM FAVOR DO INSS, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO, A QUANTIA DE R$134,50 - PARTE DA EMPRESA E DA RECLAMANTE -, ESTANDO ESTA ISENTA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, DADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO (R$795,08). POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ REVISOR, DECIDIU NÃO IMPOR, DE OFÍCIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R$15,09, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./AP 01450-2003-012-08-00-6. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Doutores Bruno Moreira Souza e outros. AGRAVADOS: JOSÉ CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES. Doutor Ney Gonçalves Machado Lopes Fernandes, e, SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA (Francisco Cândido Silva e Emilia Cândido Silva). RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EXECUÇÃO. FRAUDE. Considera-se em fraude à execução a alienação de bem quando, àquele tempo, já corriam contra a devedora demandas capazes de reduzi-la à insolvência. Inteligência do artigo 593, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10-8-2004
Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da 3ª Turma, em substituição

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Juíza Titular:
Drª. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Secretaria: Afrânio de Araújo Brito

RESENHA NO 612/2004
Processo : 421-2004-106- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO CHARLE CASTELO BRANCO SILVA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : MARIA DA PURIFICAÇÃO CÂMERA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DO EXECUTADO AS DEMAIS PARCELAS DO ACORDO FORMULADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 613/2004
Processo : 420-2004-106- 08 - 00
Reclamante : RIOCANAN MARINHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : MARIA DA PURIFICAÇÃO CÂMERA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DO EXECUTADO, AS DEMAIS PARCELAS DO ACORDO.

RESENHA NO 614/2004
Processo : 141-2004-106- 08 - 00
Reclamante : JOAQUIM VENANCIO DA SILVA FILHO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : GELAR REFLORESTADORA LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE FORAM REINCLUÍDOS EM PAUTA, TENDO SIDO DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 25/08/2004 ÀS 08:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.

RESENHA NO 615/2004
Processo : 58-2004-106- 08 - 00
Reclamante : VLAUDEMIR CARDOSO DE SOUSA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA, A FIM DE RECEBER SUA CTPS, EM DEVOLUÇÃO.

RESENHA NO 617/2004
Processo : 1082-2003-106- 08 - 00
Reclamante : EDSON MACIERA SOUSA DA SILVA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : CARLOS E M DOS SANTOS
Advogado(a): MIRIAM SANTOS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUANTO AO BEM NOMEADO À PENHORA PELA EXECUTADA À FL. 130 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) No 618/2004
Processo : 349-2004-106- 08 - 00
Reclamante : LUCINETE MARIA MAIA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : M.A MEDEIROS GONÇALVES EPP
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO CORRÊA JÚNIOR
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE TEOR SEGUINTE:O PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL É O MESMO FACULTADO AO RECURSO. NESSE PASSO, A COMPROVAÇÃO INTEMPESTIVA IMPÕE O RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO. DÊ-SE CIÊNCIA. EM 05/08/2004. DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALO DE CASTANHAL.

RESENHA (RECLAMADO) No 619/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Processo : 310-2002-106- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Reclamado : MANOEL DIAS AZEVEDO
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS ÀS FLS. 86, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LIBERADO.
RESENHA NO 620/2004
Processo : 1074-2003-106- 08 - 00
Reclamante : DONILTON DE JESUS DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Reclamado : MAMEDE EVANGELISTA DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOVAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO.

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO

A DOUTORA CLAUDINE TIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza Titular desta Vara do Trabalho de Castanhal-Pará, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº 001/2004, que no dia 25/08/2004, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-Pará, para realização de GRANDE LEILÃO ÚNICO, com vistas à venda judicial de todos os bens removidos para o depósito desta Vara do Trabalho e já levados à Praça, os quais encontram-se discriminados em relação separada, no quatro de aviso desta Vara, e que serão ofertados naquela oportunidade para alienação pelo critério da melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da lei.
A venda judicial será realizada pelo Servidor Encarregado da Seção de Execução, com a presença da Juíza Titular que apreciará e decidirá, in continenti, sobre os lances ofertados.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho, Terminal Rodoviário, Agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A e Fórum de Castanhal. Em 30/06/2004. Afrânio de Araújo Brito, _____ Diretor de Secretaria, digitou.
CLAUDINE TIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza Titular da Vara do Trabalho de
Castanhal-Pará .

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1584/2004
Processo : 1059-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ALINE CRISTYNA GATINHO E SOUSA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O BLOQUEIO ALEGADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1585/2004
Processo : 560-2004-13- 08 - 00
Reclamante : DENES PANTOJA DA PUREZA
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 92/93, QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1587/2004
Processo : 313-2004-13- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO ASSUNCAO MACHADO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : Reclamado: SLAVERY LTDAAdv. RENATA GEORGIA GUIMARÃES COSTAÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 161, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 155/156, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS; VEZ QUE EM RELAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA, O AUTOR NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA TRANSIGIR.À PRIMEIRA RECLAMADA, SLAVERY LTDA, EM CINCO DIAS, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA.
RESENHA NO 1591/2004
Processo : 882-2004-13- 08 - 00
Reclamante : ÂGNELO GONZAGA DA COSTA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1594/2004
Processo : 839-2004-13- 08 - 00
Reclamante : WALTER GUEDES DE MOURA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SÁ
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1595/2004
Processo : 134-2003-13- 08 - 00
Reclamante : LUZIA MEDRADO RODRIGUES
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Reclamado : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROF DO ESTADO PARA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO EXECUTADO, ÀS FLS.48/82.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1599/2004
Processo : 2132-2002-13- 08 - 00
Reclamante : IVONILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA
Advogado(a): JOSE EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
Reclamado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 17/09/2004, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1600/2004
Processo : 1394-2001-13- 08 - 00
Reclamante : ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA
Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO A SUSPENSÃO DA REMOÇÃO DOS BENS, VEZ QUE A EXECUTADA NÃO COMPROVA A QUITAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS NOS DIAS 05.07 E 05.08.2004.
RESENHA NO 1601/2004
Processo : 685-2002-13- 08 - 00
Reclamante : MANOEL SABOIA ALVES
Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA PETIÇÃO DE FLS. 171/172, NO QUAL É DISPENSADO JUROS DA PARCELA, NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA O INFORMAR SE JÁ RECEBEU AS DUAS ÚLTIMAS PARCELAS DO ACORDO.
RESENHA (RECLAMADO) No 1602/2004
Processo : 758-2002-13- 08 - 00
Reclamante : WALCLEIA KOGEMPA FRIGERIO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : ESTADO DO PARA SEDUC
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS.543: TENDO EM VISTA SE TRATAR DE DIGITAÇÃO, NA DECISÃO DE FLS.534, ONDE SE LÊ 03/08/04, DEVERA SER LIDO 03/09/04.INTIMAR..CONSIDERO PREJUDICADO OS EMBARGOS DE FLS.539/540., POR PERDA DE OBJETO. INTIMAR..
RESENHA NO 1603/2004
Processo : 538-2004-13- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO GUIMARAES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 106/107, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1604/2004
Processo : 200-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JORGE ALESSANDRO PINHEIRO MORAES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : FRANCISCO MIRANDA BARROS
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto : Reclamada: REGINA DA CONCEIÇÃO BARROSAdv. Rcda: ELOI FERNANDES BARROSAS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 57/69 QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1605/2004
Processo : 607-2003-13- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE SOUZA DE CASTRO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realizacao de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o executado manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 1607/2004
Processo : 892-2004-13- 08 - 00
Reclamante : MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO BASA.
RESENHA NO 1611/2004
Processo : 330-1994-13- 08 - 00
Reclamante : VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, INTERPOSTA PELO EXEQUENTE, ÀS FLS. 1784/1790.
RESENHA NO 1614/2004
Processo : 571-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ROSEMARY MONTEIRO LACORTE
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR A QUANTIA DE R$ - 40.465,29, EM QUARENTA E OITO HORAS; VALORES ESSES, CONFORME MANDADO DE CITAÇÃO DE FL. 225, JÁ ABATIDOS OS VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS, ÀS FLS. 155 E 207 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1617/2004
Processo : 1439-1998-13- 08 - 00
Reclamante : ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CARTORIO DE DISTRIBUICAO TITULOS EM PROTESTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1618/2004
Processo : 2028-2001-13- 08 - 00
Reclamante : OLIMPIO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: INFORMAR SE RECEBEU A 2a PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUÇAO.
RESENHA NO 1619/2004
Processo : 890-2004-13- 08 - 00
Reclamante : EDVILTON FRANCA BENTES
Advogado(a):
Reclamado : A M S INTERMEDIACOES LTDA
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO: INFORMAR O PAGAMENTO DA 2a PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇAO
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1620/2004
Processo : 863-1999-13- 08 - 00
Reclamante : MARIA GORETTE SANTOS SILVA
Advogado(a): MARCILIO BENICIO GOMES
Reclamado : ESPOLIO DE MARIETA CONTENTE DE MELO
Advogado(a): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11.09.2004, as 08:00 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado(a) manifestar seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 1621/2004
Processo : 874-2004-13- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO GEMAQUE DE MATOS
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado : VALNICE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Assunto : AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.
RESENHA NO 1622/2004
Processo : 642-2003-13- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ALBERTO DA COSTA FERREIRA
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado : DIGITAL COPY
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 30.
RESENHA NO 1624/2004
Processo : 23-2003-13- 08 - 00
Reclamante : AMADEU FERREIRA DOS PRAZERES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : ADVOGADO DO RECLAMANTE: INDICAR OUTROS BENS PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 1626/2004
Processo : 393-1997-13- 08 - 00
Reclamante : PEDRO DE SENA MARQUES
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado : ECONAVE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL.506, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
RESENHA NO 1627/2004
Processo : 1293-2004-13- 08 - 00
Reclamante : ANA CELIA DE JESUS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIA CILENE SOARES M REBELO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : SERLIMC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência do seguinte despacho: Analisando a inicial, observo que se trata de reclamação plúrima, formada por quatro autores, os quais, segundo o consignado na inicial, trabalharam para a reclamada em períodos diferentes e nas funções de jardineiro e servente, tendo sido demitidos em 28.07.2004, sem o devido recebimento das parcelas rescisórias.Observo, ainda, que os autores postulam parcelas e valores diferentes. Diante destes fatos, verifico que não há identidade dos pleitos formulados, inexistindo, assim, conexão objetiva a autorizar a formação de litisconsórcio ativo nos termos do art. 46 do CPC, motivo pelo qual, indefiro liminarmente a inicial, extinguindo o processo sem a análise do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC.Custas proporcionais pelos reclamantes no importe de R$-259,36, calculadas sobre o valor da causa, das quais ficam isentos, nos termos do art. 789, § 9º, da CLT.Intimar as partes.Belém, 10.08.2004.Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa BragaJuíza do Trabalho Titular

RESENHA NO 1628/2004
Processo : 805-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JOAO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1629/2004
Processo : 381-2002-13- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO BRITO DAS CHAGAS
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado : JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO TENDO EM VISTA QUE O EXECUTADO AINDA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DE FLS. 51. DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 1630/2004
Processo : 1394-2001-13- 08 - 00
Reclamante : ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA
Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 162/2004

Processo : 306-2004-13- 08 - 00
Exequente: ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS CORREA
Executado: ANTONIO MARIA MAIA GONCALVES - ME CRISAL COSMETICOS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO MARIA MAIA GONCALVES - ME CRISAL COSMETICOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.780,66(Seis mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 04/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 6.647,71
Tot dev ao Recite	R$ 6.647,71
Custas Conhecimento	R$ 132,95
Total Devido	R$ 6.780,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhura em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 163/2004

Processo : 1307-2003-13- 08 - 00
Exequente: SHEILA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Executado: WANDA MARIA CASTELO BRANCO GUIMARAES
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/09/2004, às 09:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MINI BAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, EM PADRAO DA ESPECIE MOGNO, DA MARCA "DEMOBILE", COM ESPELHO, PRATELEIRAS DE VIDRO, ARMÁRIO COM PORTA DE VIDRO DE 3MM, TIPO FUMÊ, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV.CONSELHEIRO FURTADO-VILA DA PAZ NR. 54-B,CAMPOS
Valor: 350,00
Fiel Depositario: WANDA MARIA CASTELO BRANCO GUIMARÃES
Descrição: UMA FORNO MICROONDAS MARCA "BRASTEMP", MODELO JET DEFROST, CAPACIDADE 27 LITROS, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV.CONSELHEIRO FURTADO-VILA DA PAZ NR. 54-B,CAMPOS
Valor: 350,00
Fiel Depositario: WANDA MARIA CASTELO BRANCO GUIMARÃES
Descrição: UM REFRIGERADOR MARCA PROSDÓCIMO, MODELO R 27 SMILLE, COM CAPACIDADE DE 180 LITROS, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV.CONSELHEIRO FURTADO-VILA DA PAZ NR. 54-B,CAMPOS
Valor: 400,00
Fiel Depositario: WANDA MARIA CASTELO BRANCO GUIMARÃES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 164/2004

Processo : 2132-2002-13- 08 - 00
Exequente: IVONILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA
Executado: ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2004, às 10:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um imovel,terreno urbano,parte destacada de maior porcao,s/ nr.c/ frente p/a Tv. D.Romualdo de Seixas,entre av.j.malcher Rua J.Balby medindo 23,13 de frente x 10,75 de comp. por am- bas as laterais, tendo como travessao dos fundos 23,13 mts d e largura num total de 248,65 mts2 confinando de ambos os l ados e pelos fundos com quem de direito.Registrado no CRI 2. Of.Mat.226, fls.226, Lv.2-H.C. No imovel e construido predio de 3 pavimentos.
Localização do Bem: TRav.Dom Romualdo de Seixas SN
Valor: 500.076,00
Fiel Depositario: RogerioSampaio da Silva.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 165/2004

Processo : 758-2002-13- 08 - 00
Exequente: WALCLEIA KOGEMPA FRIGERIO
Executado: ESTADO DO PARA SEDUC
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ESTADO DO PARA SEDUC ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS.543: (TENDO EM VISTA SE TRATAR DE ERRO DE DIGITAÇÃO, NA DECISÃO DE FLS.534, ONDE SE LÊ 03.08.04, DEVERÁ SE LIDO 03.09.04. INTIMAR.....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 166/2004

Processo : 649-2004-13- 08 - 00
Reclamante: ANDERSON PEREIRA DA SILVA
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA BIG BAGS LTDA.
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANDERSON PEREIRA DA SILVA ,
RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 167/2004

Processo : 284-2003-13- 08 - 00
Reclamante: ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS
Reclamado: PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DA SENTENÇA: Ante o exposto, reconheço a competência desta Justiça, para apreciar os pedidos formulados em relação à segunda reclamada, bem como, rejeito as preliminares de ilegitimidade de parte e impossibilidade jurídica deduzidas por esta. No mérito, julgo TOTALMENTE PROCEDENTES, os pedidos formulados pelo reclamante ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS, condenando a reclamada PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA de forma direta, e a segunda reclamada INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, de forma subsidiária a pagarem ao autor..... Deverá a primeira reclamada, ainda, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação para fazê-lo, proceder a anotação do término do contrato de trabalho com o reclamante, fazendo constar com data de 11/12/02, sob pena de multa no valor de R$1.000,00, quando então, deverá a Secretaria realizá-las e, neste caso, oficiar à DRT informando o ocorrido.Com o trânsito em julgado, deverá a primeira reclamada, até o dia 03 do mês subseqüente, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias (R$339,72) e fiscais (R$76,40), ficando desde logo, autorizada a reter ao reclamante, a parte que lhe incumbe àquele título (R$71,30), bem como de imposto de renda, sendo que a segunda reclamada, permanece responsável de forma subsidiária em relação à estas parcelas.Custas pelas reclamadas no valor de R$159,48, calculadas sobre o valor da condenação – R$7.974,20. Valor total devido pelas reclamadas: -R$8.402,10.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2068/2004
Processo : 1288-2003-12- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA DE ALMEIDA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 171/172, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A ¿ REDE CELPA, E OS ACOLHO EM PARTE, PARA RETIFICAR A CONTA DE LIQUIDAÇÃO NOS ASPECTOS INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEGUE EM ANEXO A CONTA DE LIQUIDAÇÃO RETIFICADA, A QUAL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.////

RESENHA NO 2070/2004
Processo : 1233-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MANOEL CONCEICAO DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2071/2004
Processo : 957-2004-12- 08 - 00
Reclamante : VALDECI RODRIGUES MACEDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2072/2004
Processo : 226-2004-12- 08 - 00
Reclamante : OSVALDO MEDEIROS DA COSTA
Advogado(a): ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
Reclamado : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 179/180, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNESPA ¿ UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS E JULGÁ-LOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENANDO A RECLAMADA/ EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA ALÇADA EM FAVOR DO RECLAMANTE, EM TUDO OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.////

RESENHA NO 2073/2004
Processo : 226-2004-12- 08 - 00
Reclamante : OSVALDO MEDEIROS DA COSTA
Advogado(a): ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
Reclamado : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 179/180, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNESPA ¿ UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS E JULGÁ-LOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENANDO A RECLAMADA/ EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA ALÇADA EM FAVOR DO RECLAMANTE, EM TUDO OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.////

RESENHA NO 2074/2004
Processo : 1411-2003-12- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO MANUEL PACHA CORREIA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : BORGES PUBLICIDADE LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/09/2004, ÀS 11:50 HORAS, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RESENHA NO 2075/2004
Processo : 1136-2003-12- 08 - 00
Reclamante : CARLOS JORGE FERNANDES LEITE
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 53, ACERCA DO PEDIDO DE RETENÇÃO DE HONORÁRIOS.

RESENHA NO 2076/2004
Processo : 1216-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MARCUS PAULO DE MIRANDA VALENTE
Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO
Reclamado : GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS
Advogado(a): GLORIA MAROJA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA ALBA ALMEIDA OLIVEIRA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE DISPENSA.

RESENHA NO 2077/2004
Processo : 1329-1998-12- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO SOUSA CARDIAS
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : BELLO VIDRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 242/253 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2079/2004
Processo : 125-2004-12- 08 - 00
Reclamante : MARLOS DOS SANTOS
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : PEDRO CESAR SOUZA DA SILVA
Advogado(a): ADRIANA CARVALHO PAULA BARRETO
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 71v E 73, BEM COMO, INDIQUE BENS À PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 2080/2004
Processo : 1545-2002-12- 08 - 00
Reclamante : MARTA DO SOCORRO RODRIGUES CORDOVIL
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA, ÀS FLS.183/299.

RESENHA NO 2083/2004
Processo : 114-2003-12- 08 - 00
Reclamante : EDILSON CALHAU CAMURUGY
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : PORTO SEGURO, COMPANHIA DE SEGURO GERAIS
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2084/2004
Processo : 1331-1995-12- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DAMASCENO CARDOSO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : SANTOS RODRIGUES E IRMAOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS.

RESENHA NO 2085/2004
Processo : 1841-2003-12- 08 - 00
Reclamante : ELZUITA FONSECA SILVA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : KATIA DE AZEVEDO REIS
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUE O DEPÓSITO DE FLS.72, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 2086/2004
Processo : 666-2003-12- 08 - 00
Reclamante : CLAYTON DELGADO DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 2087/2004
Processo : 1135-2003-12- 08 - 00
Reclamante : WELINGTON JOSE SOUZA SANTOS
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : J A P COSTA-ME
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2088/2004
Processo : 208-2002-12- 08 - 00
Reclamante : EDINORA VIEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : ANTONIO JOSE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 108, DO JUIZO DEPRECADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 360/2004

Processo : 226-2004-12- 08 - 00
Reclamante: OSVALDO MEDEIROS DA COSTA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 179/180, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNESPA ¿ UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS E JULGÁ-LOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENANDO A RECLAMADA/EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA ALÇADA EM FAVOR DO RECLAMANTE, EM TUDO OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.////
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 361/2004

Processo : 281-2002-12- 08 - 00
Exequente: WLADIMIR GOMES DE CASTRO
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM ENGENHARIA LTDA
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS. 167 DOS AUTOS, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 362/2004

Processo : 1024-2004-12- 08 - 00
Reclamante: ALEX LEAL DOS SANTOS
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Data da próxima audiência:21/09/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1858/2004
Processo : 1236-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ELIZANGELA DE JESUS SOUSA SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO EXECUTADO: 10 PARCELAS DE R$-464,60, SENDO A 1ª NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AS DEMAIS A CADA 30 DIAS.

RESENHA NO 1859/2004
Processo : 67-2000-8- 08 - 00
Reclamante : MAXIMIANO TAVARES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : ANTONIO VIEIRA SOARES NETO
Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto : AO EXECUTADO: PAGAR A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, EM 48 HORAS. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 1.184,81;AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CINCO PARCELAS.

RESENHA NO 1860/2004
Processo : 1496-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMBRAPA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE CONTRÁRIA

RESENHA NO 1861/2004
Processo : 842-2004-8- 08 - 00
Reclamante : RENATO GUERREIRO PINTO
Advogado(a):
Reclamado : HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : À RECLAMADA, POR SEU ILUSTRE PATRONO:Comprovar perante a Secretaria desta MM. 8a. Vara do Trabalho de Belém, no prazo de 10 dias, o recolhimento previdenciário, no importe de R$304,30. -jc-

RESENHA NO 1862/2004
Processo : 1018-2004-8- 08 - 00
Reclamante : MARCOS ALEXANDRE FARIAS DA SILVA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : CONECTA SISTEMAS MONITORAMENTO LTDA
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTRE PATRONA: Comprovar recolhimento do INSS (R$-73,39) , nesta MM. 8a. Vara, no prazo de 10 dias.-jc-

RESENHA NO 1863/2004
Processo : 1473-2002-8- 08 - 00
Reclamante : ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA
Advogado(a): LUCIO BARRETO BRASIL
Reclamado : JR MATIC DIVERSOES ELETRONICAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência do inteiro teor do r.despachode fls.115 e verso:O não conhecimento dos embargos de declaração não significa que a referida petição assinada pelo nobre advogado traduz-se em ato inexistente,haja vista os termos do artigo 40 do CPC.A comunicação ao MP faz-se necessária assim como para a OAB,para a tomada das providências que entedenrem cabiveis,ocasião em que o advogado podera apresentar sua defesa em relação aos fatos em questão,razão pela qual mantenho o despacho de fls.103/103v.

RESENHA NO 1864/2004
Processo : 181-1991-8- 08 - 00
Reclamante : LUIZ GONZAGA ABREU REIS
Advogado(a): ANA CELIA PASTANA
Reclamado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
Advogado(a):
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, EM CONHECÊ-LOS E, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS em parte para determinar que o processo seja encaminhado ao setor competente a fim de que os cálculos de liquidação de fls. 392/396 sejam retificados, conforme acima discriminado. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EXECUTADA/ EMBARGANTE NO VALOR DE r$ 44,26. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1865/2004
Processo : 1641-1995-8- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO ALCANTARA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : RODOMAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência do teor do r.despacho exarado ás fls.1123 dos autos:1-Considerando que as solicitações de crédito se encontram devidamente registrados nos autos da Ação de Indenização perante o Juízo da 14ª Vara Cível;2-Considerando os termos do ofício de fls.1119 noticiando que a Ação de Indenização ainda se encontra na fase de instrução,situação que ainda perdura,conforme tramitação de fls.1122 e não havendo qualquer previsão de solução para a lide,bem como sobre os futuros créditos em favor da executada;3-Determino o arquivamento provisório dos autos,retornando a tramitação tão logo seja atendido o pedido de abandamento.

RESENHA NO 1866/2004
Processo : 1788-2000-8- 08 - 00
Reclamante : VALDEMIR ROMANO CORDEIRO
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado : V MOURA FILHO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA NEGATIVA DO CARTÓRIO. INDICAR OUTROS BENS EM 30 DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA (RECLAMADO) No 1869/2004
Processo : 76-2003-8- 08 - 00
Reclamante : HIROFUMI OGAWA
Advogado(a):
Reclamado : BIOS INFORMATICA LTDA
Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Assunto : FICAR CIENTE DOINTEIRO TEOR DO R.DEPACHO EXARADO ÀS FLS.70 DOS AUTOS SUPRA:I-DETERMINO QUE NO PRAZO DE 48 HORAS O FIEL DEPOSITÁRIO DEPOSITEO BEM PENHORADO SOB SUA GUARDA NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTE TRIBUNAL, SOB PENA DE PRISÃO, NO QUE LHE ADVIRTO QUE ESTE JUÍZO FICARÁ ATENTO PARA QUALQUER DESCARACTERIZAÇÃO OU ADULTERAÇÃO DO BEM.

RESENHA NO 1874/2004
Processo : 1153-1991-8- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado : EXP E IMP PIRIA COM IND LTDA
Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO À ATUALIZAÇÃO APRESENTADA PELO EXEQÜENTE.

RESENHA NO 1875/2004
Processo : 430-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ICLEIA MONTEIRO DE BARROS
Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA
Reclamado : GISELE LAISE COBRA MEDA LEITE
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Assunto : À EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL EM RELAÇÃO À DECLARAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA. INDICAR BENS EM 30 DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA NO 1877/2004
Processo : 2261-2002-8- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO CARLOS MOURAO NORONHA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE ENCONTRAR A EXECUTADA.

RESENHA NO 1878/2004
Processo : 897-2004-8- 08 - 00
Reclamante : MINALDO DA TRINDADE CARVALHO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ESTADO DO PARA - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Advogado(a): CINDI ELLOU LOPES DE DEUS SILVA (PROCURADORA DO ESTADO DO PARÁ)
Assunto : Ante ao exposto, no autos da reclamação trabalhista ajuizada por Minaldo da Trindade Carvalho em face de Construtora Amazonas Ltda e Estado do Pará ¿ Secretaria Especial de Estado e de Defesa Social decido, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo, o seguinte:- Rejeitar as preliminares de incompetência terial da Justiça do Trabalho e de carência de ação argüidas pelo segundo reclamado;- Julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno a primeira reclamada, e de forma subsidiária o segundo reclamado, a pagarem, no prazo legal após a citação, para o reclamante, os direitos de horas extras no valor de R$ 4.044,49, com reflexos no RSR no importe de R$ 807,63, e no aviso prévio no valor de R$ 270,58; 13º salário no valor de R$ 399,85; férias acrescidas de 1/3 no importe de R$ 499,53, FGTS no importe de R$ 323,55; FGTS não realizados nos meses de dezembro/2002, 13º salário 2002, janeiro, fevereiro, março e abril de 2003 no valor de R$ 209,44; multa de 40% dos depósitos não realizados no importe de R$ 213,20; multa rescisória no valor de R$ 436,94, tudo com incidência de correção monetária e juros de mora em relação aos pedidos liquidos deferidos na sentença, nos termos da memória de cálculos que integra o presente dispositivo; - Julgar PROCEDENTE o pedido do autor para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita;No tocante aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença, têm natureza remuneratória as de horas extras e reflexos em RSR e 13º salário, sendo as demais de natureza indenizatória, devendo a primeira reclamada comprovar, sob pena de execução, o recolhimento das contribuições previdenciárias a encargo do empregador no valor de R$ 1.639,12. Também determino, quando do pagamento do principal, a retenção das contribuições previdenciária no valor de R$ 435,39 e fiscal no valor de R$ 1.074,21, devidas pelo reclamante, para que sejam posteriormente recolhidas aos órgãos competentes pela Secretaria da Vara. Custas pela primeira reclamada no valor de R$ 132,72, calculadas sobre R$ 6.636,29 (já deduzido o valor de R$ 700,00), montante que arbitro para fins de condenação, no que ressalto a isenção do segundo reclamado por aplicação do artigo 790-A, I, da CLT.Expeçam-se ofícios para a DRT e o MPT, nos termos da fundamentação.Por aplicação do artigo 475, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 789 da CLT, entendo dispensável o envio da sentença para apreciação obrigatória em remessa necessária para o E. TRT da Oitava Região.Notifiquem-se as partes. Nada mais.

RESENHA NO 1879/2004
Processo : 1527-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ALTEREDO DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS,CONFORME DETERMINADO NA R.SENTENÇA/ACÓRDÃO,NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1880/2004
Processo : 1879-2003-8- 08 - 00
Reclamante : AMELIA GUEDES RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTINARI
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTGRE PATRONA:Tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor depositado nestes autos (R$2.255,70) .-jc-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 312/2004

Processo : 1009-2004-8- 08 - 00
Reclamante: MARIA DE FATIMA GONCALVES ALMEIDA
Reclamado: COOPERATIVA MISTA TRAB IND E PREST SERVICOS DOS ESTADO DO PARA E AMAPA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA MISTA TRAB IND E PREST SERVICOS DOS ESTADO DO PARA E AMAPA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA DE MÉRITO CUJO TEOR DO DISPOSITIVO E O SEGUINTE:Ante ao exposto, no autos da reclamação trabalhista ajuizada por Maria de Fátima Gonçalves Almeida em face de Cooperativa Mista de Trabalho das Indústrias e Prestação de Serviços dos Estados do Pará e Amapá e Estado do Pará – SEDUC decido, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo, o seguinte:- Rejeitar as preliminares de incompetência material da Justiça do Trabalho e de carência de ação argüidas pelo segundo reclamado;- Acolher a prejudicial de mérito para declarar prescritos todos os direitos prescritíveis e ajuizáveis por via acionária anteriores a data de 18.06.99, no que extingo com julgamento do mérito os direitos em questão nos termos do artigo 269, IV, do CPC;- Julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno ambos os reclamados solidariamente a pagarem em prol da autora, no prazo legal após a citação, o direito de FGTS do período laborado no valor de R$ 337,74, com o acréscimo de correção monetária e juros de mora, nos termos da memória de cálculos que integra o presente dispositivo; - Julgar IMPROCEDENTES os demais pedidos que constam na exordial, por falta de amparo legal;- Julgar PROCEDENTE o pedido do autor para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita;Face à natureza indenizatória do único direito deferido nesta sentença não existem recolhimentos previdenciários e fiscais devidos. Custas pela primeira reclamada no valor de R$ 6,86, calculadas sobre R$ 343,29, valor da condenação, as quais isento por aplicação do art. 789, “caput” da CLT.Por aplicação do artigo 475, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 789 da CLT, entendo dispensável o envio da sentença para apreciação obrigatória em remessa necessária para o E. TRT da Oitava Região.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 313/2004

Processo : 956-2004-8- 08 - 00
Reclamante: JOSE NATANAEL MACEDO
Reclamado: ELINO FONSECA ESTUMANO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELINO FONSECA ESTUMANO , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO,POR JOSÉ NATANAEL MACEDO,NOS AUTOS DO PROCESSO NR 8ª VTB-1842/1998,AUTUADO SOB O NR 8ª VTB-956/ 2004-3,PARA CONTRAMINUTAR,NO PRAZO LEGAL,QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 314/2004

Processo : 665-2003-8- 08 - 00
Reclamante: MARIANO MOREIRA MAGALHAES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado: COMPAT
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPAT , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS PELAS DEMAIS RECLAMADAS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 315/2004

Processo : 1031-2004-8- 08 - 00
Reclamante: LUCIVALDO PINHEIRO COELHO
Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Data da próxima audiência:17/08/2004 às 08:25
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1641/2004
Processo : 70-2003-9- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BENEDITO DA CONCEICAO NICODEMOS
Advogado(a): DENILSON REIS DE OEIRAS
Reclamado : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOUZA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARTA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À LEILÃO MARCADO PARA 11/09/2004, A PARTIR DAS 08:30 H, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA.

RESENHA NO 1643/2004
Processo : 1713-1996-9- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto : Às partes para ciência da sentença de embargos à execução, cuja conclusão é a seguinte: ...ACOLHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A ¿ CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A CONTRA RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS E OUTROS, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS CÁLCULOS DAS RECLAMANTES RENILDA PINHO DA SILVA E ZILMA GALVÃO SOUZA, ACOLHER O DEMONSTRATIVO APRESENTADO PELA EMBARGANTE ÀS FLS. 394/396 E A RETIFICAÇÃO, À FL. 417, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO LIQUIDO DOS EXEQUENTES NO VALOR DE R$7.530,62. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R$-44,26 ...

RESENHA NO 1644/2004
Processo : 1713-1996-9- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...ACOLHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A ¿ CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A CONTRA RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS E OUTROS, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS CÁLCULOS DAS RECLAMANTES RENILDA PINHO DA SILVA E ZILMA GALVÃO SOUZA, ACOLHER O DEMONSTRATIVO APRESENTADO PELA EMBARGANTE ÀS FLS. 394/396 E A RETIFICAÇÃO, À FL. 417, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO LIQUIDO DOS EXEQUENTES NO VALOR DE R$7.530,62. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R$-44,26 ...

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1648/2004
Processo : 306-2002-9- 08 - 00
Reclamante : PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 30/09/2004, às 11:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 1651/2004
Processo : 1894-2003-9- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO LAMARAO FERREIRA
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO.
Reclamado : ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM.
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA CONSTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1652/2004
Processo : 1191-1998-9- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO RONALDO COSTA SANTOS
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : M S DE VASCONCELOS
Advogado(a): ANDERSON CAVALCANTI
Assunto : A PATRONA DO AUTOR, PARA RECEBER CRÉDITO PERANTE O BB - PAB/TRT.

RESENHA NO 1653/2004
Processo : 66-2004-9- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARIA QUADROS DE ASSUNCAO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto : ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DE QUE SERÁ REALIZADA PERÍCIA TÉCNICA NA AV. JOSÉ BOBIFÁCIO Nº 21 SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO DIA 16/08/04 ÀS 08:00H. ESCLARECENDO QUE A PRESENÇA DO RECLAMANTE É IMPRESCINDÍVEL, PARA QUE HAJA ANÁLISES TÉCNICAS COMPLETAS DAS SUAS ÁREAS DE TRABALHO E DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 355/2004

Processo : 761-2004-9- 08 - 00
Exequente: FRANCISCO CARLOS LOBO SARAIVA
Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.114,19(Tres mil e cento e quatorze reais e dezenove centavos) atualizado em 11/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 1.800,00
Multa	R$ 900,00
Tot dev ao Recte	R$ 2.700,00
INSS Patronal	R$ 414,19
Total Devido	R$ 3.114,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 354/2004

Processo : 306-2002-9- 08 - 00
Exequente: PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2004, às 11:06 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APTO.201 DO 2.PAVIMENTO DO EDF.NUNO ALVARES NA RUA SENADOR ANOEL BARATA ANGULO TRAV.1.DE MARCO COM ENTRADA PRINCIPAL PO R ESTA TRAV.NR.241, NESTA CIDADE, CONTENDO SALA, QUARTO COZI NHA E BANHEIRO/WC, TUDO EM PISO LAJOTADO,CORRESPONDENTE FRAC AO IDEAL DE 8,47/1000AVOS DOMINIO UTIL DO TERRENO ONDE ESTA CONSTRUIDO O REFERIDO EDF., FOREIRO A CODEM COM 13,44M POR 29,45M DE PROPRIEDADE DA SRA.RUTH FONSECA GONCALVES SOCIA EX ECUTADA,REGISTRADO CART.1.OFICIO,FLS.25,MATR.19825, LIVRO 2-BN, NO ESTADO.//
Localização do Bem: TRAV.1. DE MARCO 241
Valor: 18.000,00
Fiel Depositario: RUTH FONSECA GONCALVES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 350/2004

Processo : 1881-2001-9- 08 - 00
Exequente: JANET SOUZA DE AZEVEDO
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS CONSTRITO ÀS FLS. 174 DOS AUTOS (IMOVEL SITUADO NA AV. GOV. JOSE MALCHER, 1252, NAZARÉ)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 351/2004

Processo : 1890-1999-9- 08 - 00
Exequente: ROSELY RAIMUNDA DE LIMA DIAS
Executado: S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM CONSTRITO AS FLS. 91 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 356/2004

Processo : 927-2002-9- 08 - 00
Exequente: JOEL A SILVA CAVALCANTE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executado: FRESAPARA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRESAPARA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO À LEILÃO MARCADO PARA 11/09/2004, A PARTIR DAS 08:30 H, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO À REMIÇÃO DA DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1782/2004
Processo : 1611-2003-6- 08 - 00
Reclamante : MANOEL PEREIRA FARIAS
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : LUIS CLAUDIO CRUZ DO COUTO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, para que apresente um extrato analítico de sua conta de FGTS, para fins de verificação sobre a falta ou não de depósito. Deverá também comprovar não ter conseguido se habilitar no programa seguro-desemprego.
RESENHA NO 1783/2004
Processo : 1632-2003-6- 08 - 00
Reclamante : EDNILTON HUMBERTO ABREU DA CRUZ
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : FELIX MELO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA PELO EXECUTADO FELIX MELO DE SOUZA, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 27/28 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1784/2004
Processo : 952-2004-6- 08 - 00
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO SINDICATO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA SEGUNDA NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO-EXECUTADO, COM A INFORMAÇÃO DE MUDOU-SE.
RESENHA NO 1785/2004
Processo : 1508-2003-6- 08 - 00
Reclamante : DAVID BRITO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : M M MARQUES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DAS RECLAMADA MM MARQUES E DISTRON A PENHORA. SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1786/2004
Processo : 32-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CELSO MAGALHAES DE MORAES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : R & A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
Advogado(a): JOALENE SOCORRO SOUSA DA CRUZ
Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME SE FIRMOU NOVA CONCILIAÇÃO COM A RECLAMADA, DELA RECEBENDO A IMPORTÂNCIA REFERIDA ÀS FLS. 43. FICA DESDE JÁ CIENTE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ ENTENDIDO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA E ENSEJARÁ A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1788/2004
Processo : 1684-2003-6- 08 - 00
Reclamante : GILBERTO LUIZ SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DE PROPREIDADE DA RECLAMADA ALPHA A PENHORA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1789/2004
Processo : 343-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CRISCIANE DA SILVA SOBREIRO
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : MARINEZ ARAUJO PINTO
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29/09/04, ÀS 08H10MIN.
RESENHA NO 1798/2004
Processo : 1624-2001-6- 08 - 00
Reclamante : TORQUATO RAMOS DE JESUS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : G C MADEIRAS COMERCIO E INDUSTRIA E EXP LTDA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS. 130 DOS AUTOS, DEVENDO V. SA. CUMPRIR COM SUA PROPOSTA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1798/2004
Processo : 1655-2003-6- 08 - 00
Reclamante : CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : DEBORA HELENA HOLANDA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 08/10/2004 ÀS 08:30 HS.
RESENHA NO 1799/2004
Processo : 885-1994-6- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : INTERPASS CLUB
Advogado(a): JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO SEU PEDIDO DE FLS. 349 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1800/2004
Processo : 1269-1993-6- 08 - 00
Reclamante : MIGUEL BATISTA DE ARAUJO
Advogado(a): JOSE LUIS RIBEIRO DE PONTES
Reclamado : MUN.DE BELEM-SECRET.MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVENDO V. Sa. CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///rfso*
RESENHA NO 1801/2004
Processo : 536-1998-6- 08 - 00
Reclamante : GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Reclamado : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///rfso*
RESENHA NO 1802/2004
Processo : 283-2004-6- 08 - 00
Reclamante : SANDRA EVANIA RODRIGUES
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : VANESSA ZURICKER MARTINS
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Assunto : ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1804/2004
Processo : 964-1991-6- 08 - 00
Reclamante : MARIA ZENITH GARCIA DA SILVA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL COLONIZACAO REFORMA AGRARIA
Advogado(a): PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - INCRA (DR. PAULO ROCHA DAS CHAGAS)
Assunto : AS PARTES PARA QUE INFORMEM O CNPF/CNPJ, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO.
RESENHA NO 1805/2004
Processo : 144-2001-6- 08 - 00
Reclamante : CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : MAROJA GEMAQUE S C LTDA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Assunto : À RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DE INSS E IMPOSTO DE RENDA CONFORME ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1806/2004
Processo : 321-2003-6- 08 - 00
Reclamante : ABRAAO SANTOS CARDOSO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/C LTDA.
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 154/157 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1807/2004
Processo : 2043-2002-6- 08 - 00
Reclamante : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto : À RECLAMADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 951/963 APRESENTADA PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1808/2004
Processo : 551-2002-6- 08 - 00
Reclamante : ALBERTO DA SILVA NEVES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 150 VERSO, CUJO TEOR SEGUE: DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA QUE, NA MEDIDA EM QUE OS DESPACHOS NÃO SÃO CONTRADITÓRIOS, HAJA VISTA QUE NEM SEMPRE SE CONSEGUE BOM ÊXITO NO PRACEAMENTO DOS BENS, AMBAS AS DETERMINAÇÕES FICAM MANTIDAS.
RESENHA NO 1810/2004
Processo : 1363-2003-6- 08 - 00
Reclamante : OTACIANO NEVES DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS A EXISTÊNCIA DE DIFERENÇA DE FGTS.
RESENHA NO 1813/2004
Processo : 1862-2001-6- 08 - 00
Reclamante : JANAINA FREITAS DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, INDICAR BENS DE TITULARIDADE DAS RECLAMADAS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1814/2004
Processo : 1924-2002-6- 08 - 00
Reclamante : OSCARINA DE SOUZA BORGES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DURAO
Advogado(a): ADJAIR CAMPOS MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR, EM 15 DIAS, O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA, BEM CIOMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, RECEBER CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA
RESENHA NO 1815/2004
Processo : 461-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MARIA TEREZA NASCIMENTO BALDEZ
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : A M DE SOUSA BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR A ESTE JUÍZO SE O RECLAMADO ENTREGOU AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO À RECLAMANTE, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.
RESENHA NO 1818/2004
Processo : 560-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CARLOS CESAR SEABRA VITELLI
Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES
Reclamado : OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, ACOLHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AOS PLEITOS DO PERÍODO ANTERIOR A 12/04/99. QUANTO AO MÉRITO, JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$-2.624,49, A TITULO DE FGTS + 40% E MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$ 52,48
RESENHA NO 1819/2004
Processo : 469-2004-6- 08 - 00
Reclamante : ALONSO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : PANIFICADORA NOVA JERUSALEM - M B DOS SANTOS DIAS - ME
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$-3.632,74, A TITULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT E INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO. CONDENOU, TAMBÉM, A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$ 72,65.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1820/2004
Processo : 465-2002-6- 08 - 00
Reclamante : LUCIVALDO PINHEIRO SARAIVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CONDOMINIO BLOCO J-2 RESIDENCIAL DENISE MELO
Advogado(a): MAURO CEZAR LOPES DA SILVA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 23.09.2004 AS 08:30 HORAS.lv
RESENHA NO 1821/2004
Processo : 296-1999-6- 08 - 00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Reclamante : JOSE FERREIRA LIMA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : SERGIO BRAGA CORDEIRO
Advogado(a): COND. DO ED. LAS PALMAS - DR. PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto : AO CONDOMINIO RECLAMADO,,SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTAR PERANTE A SECRETARIA DA VARA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2004.

RESENHA NO 1823/2004
Processo : 804-1993-6- 08 - 00
Reclamante : GUILHERME MAGALHAES FARIAS JUNIOR
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA.
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 721/732 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.X/X/AGC.

RESENHA NO 1824/2004
Processo : 1717-2003-6- 08 - 00
Reclamante : GISELE DA SILVA DIAS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : LIDER SUPERMECADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto : À RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 31/32, NA QUAL A RECLAMANTE ALEGA QUE NÃO FOI HOUVE DEPÓSITO, CONFORME ACORDO AVENÇADO ENTRE AS PARTES, E HOMOLOGADO PELO JUÍZO.///

RESENHA NO 1825/2004
Processo : 415-2001-6- 08 - 00
Reclamante : EDILENE DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CONSELHEIRO CONFECCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA P/ ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃOX/X/

RESENHA NO 1831/2004
Processo : 2150-2001-6- 08 - 00
Reclamante : IVETE SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : A RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA R. CERTIDÃO DE FLS. 205 DOS AUTOS, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) No 1832/2004
Processo : 847-2003-6- 08 - 00
Reclamante : KATIA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : SELETIVA RECURSOS HUMANOS S C LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : A RECLAMADA-EXECUTADA, TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUIZO DE FLS. 341/344 DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1833/2004
Processo : 1512-2003-6- 08 - 00
Reclamante : JOSE TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto : AO RECLAMADO-EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUIZO DE FLS. 140/147 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1834/2004
Processo : 364-2004-6- 08 - 00
Reclamante : JANE MARIA BATISTA DE SOUZA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : WELLINGTON JORGE SOUZA ARAUJO
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 20.09.2004 AS 08:30 HORAS.lv

RESENHA NO 1835/2004
Processo : 1208-2004-6- 08 - 00
Reclamante : SERGIO RUI DA SILVA FONSECA FILHO
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : CHURRASCARIA PICANHA SOCIETY
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DOS ARs COM A INFORMAÇÃO - MUDOU-SE E DESCONHECIDO - INFORMAR O PARADEIRO DOS RECLAMADOS: # ELDER DA COSTA SPESSIRITS # MAURO SÉRGIO MACIEL FERREIRAlv

RESENHA NO 1836/2004
Processo : 1170-2003-6- 08 - 00
Reclamante : CACILDA GALVÃO GOMES
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : CONFORME OFÍCIO À FL. 213 DA SECRETARIA DA 4ª TURMA DO TST OS AUTOS DO PROCESSO Nº TST-AIRR - 79296/2003.900.08.0.2 SERÃO ENCAMINHADOS PARA O JUIZ RELATOR PARA EXAME.lv

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 317/2004

Processo : 1275-2003-6- 08 - 00
Exequente: LUIS ALBERTO RAMALHO MATOS
Executado: PARALUZ COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PARALUZ COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 8.005,85(Oito mil e cinco reais e oitenta e cinco centavos) atualizado em 31/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 7.395,49
Tot dev ao Recite	R$ 7.395,49
INSS Patronal	R$ 551,85
Custas Execução	R$ 58,51
Total Devido	R$ 8.005,85

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 323/2004

Processo : 944-2003-6- 08 - 00
Exequente: ALEXANDRE SILVA DE LIRA
Executado: J M S SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J M S SERVICE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.402,88(Dois mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 19/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 1.810,00
FGTS	R$ 322,42
Multa FGTS 40%	R$ 255,00
Tot dev ao Recite	R$ 2.387,42
INSS Patronal	R$ 15,46
Total Devido	R$ 2.402,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 318/2004

Processo : 725-2004-6- 08 - 00
Reclamante: JOSE LUIS REBELO PEREIRA
Reclamado: JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA EM 15/06/04, CUJA CONCLUSÃO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JOSÉ LUIS REBELO PEREIRA CONTRA JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL, NOS AUTOS EM QUE ESTE DEMANDA CONTRA CONSTRUTORA REBELO LTDA., PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE FL. 70. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 320/2004

Processo : 1212-1993-6- 08 - 00
Exequente: LUIZ DARIO MAGALHAES ALMEIDA
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCAO LTDA ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO, JUNTADA ÀS FLS. 505/508, NA QUAL FOI JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO RECLAMANTE LUIZ DÁRIO MAGALHÃES ALMEIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 321/2004

Processo : 783-1996-6- 08 - 00
Reclamante: HELIO DA SILVA
Reclamado: S M MARQUES SERVICOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) S M MARQUES SERVICOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPARECER PERANTE O DEPOSITO PÚBLICO DESTE TRT DA 8ª REGIÃO,(TRAV. MANOEL EVARISTO, Nº 224 - UMARIZAL), A FIM DE RECEBER OS BENS LIBERADOS DA PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 322/2004

Processo : 977-2004-6- 08 - 00
Reclamante: ELANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Reclamado: ENRIQUE EMILIO RANTICCA
Data da próxima audiência:17/08/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENRIQUE EMILIO RANTICCA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de falo.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Agosto de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"